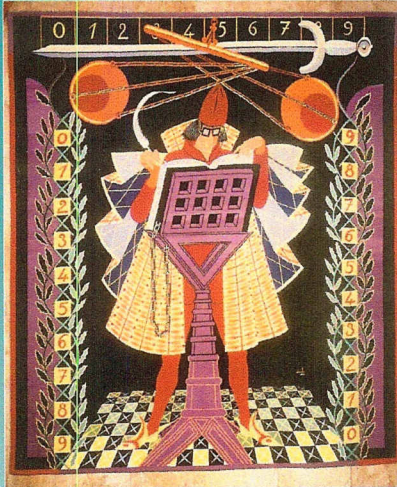


Tina Cruz



TRIBUNAL DE CONTAS



Proc.º n.º 38/08-AUDIT

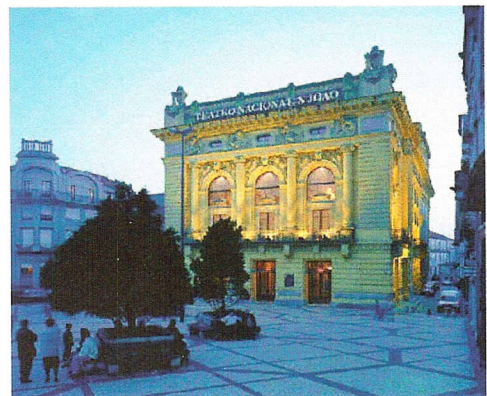
RELATÓRIO DE
AUDITORIA Nº 51/08

2ª SECÇÃO

2008



TEATRO NACIONAL DE S. JOÃO, E.P.E



(Gerências de 2006 e 2007)



ÍNDICE

	Pág.
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
PRINCIPAIS CONCLUSÕES E OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA.....	6
RECOMENDAÇÕES.....	9
1. INTRODUÇÃO	10
1.1 – NATUREZA E ÂMBITO DA ACÇÃO	10
1.2 – FUNDAMENTO E OBJECTIVOS DA ACÇÃO	10
1.3 – METODOLOGIA E AMOSTRA.....	11
1.4 – CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES	12
1.5 – ACÇÕES INSPECTIVAS	12
1.6 – CONTRADITÓRIO	14
2. OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA	14
2.1 – BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	14
2.1.1 – Enquadramento Legal.....	14
2.1.2 – Actividade desenvolvida	15
2.1.3 – Competências e delegação.....	16
2.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	18
2.3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	19
2.3.1 – Sistema contabilístico	19
2.3.2 – Demonstração numérica	20
2.3.3 – Receita	21
2.3.4 – Disponibilidades.....	22
2.3.5 – Execução orçamental.....	23
2.3.6 – Situação financeira.....	25
2.3.7 – Situação económico-financeira.....	26
2.4 – PESSOAL	30
2.4.1 – Pessoal do quadro.....	30
2.4.2 – Contratos individuais de trabalho.....	30
2.5 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	36
2.5.1 – Aquisição de bens.....	36
2.5.2 – Aquisição de serviços.....	36
2.5.3 – Empreitadas	38
2.5.4 – Dívidas a terceiros	41
2.6 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.....	42
2.6.1 – Financeiros.....	42
2.6.2 – Actividade teatral	44
2.6.3 – Política de bilheteira.....	46
2.6.4 – Economia de meios.....	48
2.6.5 – Indicadores de eficiência e eficácia.....	49
2.6.6 – Relação com os públicos	51



3. JUÍZO SOBRE A CONTA.....	53
4. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	53
5. DECISÃO.....	54
6. ANEXOS.....	55
6.1 –EVENTUAIS INFRACÇÕES FINANCEIRAS.....	55
6.2 - EMOLUMENTOS.....	55
6.3 – RESPONSÁVEIS PELAS GERÊNCIAS.....	56
6.4 – SITUAÇÃO DAS CONTAS ANTERIORES.....	56
6.5 – CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO.....	56
6.6 – FICHA TÉCNICA.....	57
6.7 – MAPAS DE APOIO AO RELATÓRIO.....	58

Mapa I	Universo e selecção da amostra
Mapa II	Não retenção de impostos (2001 - 2002)
Mapa III	Contas bancárias e Demonstração da Divergência de Saldos (2006 - 2007)
Mapa IV	PLC do Orçamento de Funcionamento (OE e RP) e PIDDAC (2006 - 2007)
Mapa V	A - Remunerações/Honorários com contratos ilegais B – Contratos de prestação de serviços ilegais
Mapa VI	Dívidas transitadas por rubrica (2005 – 2006) e dívidas transitadas de 2007
Mapa VII	Maiores credores
Mapa VIII	Custos da actividade por programa no Triénio (2005 - 2007)
Mapa IX	Custos da actividade com distribuição do programa 9 pelos restantes programas (2005 - 2007)
Mapa X	Plano de Actividades de 2005
Mapa XI	Relatório de Actividades de 2005
Mapa XII	Plano de Actividades de 2006
Mapa XIII	Relatório de Actividades de 2006
Mapa XIV	Plano de Actividades de 2007
Mapa XV	Relatório de Actividades de 2007
Mapa XVI	Actividade desenvolvida no triénio (2005 - 2007)
Mapa XVII	Poupança estimada por cruzamento de espectáculos
Mapa XVIII	Indicadores de eficácia
Mapa XIX	Indicadores de eficiência
Mapa XX	Apreciações às peças teatrais do TNSJ por críticos e jornalistas (2005 – 2007)



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro	Descrição	Pág.
Quadro I	Não retenção de impostos (2001 e 2002)	13
Quadro II	Demonstração numérica (Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006)	20
Quadro III	Demonstração numérica (Gerência de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2007)	20
Quadro IV	Fluxos de caixa (Exercício de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007)	20
Quadro V	Grau de execução e estrutura da receita (2006 – 1º semestre de 2007)	23
Quadro VI	Grau de execução e estrutura da despesa (2006 – 1º semestre de 2007)	24
Quadro VII	Situação financeira a 31 de Dezembro de 2007	25
Quadro VIII	Comparação das transferências (2006 – 2008)	26
Quadro IX	Balanço	26
Quadro X	Demonstração de Resultados	28
Quadro XI	Pessoal em efectividade de funções no TNSJ (2005 - 2007)	30
Quadro XII	Remunerações ilegais	32
Quadro XIII	Evolução das dívidas	41
Quadro XIV	Prazo médio de pagamentos (2005 – 2007)	42
Quadro XV	Comparação entre previsão e realização da receita e da despesa (2004 - 2007)	43
Quadro XVI	Programas e previsão de financiamento (2005 - 2007)	43
Quadro XVII	Actividade desenvolvida no triénio (2005 - 2007)	45
Quadro XVIII	Grau de execução da actividade teatral (2005 - 2007)	46
Quadro XIX	Preço dos bilhetes por lugar (2007 / 2008)	47
Quadro XX	Disponibilização de bilhetes	47
Quadro XXI	Grau de execução da receita de bilheteira por programa (2005 - 2007)	48
Quadro XXII	Indicadores de eficácia e de eficiência	49

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico	Descrição	Pág.
Gráfico I	Execução da Receita - 2006	23
Gráfico II	Execução da Receita - 2007	23
Gráfico III	Estrutura da Receita - 2006	23
Gráfico IV	Estrutura da Receita - 2007	23
Gráfico V	Execução da Despesa - 2006	24
Gráfico VI	Execução da Despesa - 2007	24
Gráfico VII	Estrutura da Despesa - 2006	24
Gráfico VIII	Estrutura da Despesa - 2007	24
Gráfico IX	Custos – 2º semestre 2007	28
Gráfico X	Proveitos – 2º semestre 2007	28
Gráfico XI	Indicadores de eficácia	50
Gráfico XII	Indicadores de eficiência	50



RELAÇÃO DE SIGLAS

Sigla	Designação
BCP	Banco Comercial Português
CA	Conselho de Administração
CC	Conselho Consultivo
CE	Classificação Económica
CF	Comissão de Fiscalização
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CIT	Contrato Individual de Trabalho
CPA	Código do Procedimento Administrativo
DA V	Departamento de Auditoria V
DGTF	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
DR	Diário da República
EPE	Entidade Pública Empresarial
FF	Fonte de Financiamento
FM	Fundo de Maneio
FP	Função Pública
GESPRO	Gestão de Processos
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
PA	Programa de Auditoria
PGA	Plano Global de Auditoria
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PLC	Pedido de Libertação de Créditos
PMP	Prazo Médio de Pagamentos
POC	Plano Oficial de Contabilidade
RAFE	Regime de Administração Financeira do Estado
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REN	Rede Eléctrica Nacional
RP	Receita Própria
SCI	Sistema de Controlo Interno
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
TC	Tribunal de Contas
TeCA	Teatro Carlos Alberto
TNSJ	Teatro Nacional de S. João
UTE	União de Teatros da Europa



Mia Cruz

GLOSSÁRIO ¹

- Análise Swot** Ferramenta utilizada para examinar numa entidade os factores que afectam o seu funcionamento .
O termo **SWOT** é uma sigla inglesa e é um acrónimo de Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).
- Produções Próprias** Peças teatrais ou outras acções conexas produzidas exclusivamente pelo TNSJ, tendo por base autores nacionais e/ou estrangeiros.
- Co-produções** Peças teatrais ou outras acções conexas co-produzidas com entidades promotoras, públicas e privadas.
- Acolhimentos** Peças teatrais ou outras acções conexas produzidas por outras entidades, públicas ou privadas e exibidas nas salas do TNSJ.
- Digressões** Peças teatrais ou outras acções conexas produzidas ou co-produzidas pelo TNSJ que são exibidas noutras salas do país e do estrangeiro.
- Economia** Recursos utilizados, quer em termos de qualidade quer de quantidade, no momento oportuno e pelo menor custo.
- Eficácia** Grau de alcance dos resultados definidos, independentemente dos custos implicados. Neste relato é representada pela seguinte relação:

Acções desenvolvidas:

Produção;
Co-produção;
Acolhimento;
Digressão.

$$\text{Eficácia total} = \frac{\text{Metas realizadas}}{\text{Metas previstas}} \begin{matrix} > 1 & \text{Eficácia superior à prevista} \\ = 1 & \text{Eficaz} \\ < 1 & \text{Ineficaz} \end{matrix}$$

- Eficiência** Relação entre os resultados previstos e os obtidos e os respectivos custos, num determinado período de tempo. Neste relato é representada pela seguinte equação:

Acções desenvolvidas:

Produção;
Co-produção;
Acolhimento;
Digressão.

$$\text{Eficiência} = \text{Eficácia} \times \frac{\text{Custo previsto}}{\text{Custo real}} \begin{matrix} > 1 & \text{Eficiência superior à prevista} \\ = 1 & \text{Eficiente} \\ < 1 & \text{Ineficiente} \end{matrix}$$

¹ **Fontes:** Planos de Actividades e contrato-programa apresentado pelo TNSJ à Tutela, Manual de Auditoria e Procedimentos do Tribunal de Contas e Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (Brasil).



SUMÁRIO EXECUTIVO

Nota prévia Em cumprimento do Plano de Fiscalização da 2ª Secção do Tribunal de Contas (TC) para 2008, foi realizada pelo Departamento de Auditoria V (DA V) uma **auditoria integrada**² ao Teatro Nacional de S. João, E. P. E. (TNSJ, E.P.E).

No presente sumário executivo sintetizam-se as principais conclusões e observações da auditoria, bem como as inerentes recomendações, remetendo-se o seu desenvolvimento para os pontos subsequentes do Relatório, onde se dá conta dos trabalhos realizados, metodologias utilizadas, apreciações efectuadas e conclusões extraídas.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES E OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

PONTOS	CONCLUSÕES E OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA
2.1.1	Breve caracterização O TNSJ é uma entidade pública empresarial, criada pelo DL n.º 159/2007, de 27 de Abril, estando sujeita aos poderes de superintendência e tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura.
2.1.2	Contrato-programa Até à data da realização da auditoria, o contrato-programa ainda não tinha sido celebrado não obstante o prazo de 120 dias ter terminado em Agosto de 2007, o que tem inviabilizado a elaboração de uma programação plurianual da actividade do TNSJ, EPE.
2.2	Avaliação do SCI Da análise efectuada, conclui-se que o sistema de controlo interno ao nível contabilístico e administrativo é bom.
2.3.1	Sistema contabilístico O Teatro remeteu a conta de gerência de 2006 e a 1ª gerência partida de 2007 (de 1 de Janeiro a 30 de Junho), nos moldes das Instruções n.º 2/97 do TC, aplicáveis aos organismos que integram o RAPE. Desde 1 de Maio de 2007 que o TNSJ, E.P.E. goza, nos termos da lei, de autonomia administrativa, financeira e patrimonial ³ , estando sujeito à aplicação do Plano Oficial de Contabilidade (POC) e à elaboração dos documentos de prestação de contas previstos naquele plano.
2.3.3	Unidade de tesouraria Até 30 de Junho de 2007 a receita própria cobrada e arrecadada foi depositada na DGTF, mas a partir de 1 de Julho do mesmo ano deixou de se verificar este procedimento, o que não deveria ter acontecido face ao disposto no art.º 112.º da Lei do OE para 2007.
2.3.4	Fundo de maneiio Apesar de não existir um regulamento do fundo de maneiio e de não estar prevista a periodicidade da sua reconstituição, foram elaboradas informações, com indicação de que “os valores serão utilizados para o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis de baixo valor” (2006 e 2007).

² Auditoria de conjunto que inclui simultaneamente a auditoria financeira e a auditoria operacional.

³ Vd. n.º 1 do art.º 1º dos Estatutos publicados em anexo ao DL n.º 159/2007, de 27 de Abril.



- 2.3.7 Situação económico-financeira O TNSJ, E.P.E. iniciou a sua actividade com um património negativo de 388 000 €, uma vez que as componentes do activo, no montante de 65 500 € (32 900 + 32 600) não eram bastantes para pagar as dívidas a terceiros (453 500 €), o que à partida absorveu cerca de 39% do capital social.
- Do valor do capital social inicial mais as reservas deduzidos do resultado líquido negativo apurado no exercício, resulta que o capital próprio fica reduzido a 777 140 €.
- Certificação legal A opinião formulada pelo fiscal único é de que *“as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada (...) a posição financeira do Teatro a 31 de Dezembro de 2007 (...)”*, tendo mencionado 4 ênfases relacionadas com a passagem do TNSJ de instituto a EPE e consequente alteração do sistema contabilístico.
- 2.4.2 Pessoal em CIT Foram pagos ilegalmente cerca de 1,3 milhões € a trabalhadores em regime de CIT, por os seus contratos a termo certo terem sido transformados em contratos sem termo.
- Com a entrada em vigor da RCM n.º 97/2002, não era permitida aquela conversão nos contratos para o exercício de funções **técnico-artísticas**, os quais caducavam no final dos respectivos prazos, sem possibilidade de renovação nos termos do ponto 6 daquela resolução.
- A título absolutamente excepcional e quando tal fosse imprescindível, admitia o n.º 11 daquela RCM a possibilidade de eventual contratação, mediante proposta do Ministro da pasta ao Ministro das Finanças, não existindo evidência de tal ter ocorrido.
- No que respeita aos contratos a termo para o exercício de funções **administrativas**, a sua duração total não podia exceder um ou dois anos, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 20º do DL n.º 427/89, de 7 de Dezembro, não se podendo converter *“em caso algum, em contrato sem termo”*, de acordo com o n.º 4 do art.º 18º daquele diploma, sob pena de nulidade, conforme estipula o n.º 5 do mesmo artigo.
- 2.5.2 Aquisição de serviços Foram pagos ilegalmente 193 333,39 € a prestadores de serviços cujos contratos foram sucessivamente renovados desde 2004 com técnicos de som, iluminação, mecânica e carpintaria de cena, o que indiciava que aquelas contratações serviam para colmatar necessidades permanentes do TNSJ.
- Tais funções foram exercidas sob subordinação hierárquica e com horário de trabalho e sem autonomia funcional, o que inviabilizava a possibilidade de recurso àquelas prestações de serviço por violação do art.º 10º do DL n.º 184/89, de 2 de Junho.
- 2.5.3 Empreitada Não foi remetido ao TC um contrato de empreitada de valor superior a de 472 000 € contrariamente ao disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 46º e art.º 48º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Este contrato teve dois adicionais, de trabalhos a mais e a menos (86 000 €) e erros e omissões (32 000 €). O desvio entre o valor contratado e o valor final da empreitada foi aproximadamente de 25%.
- Não foi observada a liquidação, retenção e entrega na CGD, da importância de 2 950,91 €, resultante da aplicação da taxa de 0,5% sobre a facturação e devida à CGA. Esta situação foi, entretanto, regularizada no decurso da auditoria.
- 2.5.4 Dívidas a terceiros As dívidas transitadas desde 2005 até 2007 já se encontram pagas, sendo que o PMP foi de 65 dias em 2005, 88 dias em 2006 e 51 dias em 2007.



- 2.6.2 **Actividade teatral** Os projectos e acções da actividade teatral desenvolveram-se em quatro programas, nas vertentes de produção própria, co-produção, acolhimento e digressão.
- Os resultados da actividade no triénio de 2005 a 2007 são positivos, quer sejam analisados por programa seja em termos globais. Na temporada 2007/2008, o preço médio de bilhete por lugar foi de 11,50 €.
- 2.6.4 **Economia** A adopção de um novo formato de contratação de actores que integram o núcleo *“residente ... a prazo”*, permitiu ao TNSJ, entre 2005 e 2007, uma poupança de 193 975 €.
- 2.6.5 **Eficácia** Os resultados obtidos evidenciam um bom nível do indicador de eficácia em todos os programas e durante os três anos, com excepção das digressões, para as quais não existem dados em 2006. Observa-se, contudo, que em 2005 os indicadores de eficácia na produção própria estiveram aquém do planeado, mas o seu desempenho melhorou em 2006 e 2007. O resultado menos favorável verifica-se no número de espectadores, dado que os resultados obtidos foram inferiores às previsões em cerca de 55% das situações.
- 2.6.5 **Eficiência** Relativamente ao indicador de eficiência continua a ser a produção própria o programa menos eficiente, mas melhorando significativamente em 2007. Com excepção dos programas *“acolhimento”* e *“digressão”* em 2006, que apresentam valores inferiores à unidade, todos os outros indicadores são positivos. Em termos de récitas, ou seja, de espectáculos exibidos, o ano de 2006 foi o menos eficiente, estando, todavia, globalmente próximo de atingir o índice de equilíbrio.
- 2.6.6 **Relação com os públicos** Apesar de não existirem indicadores nacionais e internacionais para medir a qualidade da actividade teatral, *“existem consensos críticos internos e externos mais ou menos expressos em Portugal, explícitos e desenvolvidos na imprensa internacional”*, os quais podem permitir ao Teatro conhecer as influências junto dos espectadores.

A relação do TNSJ com os seus públicos é efectuada por:

- ✓ Intercâmbio com outros teatros congéneres da Europa, possibilitado pela adesão à Union des Theatres de L'Europe, materializado pela internacionalização de peças de produção própria através de digressões a diferentes países;
- ✓ Ensaios abertos, no sentido de medir a aceitação do público às peças teatrais que se vão estrear;
- ✓ Análise das reclamações dos espectadores e consequente resolução das mesmas quando dependem exclusivamente do Teatro;
- ✓ Realização de colóquios sobre a cultura, designadamente a teatral.



RECOMENDAÇÕES

Atentas as matérias tratadas e respectivas conclusões vertidas no presente Relatório, recomenda-se a adopção das medidas abaixo descritas.

Aos Ministros de Estado e das Finanças e da Cultura

1. Celebração do contrato-programa, nos termos do art.º 14.º do DL n.º 159/2007, de 27 de Abril.
2. Definição dos termos da afectação parcial ao TNSJ, E.P.E, do edifício Convento S. Bento da Vitória, nos termos do n.º 4 do art.º 4.º do mesmo diploma.
3. Aprovação dos planos de actividades anuais e plurianuais e respectivos orçamentos, bem como os demais instrumentos de gestão previsional, conforme al. a) do art.º 7.º dos Estatutos do TNSJ.

Ao Ministro da Cultura

4. Aprovação do Regulamento Interno do TNSJ, em conformidade com o art.º 12.º do DL referido.

Ao TNSJ

5. Cumprimento das disposições legais aplicáveis ao Teatro, designadamente:
 - ✓ O princípio da unidade de tesouraria do Estado, no que respeita a todas as verbas cobradas directamente pelo Teatro ou para este transferidas;
 - ✓ Envio a “visto” do Tribunal de Contas dos processos de empreitadas – quando os montantes a isso obrigam - e respectivos adicionais;
 - ✓ Concessão de adiantamentos aos empreiteiros devidamente justificados;
 - ✓ Liquidação, retenção e entrega dos montantes devidos à CGA no âmbito das empreitadas.
6. Levantamento das necessidades tendo em vista o planeamento correcto da cada serviço/departamento no âmbito da aquisições de bens e serviços.
7. Elaboração de um regulamento ou informação do fundo fixo de caixa que especifique, para além do responsável e do montante atribuído, a definição da periodicidade da regularização e respectiva reconstituição.



1. INTRODUÇÃO

1.1 – NATUREZA E ÂMBITO DA ACÇÃO

- Natureza* 1. O presente relatório apresenta os objectivos e os resultados da **auditoria integrada**⁴ ao Teatro Nacional de S. João, E. P. E. (TNSJ, E.P.E) no uso das competências do TC previstas na al. a) do n.º 1 do art.º 2º da Lei n.º 98/97, de 20 de Agosto.
- Âmbito* 2. A acção de fiscalização teve o seu âmbito circunscrito às gerências de 2006 e 2007, sem prejuízo de, nas situações consideradas pertinentes, se ter procedido ao alargamento do âmbito temporal a anos anteriores e/ou posteriores, visando a análise integral dos processos.
3. Centrou-se em áreas oportunamente seleccionadas, constantes do Plano Global de Auditoria (PGA) e Programa de Auditoria (PA), não abrangendo, por conseguinte, todo o universo organizacional. Assim, as conclusões expressas neste Relatório visam apenas aquelas áreas, não devendo ser extrapoladas ao restante universo

1.2 – FUNDAMENTO E OBJECTIVOS DA ACÇÃO

- Fundamentos* 4. A presente auditoria teve como **fundamento** a oportunidade de controlo, em conformidade com o disposto na al. a) do art.º 40.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
- Objectivos* 5. De acordo com o disposto nos art.ºs 54.º e 55.º da mesma lei, os objectivos visados foram os seguintes:
- 1º Avaliação da fiabilidade do sistema de controlo interno (SCI);
 - 2º Verificação da legalidade dos procedimentos administrativos e dos registos contabilísticos, bem como da conformidade e consistência dos mesmos, nas seguintes áreas:
 - a) Receita própria;
 - b) Disponibilidades;
 - c) Contratação de pessoal;
 - d) Aquisição de bens e serviços;
 - e) Empreitadas;
 - f) Dívidas a terceiros.

⁴ Auditoria de conjunto que inclui simultaneamente a auditoria financeira e a auditoria operacional.



- 3º Análise dos documentos de suporte da receita e da despesa e demais peças financeiras (dos dois sistemas contabilísticos utilizados em 2007), no sentido de verificar se as mesmas foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas estabelecidas e com as instruções do TC.
- 4º Verificação da universalidade dos direitos e obrigações transitados para o Teatro aquando da sua transformação em entidade pública empresarial.
6. Para além dos objectivos referidos, a auditoria visou também o seguinte:
 - ✓ Identificação dos programas, projectos, acções, produtos, metas organizacionais e indicadores de desempenho;
 - ✓ Avaliação do cumprimento das metas previstas nos planos de actividades, execução dos programas/orçamentos anuais de 2005 a 2007 e obtenção dos resultados quanto à economia, eficiência e eficácia da gestão.

1.3 – METODOLOGIA E AMOSTRA

- Metodologia*
7. A metodologia utilizada seguiu as orientações, princípios, procedimentos e normas técnicas constantes do Manual de Auditoria e Procedimentos do TC (Volumes I e II) e desenvolveu-se em quatro fases: planeamento, execução e avaliação dos resultados/relato e anteprojecto de relatório de auditoria.
 8. Relativamente aos resultados da actividade teatral, a estratégia metodológica utilizada na planificação do trabalho de auditoria consistiu na elaboração de uma matriz de planeamento contendo os seguintes vectores: objectivos gerais, objectivos específicos, tarefas, procedimentos a seguir, fontes de informação e técnicas (nomeadamente a elaboração de questionários orientados à matéria em questão) dada a natureza da entidade e da auditoria.
 9. Estabeleceram-se, ainda, critérios de avaliação da eficácia e da eficiência, através da definição de fórmulas de cálculo, de acordo com a tipologia das acções, baseados no referido Manual do TC e no Manual de Auditoria de natureza operacional do TC da União – Brasil.
 10. Em conformidade com os métodos e técnicas de auditoria, a verificação da documentação de suporte dos valores constantes dos documentos da prestação de contas e respectivos registos contabilísticos foi feita por selecção e pretendeu ser representativa do universo em análise.
 11. Os documentos da **receita global**, bem como os **direitos** decorrentes da transformação do Teatro em E.P.E., foram analisados por censo.
- Critérios utilizados e dimensão da amostra*



Os documentos de **despesa** foram também verificados por censo tendo abrangido despesas de pessoal com contrato individual de trabalho (CIT), aquisição de bens e serviços, correntes e de capital, incluindo empreitadas/fornecedores c/c e fornecedores de imobilizado.

12. As **obrigações** transitadas do Teatro para a nova entidade foram detalhadamente apreciadas.

No Mapa I do Anexo 6.7 apresentam-se os valores que compõem o universo, a amostra e a correspondente representatividade da despesa.

1.4 – CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES

Colaboração dos serviços

13. Cumpre realçar a colaboração prestada pelos membros do CA, outros dirigentes e técnicos no decurso do trabalho de campo, não se tendo verificado condicionantes e/ou limitações dignas de registo.

1.5 – ACÇÕES INSPECTIVAS

Âmbito, actividade e incidência temporal

14. No período de Dezembro de 2004 a Março de 2005, o Teatro Nacional de S. João foi objecto de uma inspecção, realizada pelos Serviços de Inspecção Tributária, tendo por finalidade o controlo de rendimentos pagos a não residentes, no âmbito das actividades de teatro e musicais, bem como das retenções na fonte de IRS/IRC não entregues, a qual incidiu sobre o exercício de 2002.

15. Posteriormente, entre 30 de Março e 25 de Maio de 2005, realizou-se outra acção inspectiva pelos mesmos serviços e sobre a mesma matéria, com incidência no exercício de 2001.

Não entrega da declaração modelo 130

16. No decurso das acções verificou-se que o TNSJ não procedeu, relativamente aos exercícios de 2001 e de 2002, “(...) à retenção na fonte de IRS/IRC sobre a totalidade dos rendimentos pagos a sujeitos passivos não residentes, omitindo esses factos e valores da Declaração Modelo 130 (actual Modelo 30) que não entregou”.

Não retenção de IRS e IRC em 2001 e 2002

17. Quer em 2001, quer em 2002, o TNSJ efectuou pagamentos a entidades não residentes relativos a rendimentos do trabalho independente de carácter científico e artístico, sobre os quais não reteve IRS e IRC na fonte sobre a totalidade dos pagamentos efectuados (vd. Mapa II do Anexo 6.7), conforme se discrimina:



Quadro I - Não retenção de impostos (2001 e 2002)

Unidade: €

Ano	IRS	IRC	Total / ano
2001	26.294,86	190.339,03	216.633,89
2002	1024,66	11.168,09	12.192,75
Total	27.319,52	201.507,12	228.826,64

18. Os rendimentos pagos a sujeitos passivos singulares e a pessoas colectivas “*não residentes*”, obtidos em território nacional estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, conforme dispõe a al. c) do art.º 71.º do Código do IRS e n.º 2 do art.º 80.º do Código do IRC, respectivamente.
19. Para que não houvesse lugar a retenção, o sujeito passivo (prestador dos serviços), teria de accionar as convenções celebradas entre Portugal e o seu país de origem para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, o que não se verificou.
- Liquidação dos impostos* 20. Em resultado daquelas inspecções, a Direcção-Geral dos Impostos remeteu ao TNSJ, em 7 de Novembro de 2005, as demonstrações de liquidação de retenções na fonte e citação pessoal de identificação da dívida em cobrança coerciva para 2001, no montante de 264 368,97 € (216 633,89 € - imposto em dívida + 47 735,09 € - juros compensatórios).
- Pagamento dos impostos* 21. Em 22 de Novembro de 2005 o TNSJ⁵ teve uma reunião com o Chefe do 2.º Bairro da Repartição de Finanças do Porto onde foi acordado o pagamento da dívida de 264 368,97 €, em prestações mensais de 10 000 €, a partir de Janeiro de 2006.
22. O TNSJ pagou às Finanças, entre Janeiro de 2006 e Dezembro de 2007, o montante de 313 413,40 €⁶. O pagamento antecipado da restante dívida em 31 de Dezembro de 2007, no montante de 73 413,40 €, permitiu um ganho extraordinário de 3 178,15 € (vd. Quadro X do ponto 2.3.7 a fls. 28).
- Retenção e entrega de IRS e IRC em 2006 e 2007* 23. A equipa de auditoria verificou que, nas gerências da actual Direcção, se procedeu à entrega no Tesouro das importâncias sujeitas à aplicação de 25% de IRS e IRC sobre os pagamentos efectuados a entidades não residentes (singulares e colectivas), relativas a rendimentos do trabalho independente de carácter científico e artístico.

⁵ Os impostos relativos a 2002 no montante de 13 711,90 € (12 192,75 € + 1 519, 15 € - juros compensatórios) já tinham sido pagos.

⁶ Igual a 216 633,89 € + 96 779,51 €, correspondente à dívida, juros de mora e outras despesas relacionadas com o processo.



1.6 – CONTRADITÓRIO

24. No âmbito do exercício do direito do contraditório, consagrado nas normas previstas nos art.ºs. 13º e 87º, n.º 3 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, os responsáveis pelas gerências de 2006 e 2007 (actuais membros do CA do TNSJ, E.P.E. e que são os mesmos desde Outubro de 2002), foram instados para, querendo, se pronunciarem sobre os factos constantes do Relato de Auditoria, sendo as respectivas alegações transcritas, sucintamente, em cada um dos itens.
25. Foram apresentados alguns comentários genéricos designadamente sobre “... o enorme interesse e relevância para esta instituição em receber as apreciações desse Tribunal sobre a sua situação económica e financeira e a respectiva gestão.”, bem como dar a conhecer as dificuldades na gestão do teatro: “ Os dirigentes do TNSJ, com o não perfeccionismo derivado da sua condição de pessoa humana e com as dificuldades inerentes à gestão desta Instituição, são conscientes da missão de serviço público a que ficam vinculados e fazem-no muitas vezes com prejuízo para a sua carreira profissional e vida pessoal, conscientes da tarefa de protecção do interesse e dos dinheiros públicos que ficam encarregues.”

2. OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

2.1 – BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1.1 – Enquadramento Legal

Enquadramento legal

26. O DL n.º 159/2007, de 27 de Abril, transformou o Teatro Nacional de São João em entidade pública empresarial e aprovou os respectivos estatutos. A alteração entrou em vigor em 1 de Maio de 2007 de acordo com o art.º 16.º daquele DL. Para além daquele diploma e dos regulamentos internos, ao TNSJ, E.P.E. aplica-se, subsidiariamente, o regime jurídico do sector empresarial do Estado⁷.
27. Até 30 de Abril de 2007, o TNSJ era uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa e patrimonial, sujeita à tutela e superintendência do Ministro da Cultura e regia-se pelo DL n.º 242/97, de 18 de Setembro, regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo ordenamento jurídico das empresas públicas.

Organização e funcionamento

28. À luz da nova lei orgânica, são órgãos do Teatro o conselho de administração (CA) e o fiscal único. O CA é composto pelo presidente e dois vogais, nomeados por

⁷ Cfr. DL n.º 558/99, de 17 de Dezembro, que estabelece o regime do sector empresarial do Estado, alterado e republicado pelo DL n.º 300/2007, de 23 de Agosto.



Resolução do Conselho de Ministros (RCM). O fiscal único foi nomeado por Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura.

A estrutura orgânica do TNSJ, E.P.E. integra obrigatoriamente as funções de director artístico, exercidas pelo Presidente do CA, em conformidade com o Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Tutela, em 26 de Outubro de 2007.

29. Anteriormente eram órgãos do TNSJ a direcção, a comissão de fiscalização (CF)⁸ e o conselho consultivo (CC). A direcção integrava um director e dois subdirectores, sendo o director, cumulativamente, o director artístico do TNSJ. A CF era constituída por um presidente e dois vogais, um deles obrigatoriamente revisor oficial de contas. O CC era um órgão de apoio à direcção, cuja composição seria homologada pelo Ministro da Cultura, o que nunca terá sucedido.

2.1.2 – Actividade desenvolvida

Objecto 30. De acordo com o art.º 2.º dos Estatutos, aprovados pelo já mencionado DL n.º 159/2007, o TNSJ tem por *objecto* a prestação de serviço público na área da cultura teatral, nomeadamente nos domínios de:

- ✓ Criação de espectáculos inéditos de teatro;
- ✓ Defesa da língua portuguesa de escrita original ou traduzida;
- ✓ Abertura do teatro à comunidade;
- ✓ Promoção do contacto regular dos públicos com as obras referenciais clássicas do repertório dramático nacional e universal;
- ✓ Acolhimento de espectáculos que se integrem nos objectivos do seu projecto;
- ✓ Desenvolvimento de projectos teatrais em co-produção ou através de outro tipo de parcerias;
- ✓ Internacionalização das actividades teatrais, incluindo o intercâmbio de produções com entidades congéneres de outros países.

Instrumentos de gestão 31. Em conformidade com o estabelecido⁹, a direcção – actual CA - do Teatro, elaborou e submeteu à aprovação dos Ministros da Cultura e de Estado e das Finanças os Planos de Actividades e respectivos Relatórios, nos anos de 2005 a 2008¹⁰. Todavia, não existe evidência da aprovação destes instrumentos de gestão por parte

⁸ A partir de Janeiro de 2003 não exerceu funções, uma vez que o TNSJ perdeu autonomia financeira e foi integrado no RAFE.

⁹ DL n.º 242/97, de 18 de Setembro, n.º 2 do art.º 24º e n.º 1 a) do art.º 7º dos actuais Estatutos, aprovados pelo DL n.º 159/2007.

¹⁰ Neste último ano apenas o Plano de Actividades.



Mia

daquelas Tutelas.

- Contrato - programa**
32. Em cumprimento das obrigações constantes do n.º 3 do art.º 2.º dos Estatutos e do contrato-programa aí previsto, é conferido ao TNSJ "(...) observados os requisitos legais aplicáveis, o direito a uma indemnização compensatória, de montante a definir anualmente por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura".
33. De acordo com o art.º 14.º do DL n.º 159/2007:
- ✓ O contrato-programa tem duração trienal e define os direitos e as obrigações do TNSJ, E.P.E.
 - ✓ A título excepcional, o primeiro contrato-programa é celebrado no prazo de 120 dias a contar da entrada em vigor do presente decreto-lei, terá a duração de dois anos e vigora para os anos de 2008 e 2009.
34. O contrato-programa deveria ter sido celebrado até 28 de Agosto de 2007. Contudo, até à data da realização da auditoria ainda não tinha sido celebrado, o que tem inviabilizado a elaboração de uma programação plurianual.
- Análise SWOT**
35. Na proposta de contrato-programa apresentado à tutela sectorial consta a análise SWOT¹¹, que evidencia os seguintes pontos fortes e fracos, as oportunidades e constrangimentos no desenvolvimento da sua actividade:

AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
Pontos fortes	Dispõe de know-how, liderança forte e reconhecida, gama de serviços diversificados, com bons índices de qualidade, reconhecida internacionalmente, onde os seus serviços tem sido muito solicitados.	Oportunidades	A crescente internacionalização do TNSJ com um grande número de convites e solicitações para partilha de trabalho com e no estrangeiro; A transformação do TNSJ em Entidade Pública Empresarial (EPE), possibilitando - espera-se - estabilizar o orçamento anual num patamar mínimo que permita desenvolver uma estratégia económico-financeira saudável e concretizar finalmente o "sonho" da planificação mínima da programação a três anos.
Pontos fracos	Falta de meios humanos e financeiros para assegurar uma promoção eficaz e a dispersão de colaboradores entre diversos edifícios. Enorme dificuldade de combate à baixa qualificação cultural dos públicos, sobretudo por essa batalha ser essencialmente uma batalha que o TNSJ trava praticamente sozinho.	Constrangimentos	Destaca-se a escassez de meios financeiros de onde decorrem as dificuldades de gestão, obrigando a programar fora de tempo. Salienta-se também, como ameaças importantes as dificuldades socio-económicas da população portuguesa em geral, a "baixa" cultura teatral e a localização do TNSJ na baixa (Praça da Batalha) Portuense.

2.1.3 – Competências e delegação

- Competências próprias**
36. O director¹² do TNSJ tinha, entre outras, as seguintes competências:
- ✓ Superintender nos serviços e actividades do TNSJ, bem como coordenar as respectivas actividades;

¹¹ Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) and Threats (ameaças).

¹² Que exercia as competências da direcção nos termos do n.º 2 do art.º 11º do DL n.º 242/97, de 18 de Setembro.



- ✓ Promover a cobrança e arrecadação das receitas e verificar a conformidade legal e a regularidade financeira das despesas, bem como a sua eficiência e eficácia, e autorizar o respectivo pagamento.
37. Tinha igualmente competência própria para a autorização da despesa até ao montante de 99 760,00 € nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 17º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho.
38. Actualmente, enquanto entidade pública empresarial, compete, nomeadamente, ao CA¹³:
- ✓ Elaborar e submeter à aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura os planos de actividade anuais e plurianuais e respectivos orçamentos, bem como os demais instrumentos de gestão previsional legalmente previstos e, ainda, os documentos de prestação de contas;
 - ✓ Decidir sobre a admissão e gestão do pessoal, devendo ser ouvido o director artístico, sempre que estiver em causa a área da produção artística;
 - ✓ Acompanhar a execução do orçamento, aplicando as medidas destinadas a corrigir os desvios em relação às previsões realizadas.
- Delegação de competências* 39. Através do Despacho n.º 26 768/2002¹⁴, o director, Ricardo Pais, delegou na subdirectora do TNSJ, Francisca P. V. Carneiro Fernandes, "a competência para a gestão administrativa, financeira e de pessoal cometida à direcção e ainda," entre outras, as seguintes:
- ✓ Autorizar a realização de despesas relacionadas com a execução dos programas/projectos constantes do plano de actividades e orçamentos;
 - ✓ Abrir e cancelar contas de depósitos à ordem, assinar ordens de pagamento e transferências bancárias;
 - ✓ Autorizar despesas, dentro dos limites consagrados no DL n.º 197/99, de 8 de Junho".

¹³ Cfr. art.º 7º dos estatutos aprovados pelo DL n.º 159/2007, de 27 de Abril.

¹⁴ Publicado no DR II Série, n.º 293, de 19 de Dezembro de 2002.



2.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

- Levantamento do SCI* 40. Efectuado o levantamento do sistema de controlo interno (SCI) nas áreas administrativa e financeira, conclui-se pelos seguintes pontos fortes e fracos e respectiva avaliação:

PONTOS FORTES:

- Organização geral* ➤ Adopção de um programa informático integrado, designado por **Artsoft**, que contém as áreas administrativa e financeira (pessoal, contabilidade, imobilizado, gestão de bancos, contabilidade analítica, comercial – lançamento de facturas);
- Existência de segregação de funções nas áreas administrativa e financeira.
- Património* ➤ Inventariação, registo e identificação dos bens móveis (maquinaria e equipamento, mobiliário e viaturas) no programa Artsoft. Quer os bens móveis quer o imóvel designado por “Edifício Portas do Sol” – oficina e depósito de adereços e figurinos -, estão avaliados e constam do balanço de 2007.
- Receita de bilheteira e merchandising* ➤ Com uma periodicidade de 15 dias, o responsável pelos serviços financeiros acompanhado por uma funcionária procede à contagem dos valores em cofre em cada uma das bilheteiras (TNSJ e TeCA).
- Disponibilidades* ➤ Tratamento adequado dos cheques inutilizados, os quais se encontravam traçados e apensos aos respectivos duplicados, não existindo cheques em trânsito.
- Contabilidade analítica* ➤ Identificação dos códigos da conta geral e de natureza analítica, bem como a definição dos 9 centros de custos.

PONTOS FRACOS:

- Aquisição de bens e serviços* ➤ Excessivo número de informações para proceder à aquisição de bens e serviços (trabalhos especializados) no mesmo dia ou dias muito próximos, pelo mesmo departamento e para as mesmas actividades.
- Empreitada:* ➤ Concessão de adiantamentos a pedido do empreiteiro sem a respectiva instrução técnica.
- Fundo de manei* ➤ Não indicação nas informações do fundo de manei da periodicidade com que se procede à sua reconstituição, sobre a qual nas alegações o CA se pronuncia: “A sua reconstituição ocorre de acordo com a periodicidade dos gastos suportados que, estando directamente ligada com a actividade teatral, é consideravelmente variável (por exemplo, em períodos de produção própria os valores suportados em fundo de manei são sempre superiores em relação aos do período de acolhimento do espectáculo)”.

AVALIAÇÃO:

- Conclusão* 41. Da análise efectuada, conclui-se que o sistema de controlo interno ao nível contabilístico e administrativo é bom¹⁵.

¹⁵ Cfr. Grelha de avaliação, prevista no Manual de Auditoria e Procedimentos – II Volume, do Tribunal de Contas.



2.3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

2.3.1 – Sistema contabilístico

- Autonomia* 42. Desde 1 de Maio de 2007 que o TNSJ, E.P.E. goza, nos termos da lei, de **autonomia administrativa, financeira e patrimonial** estando sujeito à aplicação do Plano Oficial de Contabilidade (POC) e à elaboração dos documentos de prestação de contas previstos naquele plano.
- Sistemas contabilísticos* 43. Já anteriormente o DL n.º 242/97, de 27 de Abril, determinava a aplicação do POC. No entanto, através da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro – Orçamento do Estado para 2003¹⁶ - foi retirada ao TNSJ a **autonomia financeira**, passando ao regime de autonomia administrativa a partir de 1 de Janeiro de 2003 e transitando para o Regime de Administração Financeira do Estado (RAFE)¹⁷. A integração do Teatro neste regime ocorreu através do Despacho Conjunto n.º 913/2003, de 4 de Setembro¹⁸.
44. Em conformidade, procedeu à remessa da conta de gerência de 2006 e a 1ª gerência partida de 2007, nos moldes das Instruções n.º 2/97 do TC, aplicáveis aos organismos que integram o RAFE.
45. A partir de 1 de Julho de 2007 foi novamente adoptado o POC e foram elaborados os documentos de prestação de contas aí previstos (relatório e contas, balanço analítico, demonstração de resultados, demonstração dos fluxos de caixa e anexos), bem como a certificação legal de contas emitida pelo Fiscal Único.

¹⁶ Em quadro anexo à lei estão discriminados os fundos e serviços autónomos abrangidos pelo art.º 3º., que determina a perda da respectiva autonomia financeira

¹⁷ DL n.º 155/92, de 28 de Julho.

¹⁸ DR II Série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2003.



2.3.2 – Demonstração numérica

46. A demonstração numérica das contas de gerência, da responsabilidade da Direcção do TNSJ, e dos fluxos de caixa da responsabilidade do Conselho de Administração do TNSJ, E.P.E., é a seguinte:

Quadro II - Demonstração numérica (Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006)

Unidade: €

Débito		Crédito	
Saldo de abertura	119.720,51	Despesa da gerência	7.708.827,74
Receita da gerência	7.778.596,06	Saldo de encerramento	189.488,83
Total	7.898.316,57	Total	7.898.316,57

Quadro III - Demonstração numérica (Gerência de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2007)

Unidade: €

Débito		Crédito	
Saldo de abertura	189.488,83	Despesa da gerência	4.502.412,43
Receita da gerência	4.345.543,96	Saldo de encerramento	32.620,36
Total	4.535.032,79	Total	4.535.032,79

Quadro IV - Fluxos de caixa (Exercício de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007)

Unidade: €

Origem de Fundos		Aplicação de Fundos	
Saldo de abertura	32.620,36	Pagamentos	2.567.103,65
Recebimentos	3.224.036,64	Saldo de encerramento	689.553,35
Total	3.256.657,00	Total	3.256.657,00

47. No decurso da fase de trabalho de campo de auditoria, os mapas das contas de gerência de 2006 e de 2007 (até 30 de Junho) foram alterados em virtude de:
- ✓ A receita própria arrecadada no mês de Dezembro de 2005 e 2006, não ter sido escriturada nos mapas como saldos transitados e a transitar na posse do serviço (vd. § 50.);
 - ✓ Os fundos de maneo estarem incorrectamente escriturados nos mapas a débito e a crédito, o que empolava os valores globais nos montantes de 68 376,05 € e 44 916,09 €, respectivamente.
48. Os novos mapas foram remetidos em 8 de Maio de 2008, conjuntamente com a acta que aprovou as alterações (vd. § 51.).



2.3.3 – Receita

- Receita própria* 49. Foi analisada toda a documentação de 2006 e 2007, relativa à cobrança e arrecadação da receita própria, tendo-se verificado o seu registo, contabilização e depósito na conta da DGTF.
50. A receita cobrada em Dezembro de 2005 (114 720,51 €) e em Dezembro de 2006 (183 450,84 €) foi entregue no Tesouro no mês de Janeiro de 2006 e de 2007, respectivamente, atento o procedimento instituído de entregar no mês seguinte no Tesouro a receita arrecadada no mês anterior.
51. Todavia, os montantes antes referidos não tinham sido escriturados no mapa das contas de gerência. Esta situação foi entretanto regularizada com a elaboração de novos mapas, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração, em 15 de Abril de 2008.
- Receita de bilheteira* 52. Os valores cobrados nas bilheteiras do TNSJ e TeCA (numerário e cheques)¹⁹ ficam guardados em cofre nas respectivas bilheteiras sendo semanalmente depositados nos respectivos bancos. No final de cada mês era enviada uma relação e respectivos relatórios da cobrança para os serviços de contabilidade que os registavam na conta da DGTF e contabilizavam no SIC.
- Princípio da unidade de tesouraria* 53. A partir de 30 de Junho de 2007 as verbas relativas à receita cobrada e arrecadada pelo TNSJ, E.P.E deixaram de ser depositadas na conta da DGTF.
54. No entanto, por força das sucessivas leis orçamentais²⁰, as instituições cuja gestão financeira e patrimonial se rege pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, deve ser efectuada por recurso aos serviços bancários disponibilizados pela DGTF (n.º 1 do art.º 112º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro de 2006 – Orçamento do Estado para 2007).
55. Com efeito, o n.º 4 do art.º 112º da supracitada Lei menciona expressamente: “As entidades públicas empresariais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Direcção-Geral do Tesouro, sendo-lhes para esse efeito ser aplicável o regime de tesouraria do Estado, aprovado pelo DL n.º 191/99, de 5 de Junho”.
56. Resulta desta disposição que o TNSJ, E.P.E., para além das indemnizações compensatórias recebidas do Estado e depositadas actualmente em conta no Instituto de Gestão da Tesouraria e de Crédito Público, também está obrigado a depositar a sua receita própria na mesma ou noutra conta do mesmo Instituto, para dar

¹⁹ E outras formas de pagamento através de cartões multibanco e de crédito, valores que ficam automaticamente depositados no BCP e Barclays.

²⁰ Leis orçamentais de 2004 a 2008.



cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria, o que ora se recomenda.

Isenção de IVA 57. Enquanto instituto público, o TNSJ beneficiava da isenção de IVA, nos termos do nº 15 do artº 9 do Código do IVA. Com a transformação do teatro em EPE, os serviços suscitaram a questão da continuação ou não da referida isenção.

Nestas circunstâncias, a Administração solicitou, em 18 de Junho de 2007, parecer sobre esta matéria aos Serviços do IVA, que até ao termo do trabalho de campo ainda não tinham respondido ao solicitado, pelo que deve o TNSJ providenciar pela obtenção de tal informação.

58. As alegações apresentadas pelo Teatro nada referem sobre esta matéria.

2.3.4 – Disponibilidades

Contas abertas 59. De acordo com os registos do TNSJ, existem actualmente 4 contas bancárias abertas, uma em cada das seguintes instituições: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), Caixa Geral de Depósitos (CGD), Millenium BCP e Barclays (vd. Mapa III do Anexo 6.7).

Circularização bancária 60. No âmbito da presente auditoria, foi efectuada a circularização a 14 instituições de crédito tendo respondido 13 (93%). Com excepção do Barclays, os outros bancos confirmaram a existência das contas e dos respectivos saldos a 31 de Dezembro de 2007, valores coincidentes com os que constam na demonstração da divergência de saldos (Vd. do Mapa III do Anexo 6.7).

Fundo de maneo 61. Apesar de não ter sido elaborado um regulamento do fundo de maneo (FM), existem informações com indicação de que *“os valores serão utilizados para o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis de baixo valor”* (2006 e 2007). O montante do FM é de 5 000 €, com limites para cada uma das seguintes rubricas:

- ✓ CE - 01 02 04 - Ajudas de custo – 500 €;
- ✓ CE – 02 01 01 - Matérias primas e subsidiárias – 1 000 €;
- ✓ CE – 02 01 18 - Livros e documentação técnica – 500 €;
- ✓ CE – 02 02 10 - Transportes – 500 €;
- ✓ CE – 02 02 13 - Deslocações e estadas – 500 €;
- ✓ CE – 02 02 25 - Outras despesas - 2 000 €.

Note-se, no entanto, que não foi estabelecida a periodicidade da sua reconstituição.

62. Este mesmo fundo foi repartido pelos Departamentos de Produção (500 €), de Direcção de Montagem (1 500 €), TeCA (500 €) e Serviços Financeiros (2 500 €).

63. Em Dezembro de 2006 e em Junho de 2007 estes serviços regularizaram os respectivos fundos sendo aquele montante repostos nos cofres do Tesouro, em Janeiro de 2007 e em Julho de 2007.



Nina Cruz

2.3.5 – Execução orçamental

Fontes de financiamento

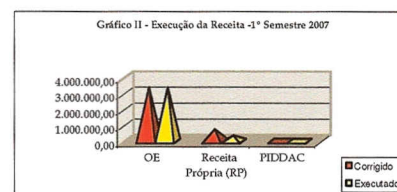
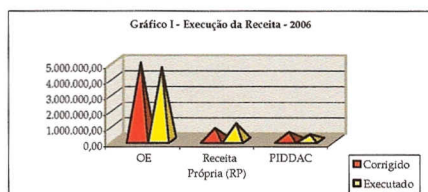
64. O orçamento do TNSJ teve como fontes de financiamento, em 2006 e até 30 de Junho de 2007, o orçamento do Estado (OE), receita própria (RP) - orçamento de funcionamento - e PIDDAC. A estrutura da sua receita global (vd. Mapa IV do Anexo 6.7) e respectiva execução, nos anos em análise, está evidenciada no quadro e gráficos seguintes:

Quadro V - Grau de execução e estrutura da receita (2006 - 1º semestre de 2007)

Fonte de Financiamento	Orçamento - 2006		Executado (2)	Orçamento - 2007		Executado (2)	Grau de Execução		Estrutura	
	Inicial	Corrigido (1)		Inicial	Corrigido (1)		2006	2007	2006	2007
							(2)/(1)	(2)/(1)		
Orç. Funcionamento:										
OE	4.500.000,00	4.965.250,00	4.897.079,61	4.900.000,00	3.376.015,00	3.376.023,49	99%	100%	79%	90%
RP	830.000,00	807.835,00	880.272,41	830.000,00	747.000,00	354.757,22	109%	47%	14%	10%
PIDDAC	550.000,00	536.250,00	405.113,17	0,00	0,00	0,00	76%	0%	7%	0%
Total	5.880.000,00	6.309.335,00	6.182.465,19	5.730.000,00	4.123.015,00	3.730.780,71	98%	90%	100%	100%

Nota: Os valores de 2007 respeitam somente até 30 de Junho

Fontes: Orçamentos, balançetes, pedidos de libertação de créditos e guias de receita

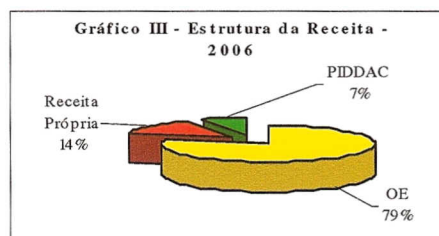


Execução da receita

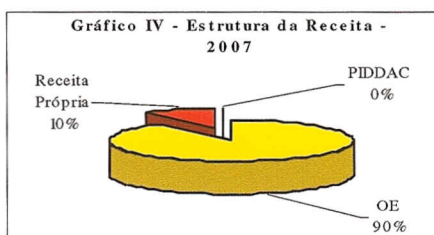
65. A taxa de execução da receita total no ano de 2006 foi de 98%, sendo de salientar a execução da receita própria superior em 9% ao valor previsional. Relativamente a 2007, a execução global de 90% apenas respeita ao 1º semestre, daí apresentar uma execução baixa da receita própria, facto que resulta de a maior parte deste tipo de receita ter sido cobrada e arrecadada no 2º semestre. O OE corrigido foi ajustado em função da despesa realizada até 30 de Junho.

Estrutura da receita

66. A receita de 2006 é constituída por verbas do Orçamento do Estado 86% (OE – 79% e PIDDAC – 7%), representando a receita própria 14%.



67. Relativamente ao 1º semestre de 2007, as verbas transferidas do OE constituem 90%, enquanto a receita própria ascende a 10%. Nem no 1º nem no 2º semestre de 2007 o TNSJ teve receitas provenientes do PIDDAC.





Mia Cruz

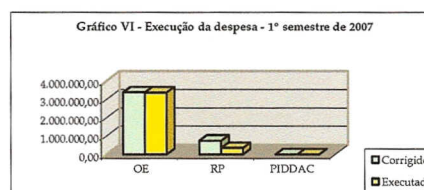
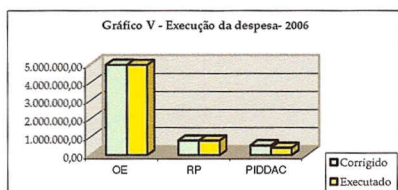
Despesa 68. Em 2006, a despesa ascendeu a 6,2 milhões € e no 1º semestre de 2007 a 3,7 milhões €, conforme de seguida se apresenta:

Quadro VI - Grau de execução e estrutura da despesa - (2006 e 1º semestre de 2007)

Fonte de Financiamento	Orçamento - 2006		Executado (2)	Orçamento - 2007		Executado (2)	Grau de Execução		Estrutura	
	Inicial	Corrigido (1)		Inicial	Corrigido (1)		2006	2007	2006	2007
							(2)/(1)	(2)/(1)		
Orç. Funcionamento:										
OE	4.500.000,00	4.965.250,00	4.962.342,76	4.900.000,00	3.376.015,00	3.375.993,24	100%	100%	80%	90%
RP	830.000,00	807.835,00	807.812,46	830.000,00	747.000,00	354.754,33	100%	47%	13%	10%
PIDDAC	550.000,00	536.250,00	405.113,17	0,00	0,00	0,00	76%	0%	7%	
Total	5.880.000,00	6.309.335,00	6.175.268,39	5.730.000,00	4.123.015,00	3.730.747,57	98%	90%	100%	100%

Nota: Os valores de 2007 respeitam somente até 30 de Junho

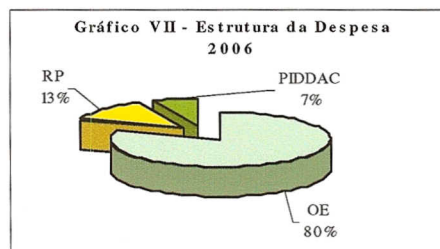
Fontes: Orçamentos, balancetes e mapas da conta de gerência



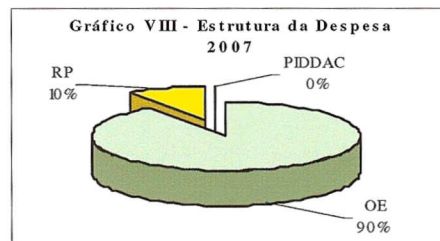
Execução da despesa 69. O orçamento da despesa apresenta uma taxa de execução global de 98% em 2006, dado que a execução do PIDDAC foi apenas de 76%. Sobre esta matéria, o CA alegou que "A execução da despesa em 2006 no que se refere ao Orçamento do Estado atingiu a execução total, já em referência ao PIDDAC existiram cativações de verbas por parte da Tutela, pelo que não foi possível o seu grau de execução ser superior aos 76% referidos".

70. No 1º semestre de 2007, a taxa de execução total da despesa ascendeu a 90%. De realçar que a taxa de execução da RP foi somente de 47%, enquanto as verbas provenientes do OE foram corrigidas em função da despesa efectuada até 30 de Junho, tendo em consideração o fecho de contas.

Estrutura da despesa 71. A despesa suportada pelo orçamento do Estado representou 87% da despesa total de 2006 (OE - 80% e PIDDAC - 7%), sendo a restante despesa suportada pela receita própria (13%).



72. No 1º semestre de 2007, as despesas foram financiadas por verbas provenientes do OE em 90%, enquanto 10% da despesa foi paga por receitas próprias.





Maria Aurora

2.3.6 – Situação financeira

Origem e aplicação de fundos

73. A partir de 1 de Julho de 2007, o TNSJ, E.P.E. deixou de ter orçamento inscrito no OE. A origem e a respectiva aplicação de fundos é a que se indica:

Quadro VII - Situação Financeira a 31 de Dezembro de 2007

Unidade: €

Origem de Fundos			Aplicação de Fundos		
Saldo de abertura	32.620,36	1,0%	Custos:		
Proveitos:			Pessoal	961.688,28	29,5%
Subscrição do capital (Estado)	1.000.000,00	30,7%	Fornecedores c/c	1.416.964,44	43,5%
Transferências do Ministério Cultura	1.523.985,00	46,8%	Fornecedores imobilizado	62.496,41	1,9%
Mecenato (REN)	500.000,00	15,4%	Estado (IRS IRC não residentes)	125.234,47	3,8%
Clientes	200.051,64	6,1%	Imposto Selo	620,05	0,0%
			Donativo	100,00	0,0%
			Saldo de encerramento	689.553,35	21,2%
Total	3.256.657,00	100,0%	Total	3.256.657,00	100,0%

Fornecedores c/c - Fornecedores conta corrente

74. Analisando o quadro supra observa-se que:

- ✓ Cerca de 47% dos fundos provêm do Estado, através de transferências da Secretaria Geral do Ministério da Cultura. Este valor resulta da diferença entre o orçamento previsto para todo o ano de 2007 (4,9 milhões €) e o executado até 30 de Junho (3,4 milhões €);
- ✓ Aproximadamente 31% dos mesmos fundos respeitam à subscrição e realização do capital da nova entidade pública empresarial feita pelo Estado²¹;
- ✓ A receita gerada e cobrada pela actividade desenvolvida, neste período, representou apenas 6,1% e o mecenato um pouco mais de 15%.

75. No que concerne à aplicação de fundos, destaca-se que:

- ✓ Mais de 43% dos custos respeita a fornecedores c/c;
- ✓ A dívida ao Estado decorre de impostos não retidos no ano de 2001 (vd. ponto 1.5);
- ✓ O saldo de encerramento coincide com os saldos a 31 de Dezembro de 2007 constantes das contas bancárias (vd. Mapa III do Anexo 6.7).

76. De sublinhar que, decorrido mais de um ano do limite para a celebração do contrato-programa, à data da auditoria esta ainda não tinha ocorrido e o TNSJ tem recebido da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura transferências para a sua actividade enquanto E.P.E.

²¹ Pelo Ministério das Finanças através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.



Nina Cruz

77. Fazendo a comparação com os períodos homólogos de 2006 e 2007, verifica-se que, enquanto E.P.E., o TNSJ recebeu de Janeiro a Maio de 2008 apenas 47% do total recebido no mesmo período do ano transacto, conforme se demonstra:

Quadro VIII - Comparação das transferências (2006 - 2008)

Unidade: €

Mês	2006	2007	%	2008	%
Janeiro	483.265,00	1.185.257,16	145,3%	365.000,00	30,8%
Fevereiro	915.567,43	679.117,84	-25,8%	365.000,00	53,7%
Março	525.810,40	461.566,64	-12,2%	0,00	0,0%
Abril	532.406,12	436.057,84	-18,1%	365.000,00	83,7%
Maio	436.896,09	381.337,50	-12,7%	385.000,00	101,0%
Total	2.893.945,04	3.143.336,98	8,6%	1.480.000,00	47,1%

2.3.7 – Situação económico-financeira

Balço A situação económico-financeira do TNSJ, em 31 de Dezembro de 2007 ²², é a seguinte:

Quadro IX - Balço

Unidade: €

Activo	Activo Bruto	Amort. e Provisões	Activo Líquido	% Est.	01-07-2007		Capital Próprio e Passivo		Valor	31-07-2007	% Est.
					Act. Líq.						
Imobilizações corpóreas	1.000.652,56	106.654,04	893.998,52	52,9%	32.916,05		Capital Próprio	1.000.000,00	1.000.000,00		
Circulante	9.442,00	0,00	9.442,00	0,6%	0,00		Reservas	2.529.059,72	1.635.982,80		
Dívidas de terceiros	4.201,92	0,00	4.201,92	0,2%	3.023.985,00		Resultado Líquido do exercício	-2.751.919,62	0,00		
Depósitos em bancos e caixa	689.553,35	0,00	689.553,35	40,8%	32.620,36		Total do capital próprio	777.140,10		45,9%	
Acréscimos e Diferimentos	94.094,11	0,00	94.094,11	5,6%	0,00		Dívidas a terceiros	587.519,74	453.538,61	34,7%	
							Acréscimos e diferimentos	326.630,06	0,00	19,3%	
Total do Activo	1.797.943,94	106.654,04	1.691.289,90	100,0%	3.089.521,41		Total do Cap. Próprio e Passivo	1.691.289,90	3.089.521,41	100,0%	

Fonte: Balço 2007 (1 de Julho a 31 de Dezembro)

Activo 78. Nas contas do activo, as componentes de maior expressão são o imobilizado corpóreo (52,9%) e os depósitos em instituições bancárias e caixa (40,8%);

79. O imobilizado próprio ²³ encontra-se integralmente reflectido nas demonstrações financeiras e está totalmente afecto à actividade do Teatro. A valorização dos bens móveis foi feita ao justo valor, tendo em conta o preço de mercado/custo de reposição, o estado de uso e o período de utilização esperado, constando do mapa de reintegrações e amortizações.

Classificação dos imóveis 80. Os bens imóveis administrados pelo Teatro (edifícios do TNSJ, TeCA e Mosteiro de São Bento da Vitória) que não constam do balço, são propriedade do Estado, de acordo com o art.º 4º do DL nº 159/2007, de 27 de Abril:

- ✓ “ 2. O edifício do Teatro Nacional de São João mantém-se no domínio público do Estado e fica afecto ao TNSJ, E. P. E., a quem cabe suportar todas as despesas de conservação e beneficiação.
- ✓ 4. Os termos da afectação parcial ao TNSJ, E. P. E, do edifício Convento São Bento da Vitória são definidos em despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da cultura”.

²² Trata-se do 1º balço do Teatro.

²³ Bens móveis e o edifício denominado “Porta do Sol”.



Rina Alves

81. Relativamente a cada um dos mencionados, constata-se que o edifício do TNSJ pertence ao domínio público do Estado de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 4.º do DL n.º 159/2007, estando a decorrer o processo de classificação como monumento nacional.²⁴ O Convento São Bento da Vitória está classificado como monumento nacional²⁵, pertencendo, assim, também, ao domínio público do Estado, estando afecto parcialmente ao TNSJ, E.P.E. nos termos do n.º 4 do art.º 4º daquele DL. O edifício do TeCA pertencente ao domínio privado do Estado, está igualmente afecto à actividade do TNSJ, E.P.E. nos termos do n.º 3 do art.º 4º do mesmo DL.
82. Constatou a equipa de auditoria que ainda não foi proferido despacho conjunto pelos membros do Governo das áreas das finanças e da cultura nos termos do n.º 4 do art.º 4.º do DL n.º 159/2007, de 27 de Abril, a definir os termos da afectação do edifício do Convento São Bento da Vitória ao TNSJ, E.P.E. e que o edifício do TeCA foi adjudicado ao Estado por escritura de partilha de 27 de Maio de 2008, na sequência da liquidação da CASA DA MÚSICA/PORTO 2001, SA.
- Cedência de imóveis* 83. Assim, deverá o TNSJ providenciar no sentido de obter junto da tutela o despacho conjunto dos termos da afectação parcial do Mosteiro de S. Bento da Vitória, devendo ainda ser clarificada a situação jurídica dos imóveis pelas entidades competentes (DGFF, IGESPAR e TNSJ, E.P.E.).
- Capital próprio/social* 84. O capital social de 1 milhão € encontra-se integralmente subscrito e foi realizado pelo Estado em Dezembro de 2007.
85. O apuramento líquido dos valores monetários integradores da universalidade dos bens, direitos e obrigações da transformação em E.P.E. a 1 de Julho, constitui uma reserva inicial no balanço inicial de 1,6 milhões €, conforme demonstra o extracto de contas e o diário de lançamentos.
86. A nova entidade iniciou a actividade com um património negativo de 388 000 €, uma vez que as componentes do activo, no montante de 65 500 € (32 900 + 32 600) não eram bastantes para pagar as dívidas a terceiros (453 500 €), o que à partida absorveu cerca de 39% do capital social. Do valor do capital social inicial mais as reservas deduzidos do resultado líquido negativo apurado no exercício, resulta que o capital próprio ficou reduzido a 777 140 €.
87. Face a esta situação, o órgão de gestão do TNSJ, E.P.E solicitou, no contrato-programa apresentado à tutela em Novembro de 2007, um reforço do capital social no montante de 1,5 milhões €.

²⁴ Informação recolhida na página de Internet do IGESPAR, I.P. (www.igespar.pt).

²⁵ Idem.



Rina Cruz

88. Porém, no Relatório e Contas, o CA do TNSJ chama a atenção para o facto de que "(...) é importante que fique adequadamente caracterizada a origem dos fundos para o financiamento da actividade; o recurso a capital social em detrimento da chamada dotação orçamental, conduz a uma acumulação de perdas na rubrica de resultados transitados (capital próprio) sendo mais tarde confrontados com a necessidade de efectuar a chamada <operação harmónio>: aumento de capital social seguido de redução para cobrir perdas acumuladas".

Passivo 89. O total do passivo ascende a 914 149,80 €, dos quais 587 519,74 € (cerca de 64%) respeitam a dívidas a terceiros (vd. ponto 2.5.4).

Demonstração de resultados 90. Os custos e os proveitos relativos ao segundo semestre de 2007, são os seguintes:

Quadro X - Demonstração de Resultados

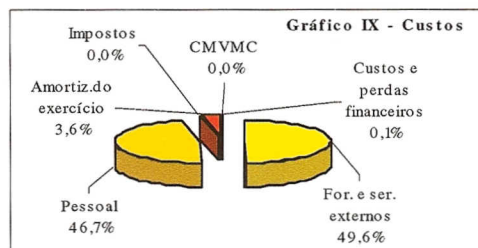
Unidade: €

Conta	Custos e Perdas	Valor	% Est.	Conta	Proveitos e Ganhos	Valor	% Est.
61	CMVMC	216,00	0,0%	71	Vendas	216,00	0,1%
62	Fornecimentos e serv. externos	1.468.145,11	49,6%	72	Prestações de serviços	202.397,56	98,3%
64	Pessoal	1.380.155,06	46,7%	76	Outros prov. ganhos oper.	5,55	0,0%
63	Impostos	625,60	0,0%		Proveitos Operacionais	202.619,11	98%
66	Amortiz.do exercíco	106.654,04	3,6%	78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,0%
	Custos operacionais	2.955.795,81	100%	79	Proveitos e ganhos extraordinários	3.178,15	1,5%
68	Custos e perdas financeiros	1.821,07	0,1%		Total Proveitos	205.797,26	100%
69	Custos e perdas extraordinárias	100,00	0,0%		Resultados operacionais (RO)	-2.753.176,70	
	Total Custos	2.957.716,88	100%		Resultados financeiros (RF)	-1.821,07	
88	Resultado líquido do exercíco	-2.751.919,62			Resultados correntes (RC = RO+RF)	-2.754.997,77	
	Total	205.797,26			Resultado líquido do exercíco (RL = RC + RE)	-2.751.919,62	

CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

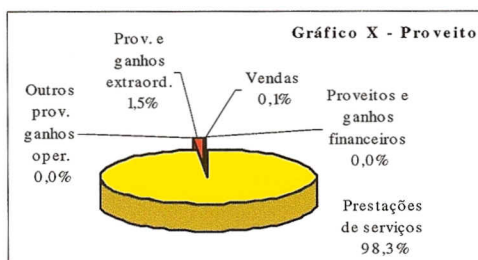
Custos operacionais

91. Os custos operacionais, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007, são repartidos por fornecimentos e serviços externos em quase 50% e custos com o pessoal cerca de 47%.



Proveitos operacionais

92. Ao nível dos proveitos operacionais, no mesmo período, assume especial relevância as prestações de serviços com 98,3%. Os proveitos extraordinários respeitam a juros não pagos ao Estado decorrentes do pagamento antecipado da dívida de impostos, em Dezembro de 2007.





Certificação legal das contas

93. O fiscal único apresentou ao CA do TNSJ, E.P.E. o relatório sobre a acção fiscalizadora, o parecer sobre o relatório, contas e propostas do CA e emitiu a respectiva certificação legal das contas reportada ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007.

Opinião sobre as contas

94. A opinião formulada foi que as “(...) *demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Teatro Nacional de S. João, E.P.E. em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquele data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites*”.

Ênfases

95. Sem afectar a opinião expressa no § anterior, foram mencionadas 4 situações, todas relacionadas com a transformação do TNSJ de instituto público em entidade pública empresarial e conseqüente alteração do sistema contabilístico, as quais foram consideradas como ênfases:

- ✓ O facto do TNSJ, E.P.E. ter sucedido na universalidade de direitos e obrigações do TNSJ, tendo iniciado a actividade com um capital próprio de 2 635 982,80 €, constituído por 1 milhão € de capital social e 1 635 982,80 € de “*reserva inicial*” a qual resultou da diferença entre as dotações orçamentais, prestações do mecenato e outras receitas por receber e dos encargos a pagar;
- ✓ A inventariação e valorização dos bens (imobilizado e artigos de *merchandising*), tendo como contrapartida a referida reserva inicial, de que resultou um ajustamento de 914 110,77 €;
- ✓ O resultado negativo de 2 751 919,62 €, tem como pressuposto a atribuição à reserva inicial das dotações orçamentais e apoios de mecenato por receber, à data da transferência de uma entidade para outra.
- ✓ “*Fruto desse desequilíbrio, que resulta de insuficiência das dotações e receitas de exploração, o capital próprio da EPE apresenta-se no final do exercício reduzido a 777 140 euros, sendo previsível, face ao orçamento de encargos do ano em curso, a necessidade de verbas importantes para a sua reconstituição ou reforço de outras alternativas de financiamento*”.



2.4 – PESSOAL

2.4.1 – Pessoal do quadro

- Pessoal da FP* 96. O art.º 33.º do DL n.º 242/97, de 18 de Setembro²⁶ prevê o regime da função pública (FP) para o pessoal do TNSJ, cujo quadro foi publicado pela Portaria n.º 652/1998, de 29 de Agosto.
97. Tendo por base o quadro de pessoal fixado na Portaria supra mencionada e o número total de pessoal em efectividade de funções no Teatro no triénio (2005 - 2007), apresenta-se o seguinte quadro:

Quadro XI - Pessoal em efectividade de funções no TNSJ (2005 - 2007)

Grupo de Pessoal	N.º Lugares Quadro	Anos			Variação			Pre-enchidos
		2005	2006	2007	2006/05	2007/06	2007/05	
Dirigente	3	3	3	3	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Técnico superior	3	1	1	1	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%
Administrativo	21	1	1	1	0,0%	0,0%	0,0%	4,8%
Auxiliar	2	1	1	1	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%
Contrato Individual de Trabalho (CIT)	0	80	77	84	-3,8%	9,1%	5,0%	
<i>Técnico-artístico</i>	0	47	44	47	-6,4%	6,8%	0,0%	
<i>Administrativo</i>	0	33	33	37	0,0%	12,1%	12,1%	
Total	29	86	83	90	-3,5%	8,4%	4,7%	20,7%

Fonte: Portaria n.º 652/1998, 28 Agosto e Balanços Sociais (2005 a 2007)

2.4.2 – Contratos individuais de trabalho

- Pessoal com CIT* 98. O mencionado DL n.º 242/97, previa o recurso ao regime de contrato individual de trabalho (CIT) para o pessoal a exercer funções de natureza técnico-artística (n.º 1 do art.º 34.º).
99. O pessoal a desempenhar funções administrativas, em regime de CIT, no Instituto das Artes Cénicas transitou para o TNSJ em situação contratual idêntica (al. a) do n.º 1 do art.º 39º do DL n.º 242/97, de 18 de Setembro).
100. Com a integração do Auditório Nacional de Carlos Alberto no TNSJ, por força do DL n.º 21/2003, de 3 de Fevereiro, o pessoal do Instituto Português de Artes do Espectáculo afecto a este organismo, transitou para o TNSJ²⁷.
101. Por sua vez e nos termos do DL n.º 159/2007, de 27 de Abril, o pessoal em regime de CIT transitou para o TNSJ, E. P. E., mantendo a mesma situação jurídico-profissional (art. 9.º, n.º 1) e aos que se encontrassem integrados na função pública, foi facultada a possibilidade de optar entre (art. 9º, n.º 2):

²⁶ Lei Orgânica do TNSJ, em vigor até 30 de Abril de 2007.

²⁷ Nos termos do Despacho n.º 4354/2003, publicado no DR n.º 55 II Série, de 6 de Março de 2003.



- “a) Permanecer na função pública, aplicando-se-lhes o correspondente estatuto, ocupando no quadro do TNSJ, E.P.E., lugares a extinguir quando vagarem;*
- b) Cessar o vínculo à função pública, ficando abrangidos pelas normas aplicáveis ao contrato individual de trabalho (...).”*

102. Foram analisados todos os processos (83) de pessoal com CIT tendo-se verificado que são exercidas funções de natureza técnico-artística, cujo pessoal estava sujeito ao regime do contrato individual de trabalho, por força do n.º 1 do art.º 34º do DL n.º 242/97, de 18 de Setembro, e de natureza administrativa, cujo pessoal, inicialmente contratado a termo, estava sob o regime de emprego na Administração Pública.
103. Importa realçar que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, entre 1994 e 2004, sem que tivessem sido respeitados os princípios previstos no art.º 9.º do DL n.º 184/89, de 2 de Junho, designadamente, os da publicidade da oferta de emprego, da selecção dos candidatos, da fundamentação da decisão e publicação na II Série do DR.
104. Da análise dos contratos de trabalho²⁸ constata-se que, com excepção de 21, que foram celebrados por tempo indeterminado, as restantes relações laborais iniciaram-se com contratos a termo, cuja legalidade, na transformação em contratos sem termo, contrariaram os quadros legais vigentes à data daquela transformação.
105. Os contratos a termo, do pessoal com funções de natureza técnico-artística, a que se aplicava o regime CIT, converteram-se em sem termo, por força do art.º 47.º do DL n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, que estipula: *“O contrato converte-se em contrato sem termo se forem excedidos os prazos de duração fixados de acordo com o disposto no art.º 44.º, contando-se a antiguidade do trabalhador desde o início da prestação de trabalho”*, ou seja, três anos após a data do início do contrato, conforme o estipulado no n.º 2 do mesmo artigo daquele diploma²⁹.
106. No entanto, com a publicação da RCM n.º 97/2002, de 18 de Maio, aplicável aos institutos públicos, mesmo que as contratações se regessem pelo regime do contrato individual de trabalho, os contratos de trabalho a termo certo vigentes caducavam no final dos respectivos prazos, sem possibilidade de renovação, de acordo com o ponto 6 daquela Resolução estipula que, *“Os contratos de trabalho a termo certo vigentes caducam no final dos respectivos prazos, sem possibilidade de renovação”*. Estão nesta situação dez contratos de natureza técnico-artística identificados no Mapa V - A do Anexo 6.7.
107. Acresce que não existe evidência de ter sido proposto ao Ministro das Finanças a

²⁸ Cfr. Quadro elaborado pelo TNSJ, E.P.E. - Volume VI do processo.

²⁹ N.º 2 do art. 44º: *“Caso se trate de contrato a prazo sujeito a renovação, esta não poderá efectuar-se para além de duas vezes e a duração do contrato terá por limite, em tal situação, três anos consecutivos.”*



transformação daqueles contratos em contratos sem prazo ou a celebração de contratos individuais de trabalho, nos termos do ponto 11 daquela Resolução, pelo que não se pode deixar de considerar ilegal a manutenção de tais contratos.

108. Subsiste, no entanto, a eventual responsabilidade financeira decorrente da autorização dos pagamentos ilegais relativos aos contratos do pessoal técnico-artístico.
109. Constatou-se que treze dos contratos (identificados no Mapa V - A do Anexo 6.7.) do pessoal administrativo, foram celebrados, ilegalmente, ao abrigo do DL n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, porquanto, como estavam afectos ao regime da Administração Pública, era inaplicável aquele DL, não podendo a sua duração total exceder um ou dois anos, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 20.º³⁰ do DL n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e não se podendo converter “em caso algum, em contrato sem termo”, de acordo com o n.º 4 do art.º 18.º daquele diploma³¹, sob pena de nulidade³², conforme estipula o n.º 5 do mesmo artigo, sendo, por conseguinte, ilegais a autorização da despesa e respectivos pagamentos.

- Pagamentos** 110. Os pagamentos efectuados entre 2004 e 2007, a título de remunerações (vd. Mapa V - A do Anexo 6.7), são os que abaixo se indicam:

Quadro XII - Remunerações ilegais

Unidade: €

Pessoal	Anos				Total
	2004	2005	2006	2007	
Técnico- artístico	124.301,19	153.112,89	166.318,83	168.057,74	611.790,65
Administrativo	182.662,28	174.870,98	175.132,42	200.625,56	733.291,24
Total	306.963,47	327.983,87	341.451,25	368.683,30	1.345.081,89

111. A responsabilidade pela autorização da despesa e dos pagamentos naqueles anos, no montante de 1 345 081,92 €, foi da subdirectora, no âmbito das competências que lhe estavam delegadas.
112. Questionada sobre as situações descritas, a actual vogal do CA, antiga subdirectora do Teatro informou:
- ✓ “A equipa desta Administração (anterior Direcção do Instituto) assumiu sempre uma política de contenção no que concerne aos recursos humanos da Casa. Neste sentido, alguns dos contratos a termo certo anteriormente celebrados pela anterior equipa directiva não foram por nós renovados (...) e alguns dos lugares deixados vagos em função de outras circunstâncias

³⁰ Sucessivamente alterado pelo DL n.º 407/91, de 17 de Outubro, tendo ficado com a seguinte redacção: art.º 20, n.º 1 “O contrato de trabalho a termo certo pode ser objecto de renovação, mas a sua duração total nunca poderá exceder um ano (...)” e DL n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo ficado com a seguinte redacção: art.º 20 n.º 1: “O contrato de trabalho a termo certo pode ser objecto de renovação, mas a sua duração total nunca poderá exceder dois anos (...)”.

³¹ Na alteração introduzida pelo DL n.º 218/98, de 17 de Julho. Os artigos 18.º a 21.º do DL n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram revogados pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

³² Constituindo os dirigentes em responsabilidade civil, disciplinar e financeira pela prática de actos ilícitos, sendo ainda motivo para a cessação da comissão de serviço nos termos da lei.



(iniciativa do trabalhador, reforma, etc.) não foram considerados como de substituição necessária (...). No que diz respeito aos trabalhadores cujas funções assumem carácter técnico-artístico, consideramos poder renovar os contratos cuja manutenção avaliámos como indispensável ao funcionamento da Casa nos termos do já referido art.º 8º do Decreto-Lei n.º 242/97, de 18 de Setembro”.

✓ “Relativamente às renovações de contratos para exercício de funções de índole administrativa que foram efectuadas já por esta Direcção, procedemos a uma avaliação cuidadosa de cada um dos trabalhadores que se encontravam nessa situação, tendo apenas permitido a renovação de contrato aqueles cuja manutenção se considerou totalmente imprescindível para a prossecução da missão estatutariamente atribuída ao TNSJ (e que já nessa altura se passou a reduzir em termos de programação ao que consideramos ser o serviço mínimo a que estamos obrigados)”.

113. Não obstante o expendido, mantém-se o atrás exposto, porquanto a RCM n.º 97/2002, de 18 de Maio, era aplicável aos contratos a termo sujeitos ao contrato individual de trabalho (funções técnico-artísticas), conforme decorre claramente do ponto 6 daquela Resolução.

114. No que se refere aos restantes contratos (funções administrativas) apesar da aludida imprescindibilidade na manutenção dos contratos não podiam os mesmos converterem-se em contratos sem termo, pelo que não pode deixar de se concluir pela ilegalidade do pagamento das despesas relativas aqueles contratos, por violação do n.º 1 do art.º 20.º e n.º 4 do art.º 18º do DL n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Com a entrada em vigor do DL n.º 159/2007, de 17 de Maio, foi aberta a possibilidade do TNSJ, E.P.E. poder contratar em regime de CIT o pessoal necessário – dentro das condicionantes financeiras da entidade - ao desempenho das suas funções sem alguns dos constrangimentos legais existentes na contratação de pessoal, enquanto instituto público, tendo-se constatado, no decurso do trabalho de campo, a celebração de novos CIT.

115. **Em sede de contraditório**, vieram os responsáveis alegar: “Considera o TNSJ que os contratos a termo do pessoal com funções de natureza técnico-artística converteram-se em contratos sem termo, por força do art. 47º do DL 64-A/89 que estipula o seguinte:

“O contrato converte-se em contrato sem termo se forem excedidos os prazos de duração fixados de acordo com o disposto no artigo 44º, contando-se a antiguidade do trabalhador desde o início da prestação de trabalho.”

Ora, por referência ao estipulado no n.º 2 do art. 44º do supra mencionado diploma, retira TNSJ que os contratos a termo ora em causa converteram-se automaticamente três anos após a data do início do contrato (...). Cumpre assim analisar, antes do mais, o âmbito de aplicação deste normativo (RCM n.º 97/2002, de 18 de Maio) porquanto restringe a sua aplicabilidade aos “serviços e organismos da administração central” e aos “institutos públicos que revistam a



natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos” (cfr. n.º 1 da RCM 97/2002 e art. 2.º do DL 427/89). (...)

Sendo que o corolário principal da autonomia do TNSJ residia na liberdade de escolha dos colaboradores técnico artísticos aptos a assegurar a programação artística do Instituto Público, conforme prescrito pelo n.º 1 do art. 8.º do DL 242/97. (...)

É que, conforme já referido a RCM 97/2002 respeita a “serviços e organismos da administração central” e aos “institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos” (cfr. n.º 1 da RCM 97/2002), e o TNSJ não se integrava em nenhuma destas figuras.

Com efeito, do DL 242/97 resultava claramente que o TNSJ não é um organismo da Administração Central nem um instituto público na modalidade de serviço personalizado.

O TNSJ insere-se, ao invés, em uma nova modalidade de institutos públicos – nos denominados estabelecimentos públicos.”

116. Por força do art.º 3.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro³³, o TNSJ perdeu a autonomia financeira, nos termos do n.º 1 do art.º 90.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto³⁴, que estipula que: “Os serviços e fundos autónomos, cujo regime de autonomia administrativa e financeira não decorra de imperativo constitucional (...) que nos anos económicos de 2000 e 2001, não tiverem tido pelo menos dois terços de receitas próprias relativamente às suas despesas totais passarão ao regime de autonomia meramente administrativa, nos termos que vierem a ser definidos na lei do Orçamento e no decreto-lei de execução orçamental para 2003.”
117. Ficou, assim, o TNSJ sujeito ao regime jurídico de autonomia administrativa (regime financeiro geral dos serviços e organismos administrativos, que se contrapõe ao regime excepcional de autonomia administrativa e financeira), nos termos do art.º 2.º e seguintes da Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro³⁵ e art.º 2.º e seguintes do DL n.º 155/92, de 28 de Julho³⁶. Ficando o orçamento das despesas do TNSJ inserido no mapa³⁷ do orçamento do Estado respeitante ao desenvolvimento das despesas dos **serviços integrados do Ministério da Cultura** (cfr. n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto).
118. Aplicando-se-lhe, assim, o estatuído na RCM n.º 97/2002, que, de acordo com o seu preâmbulo, visava a redução do peso excessivo da Administração Pública redimensionando as estruturas existentes de acordo com os princípios de qualidade, economia e eficiência, que devem nortear a prestação de serviços. Estes objectivos “passam, em termos de política de emprego, pelo rigoroso controlo das admissões de

³³ Lei do Orçamento do Estado para 2003.

³⁴ Lei de enquadramento orçamental alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.

³⁵ Lei de Bases da Contabilidade Pública.

³⁶ Regime da administração financeira do Estado – RAFE.

³⁷ Mapa OE-12



novos efectivos, pela reavaliação das situações contratuais existentes, de modo a impedir o insustentável crescimento do aparelho administrativo e consequente aumento da despesa pública.”

119. Sobre a imprescindibilidade da renovação dos contratos individuais de trabalho, referem os responsáveis o seguinte:

“Tal como o pessoal com funções técnico-artísticas, também a maioria das contratações de índole administrativa foram celebrados em datas anteriores à data de posse da presente equipa Directiva, isto é, antes de Outubro de 2002.

(...) No entanto e face às necessidades do TNSJ a anterior equipa directiva manteve e renovou estes contratos mesmo após a Porto 2001. (...) Tudo isto não obstante o progressivo crescimento das estruturas cuja administração e programação o TNSJ passou a ter que assegurar. (...) Acresce que, conforma anteriormente foi dito, a expectativa criada com a transformação do TNDM II em Março de 2004 e a anunciada vontade do governo de transformar também o TNSJ a breve trecho determinou mesmo que não chegasse a ser aprovado o quadro do pessoal. (...)

120. *Tal como aconteceu com os trabalhadores afectos a funções de índole técnico-artística, no âmbito do pessoal com funções administrativas também só foram objecto de renovação os contratos cujos trabalhadores, após efectuada uma cuidada avaliação casuística, representavam boas capacidades para o exercício das funções inerentes aos respectivos lugares, em termos de se concluir que a não contratação desses profissionais implicaria um preocupante desperdício irreversível do investimento já realizado na sua formação específica. Ao que acresceu, conforme se referiu, a necessidade iminente de uma quase duplicação de recursos, na sequência da integração do TECA no TNSJ, operada com o Decreto-lei n.º 21/2003, de 3 de Fevereiro.”*

121. Apesar do alegado, mantêm-se as conclusões expendidas, incorrendo os responsáveis em eventual responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 65º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.



2.5 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

2.5.1 – Aquisição de bens

122. Da análise efectuada aos documentos da aquisição de bens que constituíram a amostra nada há de significativo a registar, com excepção do aspecto mencionado no ponto 2.2. anterior.

2.5.2 – Aquisição de serviços

Contratos de prestação de serviços

123. Para além do pessoal em regime CIT, exercem funções no e para o Teatro várias dezenas de actores e técnicos, cujas funções e respectivas remunerações (valor do contrato, *per diens*³⁸, transportes, direitos de autor), suportadas por recibo verde, estão previstas num contrato, podendo ser anual ou por um período definido, em função do tempo previsto para a realização de um projecto, celebrado entre a direcção/administração e o prestador de serviços.
124. Actualmente, os contratos são celebrados tendo por base um prazo e não um projecto, tendo-se observado haver muita flexibilidade, versatilidade e polivalência nas funções artísticas e técnico-artísticas, em razão “(...) do cenário de escassez orçamental em que esta Instituição tem vivido nos últimos anos, tem sido preocupação da Administração assegurar que todos os colaboradores técnico-artísticos assumam versatilidade e flexibilidade possível (...), para além de “(...) obter o maior aproveitamento possível dos recursos humanos (...) e da rentabilidade máxima que se possa retirar do custo relativo a estas contratações (...)”.
125. No TNSJ não existe uma companhia, um elenco, um núcleo ou bolsa de artistas residentes, mas tem sido prática adoptada proceder à contratação dos mesmos artistas (fotógrafo, encenadores, autores, actores, técnicos de som, de luz (...).
126. Não obstante, os responsáveis reconhecem que “(...) de certa forma, este núcleo de artistas, pode realmente ser designado o elenco residente (...) enquanto Instituição que se rege no projecto teatral delineado pelo seu Director Artístico (...). Isto porque é natural que cada criador escolha os artistas com quem gosta de trabalhar e que avalia como capazes de melhor <fazer jus> ao investimento realizado com a sua formação e, por outro lado, têm assegurado a excelência da grande maioria das produções por ele realizadas”.
- “Assim sendo, nunca defendemos como positiva a opção de contratação a título definitivo de um elenco de actores (...), em virtude de tal situação (...) implicar o risco de, em caso de mudança da Direcção da Casa, não se adequarem às características necessárias para o efectivo exercício de funções pelo Encenador Residente”³⁹.

³⁸ Um valor diário pago a quem está deslocado no Porto (nacional - 25 € ou estrangeiro - 30 €), equivalente à ajuda de custo diária.

³⁹ É simultaneamente Presidente do CA e Director Artístico.



Renovação de contratos

127. Nestas aquisições de serviços, verificou-se a existência de 5 contratos que foram sucessivamente renovados desde 2004 com técnicos de som, iluminação, mecânica e carpintaria de cena, o que indiciava que aquelas contratações serviam para colmatar necessidades permanentes do TNSJ.

Tais funções foram exercidas sob subordinação hierárquica e sem autonomia funcional, bem como, com sujeição a um horário de trabalho o que inviabilizava a possibilidade de recurso àquelas prestações de serviço por violação do art.º 10º do DL n.º 184/89, de 2 de Junho⁴⁰, nomeadamente, os seus n.ºs 1 e 2⁴¹. Acresce que o n.º 1 do art.º 43.º do DL n.º 427/89⁴², de 7 de Dezembro, proibia a constituição de relações de emprego com carácter subordinado diferente das previstas no mesmo.

128. De facto, o próprio CA do TNSJ, E.P.E., constituído pelos mesmos membros que integravam a direcção do TNSJ, reconheceu, expressamente, conforme decorre da acta dois daquele órgão, de 1 de Junho de 2007, ao aderir ao parecer jurídico (que constitui o anexo 1 daquela acta), que aquelas sucessivas contratações tinham em vista assegurar o funcionamento regular do TNSJ. No entanto, tendo-se tornado legal, com a entrada em vigor do DL n.º 159/2007, de 27 de Abril, a celebração de contratos individuais de trabalho, deliberou o CA celebrar tais contratos com aqueles prestadores de serviço, de forma a regularizar a sua situação laboral.

129. Antes, porém, o recurso à celebração de contratos de prestação de serviços não era legalmente permitido por violação dos normativos legais supra indicados.

130. A autorização da despesa, entre 2004 e 2007, no montante global de 193 333,39 €, foi da responsabilidade do director e da subdirectora. A responsabilidade pelos pagamentos ilegais, de igual montante, foi da responsabilidade da referida subdirectora.

131. **Em sede de contraditório**, vieram os responsáveis alegar: *“(…) Na presente situação impõe-se distinguir dois momentos: (i) um momento inicial em que as partes, sem sombra de dúvidas, pretenderam celebrar um contrato de prestação de serviços e (ii) um momento ulterior em que, por decorrência do rumo que a execução dos contratos estava a tomar, os iniciais contratos de prestação de serviços foram gradualmente transformando-se em verdadeiros contratos de trabalho. (…)* Acontece, porém, que numa fase posterior em que estava em curso a reestruturação do TNSJ, na sequência da integração do TECA no TNSJ – através do decreto-lei n.º 21/2003, de 3 de Fevereiro - , (...) Ao que acresceu, em meados de 2006, a adicional tarefa de assegurar a programação e administração do Convento de S. Bento da Vitória. (...) sendo certo que uma das

⁴⁰ Na redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

⁴¹ Art.º 10º: “n.º 1 A celebração de contratos de prestação de serviços por parte da Administração só pode ter lugar nos termos da lei e para execução de trabalhos com carácter não subordinado. 2 Considera-se trabalho não subordinado o que, sendo prestado com autonomia, se caracteriza por não se encontrar sujeito à disciplina, à hierarquia, nem implicar o cumprimento de horário de trabalho”.

⁴² Quer o DL n.º 184/89, de 2 de Junho, quer o DL n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram revogados pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.



vias possíveis passaria pela também crescente entrega de responsabilidades e de tarefas a esses prestadores de serviços, que dessa forma se foram transformando em verdadeiros trabalhadores.

132. Apesar do alegado, mantém-se a conclusão atrás expandida, incorrendo os responsáveis em eventual responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 65º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

2.5.3 – Empreitadas

- Denominação** 133. No decurso da gerência de 2006 foram feitos pagamentos referentes a um contrato de empreitada denominada “*Empreitada de demolição parcial, reconstrução e remodelação do edifício sito na Rua Porta do Sol*”.
- Concurso da empreitada** 134. A abertura do concurso público foi autorizada por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura, datado de 6 de Agosto de 2003, tendo o respectivo anúncio sido publicado no DR III, Série n.º 203, de 3 de Setembro de 2003. A adjudicação foi feita por despacho do director do TNSJ, de 30 de Janeiro de 2004, à sociedade BEFEBAL - Sociedade de Construções, SA pelo montante de 472.167,95 €, sem IVA.
135. A minuta do contrato de empreitada foi aprovada pelo director⁴³ e o contrato outorgado pelo director e subdirectora do TNSJ e um representante do empreiteiro em 12 de Março de 2004.
136. Nesta empreitada houve um adicional de trabalhos a mais e a menos, no montante de 86 491,32 € e um adicional de erros e omissões no valor de 31 523,09 € a que se deve acrescentar IVA. O total da obra importou em 590 182,36 € mais IVA à taxa em vigor⁴⁴, tendo-se verificado um desvio aproximado de 25% entre o contrato inicial e o montante final.
- Visto do TC** 137. Os processos relativos àquele contrato e adicionais não foram enviados a visto do TC, apesar do seu valor a isso obrigar, contrariamente ao disposto na al. b) do n.º 1 do art.º 46º e art.º 48º⁴⁵ da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. O contrato deveria ter sido remetido ao TC no prazo de 30 dias da data da consignação, ou seja, até 30 de Maio de 2004, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 81º da citada Lei n.º 98/97.

⁴³ Pelo despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura de 5 de Abril de 2004, foi reconhecida a competência do Director do TNSJ para a autorização da despesa e, conseqüentemente, para a autorização da minuta do contrato nos termos da al. a) do n.º 3 do art.º 17º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho.

⁴⁴ A partir de 1 de Julho de 2005 o IVA passou de 19% para 21%;

⁴⁵ O valor referido neste artigo foi fixado pelo art.º 71 da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, que estipula: *De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 48º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e para o ano de 2004, ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os actos e contratos cujo montante não exceda 1000 vezes o valor correspondente ao índice 100 da escala indiciária do regime geral da função pública*”.

A Portaria n.º 205/2004, de 3 de Março, publicada no DR n.º 53, série I-B, manteve o índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral da Função Pública em 310,33 €, pelo que estavam sujeitos a fiscalização prévia os contratos cujo montante excedesse 310.330,00 €.

O DL n.º 57/2005, de 4 de Março, no seu art.º 19º n.º 1 (DL de execução orçamental para 2005) e o DL n.º 50-A/2006, de 10 de Março, no seu art.º 19º n.º 1 (DL de execução orçamental para 2006) fixaram a obrigatoriedade de sujeição a visto dos adicionais independentemente do seu valor.



138. Em esclarecimento relativo a esta questão, a vogal do CA alega que *“Todo o procedimento formal de concurso público foi organizado através de assessoria jurídica prestada por uma Sociedade de Advogados (...) tendo os assessores jurídicos (...) omitido nas respostas dadas, a necessidade de obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas⁴⁶ (...)”,* adiantando que *“foi o primeiro e único procedimento de empreitada”*.
139. A responsabilidade pela não remessa dos processos ao TC⁴⁷, bem como, pelos pagamentos ilegais no montante global de 706 781,46 €, decorrentes da execução da empreitada é da subdirectora, a quem foi delegada pelo director do TNSJ competência nesta matéria.
140. **Em sede de contraditório**, vieram os responsáveis alegar que:
- “O procedimento formal de concurso público foi organizado e assessorado por uma Sociedade de Advogados que assessorava o TNSJ (cfr. documento já junto).*
- No âmbito desta assessoria jurídica, o TNSJ solicitou à mencionada Sociedade de Advogados a concessão de esclarecimentos específicos sobre cada um dos passos a seguir de forma a prosseguir todos os trâmites legais do procedimento em causa. Sucede, porém, nas respostas dadas, a necessidade de obtenção de visto prévio do tribunal de Contas, bem como a obrigatoriedade de proceder à publicação da decisão de adjudicação, não sendo assim o lapso imputável à Direcção do TNSJ. (...) Ora, para além da questão do visto e publicação, não foram suscitadas quaisquer irregularidades relativamente ao procedimento da <Empreitada de demolição parcial, reconstrução e remodelação do edifício sito na Rua Porta do Sol>.*
- Na verdade, o Relatório não vem referir que o visto não teria sido concedido – pois certamente que seria concedido, em virtude da regularidade com que foi conduzido todo o processo subjacente à celebração do contrato de empreitada.*
- Ora, a verdade é que as consequências legais decorrentes da não remessa a visto não poderão ser imputadas à Subdirectora do TNSJ, porquanto tal omissão não é da sua responsabilidade mas da assessoria prestada no procedimento em causa”*.
141. De facto, constatou-se que a responsável solicitou a uma sociedade de advogados assessoria jurídica no desenvolvimento do processo de empreitada supra identificado, de forma a serem prosseguidos todos os trâmites legais decorrentes do procedimento, porquanto se tratava da primeira e única empreitada daquela direcção do TNSJ. Pretendia-se, assim, que o procedimento concursal decorresse na mais estrita legalidade. No entanto, constatou-se que a assessoria jurídica não informou a responsável da obrigatoriedade de submissão a visto do contrato e seus adicionais.

⁴⁶ Foi remetida uma declaração assinada por dois advogados que acompanharam o concurso público, confirmando esta informação.

⁴⁷ Vd. Sentença n.º 1/2006 (Processo n.º 3 – JRF/2003) e Sentença n.º 6/2003 (Processo n.º 6 – JRF/2002), ambos da 3.ª Secção do TC (vide www.tcontas.pt).



142. O circunstancialismo de que se revestiu esta omissão não afasta a responsabilidade financeira da subdirectora, porque era exigível à mesma, no cumprimento dos seus deveres funcionais, o conhecimento da obrigatoriedade do envio dos contratos a visto do TC.

Face ao exposto, é a presente situação passível de eventual responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da al) e) do n.º 1 do art.º 65º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto

Fiscalização 143. A fiscalização da empreitada esteve a cargo da IPERPLANO – Gestão, Planeamento e Fiscalização de Obra, Lda.

Adiantamentos 144. Verificaram-se dois adiantamentos, no montante global de 313 078,96 €⁴⁸, correspondente a 66,% do valor contratual de 472.167,95 €, os quais foram objecto de informação favorável da empresa de fiscalização da obra. Foram prestadas garantias bancárias pelas importâncias dos respectivos adiantamentos.

145. Daquele montante, 77 000 € foram atribuídos com base no n.º 1 e os restantes 236 078,96 € nos termos do n.º 5⁴⁹, ambos do art.º 214.º do DL n.º 59/99, de 2 de Março.

146. Relativamente à concessão destes adiantamentos a pedido do empreiteiro, não se verificou a existência da respectiva instrução técnica⁵⁰, ou seja, não foram discriminadas as quantidades do material existente no estaleiro, nem foi dito expressamente que a sua existência foi constatada pela fiscalização e que a respectiva qualidade foi certificada pela mesma.

Retenção de 0,5% CGA 147. Constatou-se que o empreiteiro não deduziu na respectiva facturação o montante equivalente a 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) nos termos do art.º 138º do DL n.º 498/72, de 9 de Dezembro⁵¹. Igualmente, o fiscal da obra (que analisa os autos e respectivas facturas) e os serviços contabilísticos do Teatro não procederam à liquidação, à retenção e à entrega dos valores na CGD, os quais ascenderam a 2 950,91 € .

⁴⁸ Pagamento de 168 500 € (141 600 + 26 900 - IVA) em 8 de Setembro de 2004 e 204 000 € (171,4 + IVA) em 22 de Dezembro de 2004.

⁴⁹ Para aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preço.

⁵⁰ Nos termos dos n.ºs 1, 3 e 5, todos do art. 214.º do DL n.º 59/99, de 2 de Março, a concessão de adiantamentos ao empreiteiro não constitui um direito deste, mas sim uma faculdade do dono da obra. Logo, qualquer solicitação nesse sentido efectuada pelo primeiro deverá sofrer adequado tratamento instrutório por parte do segundo (neste caso, o TNSJ).

Importa também referir que, nos termos dos artigos 7.º, 10.º, 11.º, n.º 1, al. c), 14, n.º 4, 15.º, n.º 2, 18, n.º 1, als. b) a e), e 20.º, todos do DL n.º 12/2004, de 9 de Janeiro (regime jurídico aplicável ao exercício da actividade de construção), a posse de um alvará de empreiteiro faz presumir ser o respectivo titular detentor não apenas de aptidão técnica como também de aptidão financeira para a realização dos trabalhos em causa – o que incluirá, obviamente, a capacidade de se auto-financiar para colocar na obra os trabalhadores, os materiais e os equipamentos necessários à respectiva execução.

⁵¹ Estatuto da Aposentação



Nina Cruz

148. No decurso do trabalho de campo, a equipa de auditoria transmitiu esta situação aos responsáveis que, além de reconhecerem o facto "(...) *aquando do processamento dos pagamento ao empreiteiro, os serviços não detectaram o lapso (...)*" se prontificaram a notificar o empreiteiro "(...) *para dar cumprimento à obrigação em questão*".
149. Assim, em 29 de Maio passado, o TNSJ através de ofício remeteu ao empreiteiro um mapa discriminativo dos valores em falta por factura e solicitou o envio do comprovativo do pagamento à CGD.
150. Já depois de terminado o trabalho de campo, em 5 de Junho seguinte, a Befebal transferiu o valor de 2 950,91 € para a conta do TNSJ na CGD e o Teatro procedeu à transferência desse valor para a CGA, ficando, assim, sanada esta irregularidade.
- Publicação em DR* 151. Não foi publicado em DR a adjudicação da obra, conforme prevê o art.º 275.º do mesmo diploma.

2.5.4 – Dívidas a terceiros

- Montante da dívida* 152. As dívidas transitadas do TNSJ, E.P.E desde 2005 (vd. Mapa VI do Anexo 6.7) apresentam a seguinte evolução:

Quadro XIII – Evolução das dívidas

Unidade: €

Anos	Dívidas			Entidades		%		
				Todas	Maiores dívidas		Ent.	Valor
	Correntes	Capital	Total		Ent.	Valor		
2005	656.926,91	63.405,42	720.332,33	314	9	544.114,50	10,7%	75,5%
2006	940.041,45	60.302,50	1 000.343,95	720	15	677.233,16	11,9%	67,7%
2007	533 219,51	54.300,23	587.519, 74	132	7	284.947,59	5,3%	48,5%

Fonte: Mapas das dívidas (2005 e 2006) e balancete (2007)

- Maiores credores* 153. Conforme Mapa VII do Anexo 6.7, o Estado era credor do TNSJ em 258 501,69 € (35,9% de toda a dívida de 2005), resultante de impostos devidos em sede de IRS e IRC a não residentes em Portugal e que não foram retidos nos anos em que os serviços (trabalhos especializados na área teatral) foram prestados (vd. ponto 1.5).
154. Em 2006, o maior credor foi a empresa de vigilância "4 ESSE – Serviços de Segurança", cujo montante ascendeu a 179 551,98 € (17,9%).
155. Em 2007, a maior dívida é novamente à empresa 4 ESSE, ascendendo a 68 475,17 € (11,7%).
- Pagamento das dívidas* 156. As dívidas de 2005 foram pagas até 8 de Maio de 2006, as de 2006 até 12 de Abril de 2007 e as que transitaram para 2008 foram pagas até 13 de Maio passado.



Prazo médio de pagamento 157. O prazo médio de pagamento (PMP⁵²) das dívidas consta do quadro que segue:

Quadro XIV - Prazo médio de pagamentos (2005 - 2007)

Unidade: €

Descrição	2005	2006	2007	Total
Dívidas	720.332,33	1.000.343,95	587.519,74	2.308.196,02
Aquisição Bens Serviços	4.024.472,87	4.139.690,11	4.171.256,74	12.335.419,72
Prazo Médio de Pagamento:				
Dias	65	88	51	68
Meses	2,2	2,9	1,7	2,3

158. Como se pode observar, em 2006 o PMP degradou-se relativamente a 2005. Em 2007 regista-se uma melhoria significativa.

2.6 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

159. De acordo com os objectivos expressos no § 6. do ponto 1.2 procedeu-se à identificação dos principais processos, produtos e indicadores de desempenho.

160. A actividade do Teatro tem estado assente em 9 programas, tendo cada um deles um número diferenciado de projectos e de acções (vd. Mapa VIII do Anexo 6.7). No conjunto destes programas foram identificados 4 que concorrem, como produtos finais, para a avaliação dos resultados: **produção própria, co-produção, acolhimento e digressão.**

161. Verificada a ausência de indicadores de desempenho ou de medição da actividade teatral, quer nacional quer internacionalmente, foram analisados, no período de 2005 a 2007, os recursos financeiros e humanos afectos (inputs), as metas previstas (realizações) e os resultados obtidos (outputs), bem como os impactos no público (qualidade e aceitação dos espectáculos exibidos).

2.6.1 – Financeiros

Evolução financeira 162. Por forma a ter-se uma perspectiva da evolução financeira do TNSJ, desde 2004, apresenta-se o seguinte quadro:

⁵² PMP = Valor da dívida a fornecedores e prestadores de serviços/Aquisição de bens e serviços efectuadas no ano * 365 (dias).



Maria Cruz

Quadro XV - Comparação entre previsão e realização da receita e da despesa (2004 - 2007)

Unidade: €

Ano	Previsão		Receita obtida (3)	Despesa efectiva (4)	%			
	Despesa (1)	Orçamento (2)			(2)/(1)	(3)/(1)	(3)/(2)	(4)/(3)
2004	8.300.000,00	7.300.000,00	7.081.291,14	7.057.322,72	88,0%	85,3%	97,0%	99,7%
2005	7.535.000,00	7.005.000,00	6.026.437,06	6.026.422,20	93,0%	80,0%	86,0%	100,0%
2006	7.425.000,00	5.880.000,00	6.182.465,19	6.175.268,39	79,2%	83,3%	105,1%	99,9%
2007	6.450.500,00	5.730.000,00	6.987.437,71	6.297.851,22	88,8%	108,3%	121,9%	90,1%
Total	21.410.500,00	18.615.000,00	19.196.339,96	18.499.541,81	86,9%	89,7%	103,1%	96,4%

Fontes: Planos de Actividades, Orçamentos, PLC e Contas de gerência

Notas: A previsão da despesa consta dos Planos de Actividades; O orçamento integra o PIDDAC

Os dados de 2004 não estão integrados no total uma vez que a actividade teatral de 2004 não será analisada

163. As previsões da despesa são sempre inferiores de ano para ano e sempre superiores aos valores orçamentados. A receita obtida é inferior ao orçamento previsto em 2004 e 2005 e superior nos anos de 2006 e 2007. A taxa média de execução da despesa foi de 96,4%, verificando-se que a execução mais baixa é em 2007 (90,1%), em virtude das dívidas que ficaram por pagar a 31 de Dezembro.

164. A receita obtida em 2007 foi superior em cerca de 8% relativamente à despesa prevista e em 22% em relação à despesa orçamentada. Esta situação deve-se à entrada de fundos por via da realização do capital social, em Dezembro de 2007.

Mecenas 165. De referir que o Mecenas exclusivo do TNSJ tem sido a REN que, no período em análise, concedeu 1,5 milhões € (500 000 € por ano), suportado por um Protocolo celebrado em 27 de Março de 2003, sucessivamente renovado por aditamento.

Programas 166. Com base nos Planos de Actividades de 2005 a 2007, apresenta-se o mapa resumo dos programas com as previsões de financiamento no triénio:

Quadro XVI - Programas e previsão de financiamento (2005 - 2007)

Unidade: €

Prog.	Descrição	2005 (1)		2006 (2)			2007 (3)			? % (3)/(1)
		Montante	%	Montante	%		Montante	%		
					Est.	?		Est.	?	
1	Produção própria	594.000,00	7,9%	450.000,00	6,1%	-24,2%	145.800,00	2,3%	-67,6%	-75,5%
2	Co-produção	253.000,00	3,4%	6.000,00	0,1%	-97,6%	513.460,00	8,0%	8457,7%	102,9%
3	Acolhimento	230.500,00	3,1%	160.000,00	2,2%	-30,6%	179.680,00	2,8%	12,3%	-22,0%
4	Digressão	100.000,00	1,3%	158.000,00	2,1%	58,0%	217.120,00	3,4%	37,4%	117,1%
5	Divulgação e promoção	600.000,00	8,0%	123.500,00	1,7%	-79,4%	300.000,00	4,7%	142,9%	-50,0%
6	Obras e equipamento	990.000,00	13,1%	1.450.000,00	19,5%	46,5%	200.000,00	3,1%	-86,2%	-79,8%
7	Pessoal e funcionamento	3.487.500,00	46,3%	3.717.500,00	50,1%	6,6%	3.760.000,00	58,3%	1,1%	7,8%
8	Passado	750.000,00	10,0%	625.000,00	8,4%	-16,7%	413.940,00	6,4%	-33,8%	-44,8%
9	Supletivo	530.000,00	7,0%	735.000,00	9,9%	38,7%	720.500,00	11,2%	-2,0%	35,9%
Total		7.535.000,00	100,0%	7.425.000,00	100,0%	-1,5%	6.450.500,00	100,0%	-13,1%	-14,4%

Fonte: Relatórios de actividades

167. O programa "Passado" contempla as previsões de encargos assumidos⁵³ e não pagos no ano a que respeitam. Observando o Quadro XIII (ponto 2.5.4), verifica-se que as previsões para 2006 e 2007 foram inferiores aos respectivos montantes reais das dívidas.

⁵³ Factura emitida ou documentos equivalentes que devem ser pagos até 31 de Dezembro de cada ano, ou seja, dívidas efectivas.



168. O programa “Supletivo” corresponde “(...) ao segmento de programação só possível em caso de realização de reforço orçamental solicitado (...) em cada um daqueles anos. A sua formatação e subdivisão coincidem com a programação de base”, isto é, em caso de disponibilidade de verbas os projectos e acções nele existentes são integrados em cada um dos outros programas. No Mapa IX do Anexo 6.7 consta a distribuição da despesa prevista e realizada neste programa pelos programas que lhe correspondem.
169. O programa “Pessoal e funcionamento” é o que tem maior peso estrutural no conjunto das despesas, algo reforçado em 2006 e 2007, não só por aumento nominal de verbas mas também por diminuição de verbas nos outros programas.
170. A previsão de financiamento apresenta, ao longo do triénio, uma diminuição de 14,4%. O programa que mais concorreu para este decréscimo foi “Obras e equipamento” (-79,8%), que não teve PIDDAC em 2007, e os mais afectados foram a “Produção própria” (-75,4%) e a “Divulgação e promoção (-50%).
171. A diminuição sucessiva de verbas orçamentais penalizou fortemente a produção própria que, pela sua natureza, é o programa mais dispendioso.

2.6.2 – Actividade teatral

172. A actividade do TNSJ centra-se na produção de espectáculos teatrais organizados por temporada e por programas⁵⁴.

*Planos e
Relatórios de
Actividades*

173. Com base nos Planos e Relatórios de Actividades dos anos de 2005 a 2007 (vd. Mapas X a XVI do Anexo 6.7), elaborou-se o quadro da actividade teatral, conforme se indica:

⁵⁴ O número e designação de programas são os mesmos no triénio. O número de projectos dizem respeito a toda a actividade enquanto o número de acções são apenas da actividade teatral.



Luís Amaro

Quadro XVII - Actividade desenvolvida no triénio (2005 - 2007)

Fonte	Descrição	2005	2006		2007		Total (Triénio)
		Absoluto	Absoluto	%	Absoluto	%	
Plano de Actividades	Programas	9	9	100,0%	9	100,0%	9
	Projectos	36	28	77,8%	51	182,1%	115
	Metas:						
	Acções (1)	28	20	71,4%	42	210,0%	90
	Récitas (2)	273	256	93,8%	241	94,1%	770
	Espectadores (3)	40.020	51.950	129,8%	60.000	115,5%	151.970
	Previsões:						
Receita/bilheteira (4)	185.900,00	145.005,00	78,0%	330.000	227,6%	660.905,00	
Despesa total (5)	7.535.000,00	7.425.000,00	98,5%	6.450.500,00	86,9%	21.410.500,00	
Relatório de Actividades	Resultados:						
	Acções (6)	30	32	106,7%	51	159,4%	113
	Récitas (7)	283	326	115,2%	325	99,7%	934
	Lotação (8)	68.869	59.495	86,4%	61.947	104,1%	190.311
	Audiência (9)	53.524	50.726	94,8%	51.331	101,2%	155.581
	Receita/bilheteira (10)	274.708,82	356.527,97	129,8%	353.873,30	99,3%	985.110,09
Despesa total (11)	6.026.422,20	6.175.268,39	102,5%	6.297.851,22	102,0%	18.499.541,81	
Resultados / Previsões	Indicadores:						
	Acções - (6) / (1)	107,1%	160,0%		121,4%		125,6%
	Récitas - (7) / (2)	103,7%	127,3%		134,9%		121,3%
	Espect. - (9) / (3)	133,7%	97,6%		85,6%		102,4%
	(9) / (8)	77,7%	85,3%		82,9%		81,8%
	Receita - (10) / (4)	147,8%	245,9%		107,2%		149,1%
	PMB - (10) / (9)	5,13	7,03		6,89		6,33
Despesa - (11) / (5)	80,0%	83,2%		97,6%		86,4%	

PMB Preço médio do bilhete por lugar: €

174. Da análise do quadro supra, ressalta que:

- ✓ A previsão de récitas e da despesa total nos anos em análise é inversamente proporcional à sua realização, ou seja, quando as metas são inferiores os resultados são superiores ou iguais às do ano anterior;
- ✓ A receita de bilheteira não é directamente proporcional ao número de espectadores (audiência), isto é, a mais espectadores não corresponde mais receita;
- ✓ Exceptuando o ano de 2005 o número de espectadores tem sido inferior à previsão;
- ✓ O preço médio por bilhete vendido tem variado entre os 5,13 € (2005) e os 7,03 € (2006), para um valor médio do custo dos bilhetes por lugar (nas duas salas) de 11,50 € (vd. quadro XIX).
- ✓ A média de audiência, no triénio, em relação à lotação das salas foi de aproximadamente de 82% e relativamente à previsão foi de 102,4%.



Actividade teatral 175. No âmbito da sua missão, a actividade teatral desenvolvida entre 2005 e 2007 (vd. Mapa XVI do Anexo 6.7 e quadro anterior), foi a seguinte:

Quadro XVIII - Grau de execução da actividade teatral (2005 - 2007)

Tipologia	Acções			Metas		Resultados			
	Previstas	Realizadas	%	Récitas	Espectadores	Récitas	%	Espectadores	%
Produção própria	24	27	112,5%	298	70.740	306	102,7%	57.463	81,2%
Co-produção	20	26	130,0%	201	35.270	270	134,3%	35.801	101,5%
Acolhimento	29	38	131,0%	154	30.810	206	133,8%	41.259	133,9%
Digressão	17	22	129,4%	117	15.150	152	129,9%	21.058	139,0%
Total	90	113	125,6%	770	151.970	934	121,3%	155.581	102,4%

176. Os resultados da actividade teatral são positivos, quer sejam analisados por programa, quer seja pela análise global.

177. A produção própria é o objectivo primordial do TNSJ – as previsões e os resultados do número de récitas e de espectadores aparecem no topo da sua actividade -, a que se deve acrescentar os resultados obtidos nas digressões, que também são, na sua grande maioria, de produção própria.

178. É nos espectáculos de produção própria que o TNSJ capta mais público pela “qualidade dos projectos” e “aqueles que maior auto-exigência demonstram são, regra geral, os que conseguem maiores audiências”. No entanto, é o único programa onde se verifica um desvio negativo de 18,8% no número de espectadores relativamente ao previsto, variável exógena não controlável.

2.6.3 – Política de bilheteira

Emissão de bilhetes 179. A política de preços dos bilhetes é anual e, na perspectiva do TNSJ, é “adequada e bastante abaixo do custo”, baseada no critério de “permitir a custos controlados o acesso do público a <bens culturais> de excelência”.

180. Não existe um número fixo de emissão de bilhetes, nem anual nem por temporada. Os bilhetes podem ser adquiridos nas bilheteiras (dinheiro, cheque, multibanco, cartão de crédito), na FNAC e Internet (plateia.iol e ticketline). Nos casos de intermediação na venda dos bilhetes, o TNSJ paga as respectivas comissões, sendo os valores depositados nos bancos já líquidos daquelas comissões.



- Preço dos bilhetes** 181. O preço dos bilhetes praticados pelo TNSJ na temporada 2007/2008, variam entre os 7 e os 15 €, como se indica:

Quadro XIX - Preço dos bilhetes por lugar (2007/2008)

Unidade: €

Lugares	TNSJ	TeCA
Plateia e tribuna	15,00	15,00
1º Balcão e frisas	12,00	
2º Balcão e camarotes de 1ª	10,00	10,00
3º Balcão e camarotes de 2ª	7,00	
Preço médio de bilhete por lugar	11,50	

- Descontos** 182. Pratica descontos (crianças, seniores, escolas, grupos, cartão do S. João, uma vez por semana) e oferece bilhetes para os espectáculos exibidos nas duas salas (S. João e TeCA), a diversas entidades, seus funcionários e colaboradores, com os quais tem protocolos e/ou acordos de colaboração.
183. Entre 2005 e 2007, foram colocados à disposição do público os seguinte bilhetes:

Quadro XX - Disponibilização de bilhetes

Unidade: €

Bilhetes	2005 (1)		2006 (2)			2007 (3)		%		Total
	Número	% Est.	Número	% Est.	%	Número	% Est.	(3) / (2)	(3) / (1)	
Vendidos	25.916	53,3%	19.992	47,2%	-22,9%	21.252	47,0%	6,3%	-18,0%	67.160
Oferecidos	22.262	45,8%	21.571	50,9%	-3,1%	23.530	52,1%	9,1%	5,7%	67.363
Trocados	450	0,9%	778	1,8%	72,9%	416	0,9%	-46,5%	-7,6%	1.644
Total	48.628	100,0%	42.341	100,0%	-12,9%	45.198	100,0%	6,7%	-7,1%	136.167

184. Com excepção de 2005, o número de bilhetes oferecidos e trocados tem sido superior ao número de bilhetes vendidos, sendo “*uma prioridade*” do TNSJ o aumento de espectadores por sala. De salientar que “*as dificuldades sócio-económicas da população portuguesa em geral, a <baixa> cultura teatral e a localização do TNSJ na Baixa Portuense (Praça da Batalha)*”, são constrangimentos que a instituição enfrenta e que tem de contornar⁵⁵.
185. A melhor performance da venda de bilhetes ocorreu em 2005. Em 2006, o número de bilhetes vendidos teve um decréscimo de, aproximadamente, 23%, tendo tido em 2007 um acréscimo de 6,3%. Em média e no triénio, os bilhetes oferecidos a que se juntam os bilhetes trocados rondaram os 51%.
- Receita de bilheteira** 186. O resultado financeiro da actividade teatral no triénio, pode resumir-se (vd. Mapa IX do Anexo 6.7) no quadro que segue:

⁵⁵ Vd. análise SWOT § 35.



Nina Cruz

Quadro XXI - Grau de execução da receita de bilheteira por programa (2005 - 2007)

Prog.	Descrição	Despesa por programa					Receita de bilheteira				? % (b) / (a)
		Prevista	% Est.	Realizada (a)	% Est.	? %	Prevista	Realizada (b)	% Est.	? %	
1	Produção própria	2.205.300,00	49,3%	2.375.006,02	48,8%	107,7%	263.018,00	188.891,56	19,2%	71,8%	8,0%
2	Co-produção	971.460,00	21,7%	963.141,76	19,8%	99,1%	116.850,00	111.296,60	11,3%	95,2%	11,6%
3	Acolhimento	739.180,00	16,5%	879.195,59	18,1%	118,9%	117.100,00	141.135,15	14,3%	120,5%	16,1%
4	Digressão	555.120,00	12,4%	649.129,84	13,3%	116,9%	163.937,00	543.786,78	55,2%	331,7%	83,8%
Total		4.471.060,00	100,0%	4.866.473,21	100,0%	108,8%	660.905,00	985.110,09	100,0%	149,1%	20,2%

Fonte: Planos de Actividades, documentos de despesa por programa e documentos de receita

187. Globalmente, a receita de bilheteira gerada é superior à prevista em 49,1%, mercê de um significativo grau de realização nas receitas geradas pelas digressões.
188. O grande desvio observado nas digressões é justificado pelo facto de o Plano de Actividades ser "(...) normalmente preparado em Setembro do ano anterior a que diz respeito (...)" e nessa altura o TNSJ não ter "(...) ainda confirmações definitivas que lhe permitem aferir com certeza quantas solicitações de digressão (nacionais e internacionais) vai efectivamente concretizar, pelo que inclui como previsão apenas um valor residual".
189. A receita gerada pela actividade teatral cobriu, no período considerado, 20% da despesa realizada nessa mesma actividade e 5,3% na actividade global (vd. Mapa IX do Anexo 6.7).

2.6.4 – Economia de meios

- Economia** 190. Com a estratégia de reforço de internacionalização (em 2005), o TNSJ concluiu "ser indispensável a criação de um pequeno núcleo de actores transversais aos espectáculos de produção própria. Esta necessidade reflecte-se no facto da enorme dificuldade sentida em voltar a reunir os actores (entretanto envolvidos em projectos externos), sempre que surgia a possibilidade de circulação internacional de algumas criações do TNSJ".
191. Por outro lado, "a colaboração continuada de um núcleo central de intérpretes permite uma maior rentabilização de meios e uma maior eficácia e eficiência da performance do TNSJ".
192. Sublinham-se, também, "as enormes vantagens que se recolhem da existência de um núcleo de actores <residentes ... a prazo> nos domínios da formação contínua e da aquisição de conhecimentos técnico-artísticos, nomeadamente no que concerne à relação voz/elocução/corpo ou no exercício do desdobramento da construção de personagens, e do reforço do sentido de espírito de equipa/companhia, que acabam por ser em boa parte factores responsáveis pela <marca de excelência do TNSJ>, actualmente reconhecida tanto nacional como internacionalmente".
193. Conforme já foi referido no § 124, os últimos contratos com actores e técnicos não os vinculam já a um projecto mas a um prazo, com o objectivo de "maximizar a rentabilidade destes prestadores de serviços".



Nina Cruz

194. A nova política de contratação de alguns actores, em número de 13, “que integram o núcleo <residente ... a prazo>, que “varia em função das necessidades das novas criações próprias programadas por cada temporada (...)”, permitiu ao TNSJ, entre Agosto de 2005 e Dezembro de 2007, realizar 16 acções com vários projectos cruzados e em que 19 actores se desdobraram em 125 intervenções (vd. Mapa XVII do Anexo 6.7).
195. Se não se tivesse criado aquele “novo formato” de contratação, haveria “um acréscimo médio de despesas com a prestação de actores(...) correspondente a um mês como tempo médio de simultaneidade de trabalhos (ensaios/representações) no cruzamento entre produções”. Assim, “(...) em termos médios, e no período acima referido, foi conseguida uma economia global estimada em 193 975 €”, conforme se observa no mapa acima referido.

2.6.5 – Indicadores de eficiência e eficácia

196. Com o objectivo de avaliar o grau de realização da actividade teatral, considerando o número de acções, de réctas e de espectadores (2005 – 2007), bem como a relação existente entre os resultados obtidos e os respectivos custos dos programas, no que respeita ao nº de réctas⁵⁶, definiram-se indicadores de eficácia e de eficiência.
197. Para a construção daqueles indicadores, foram analisados os projectos e acções da actividade teatral nas vertentes de produção própria, co-produção, acolhimento de outras produções e exibição, quer nas suas salas (S. João e Carlos Alberto), quer noutras salas, nacionais e estrangeiras (digressões).
198. Os resultados dos indicadores apurados (vd. Mapas XVIII e XIX do Anexo 6.7), são os que se apresentam no quadro e gráficos que seguem:

Quadro XXII - Indicadores de eficácia e de eficiência

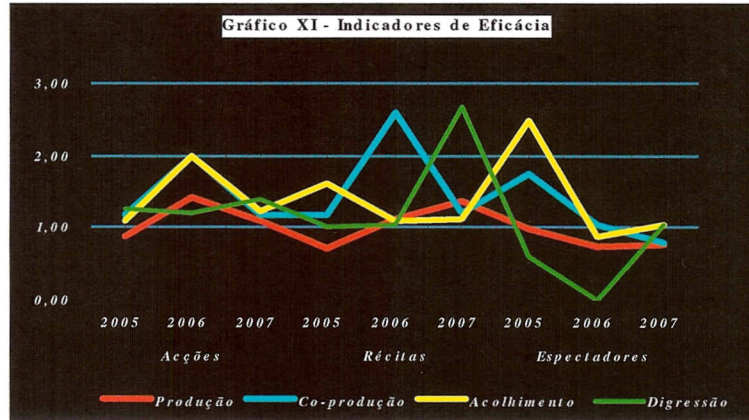
Programa	Eficácia									Eficiência		
	2005			2006			2007			2005	2006	2007
	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)	Réctas		
Produção	0,86	0,70	0,99	1,43	1,11	0,74	1,10	1,37	0,76	0,82	0,82	1,55
Co-produção	1,17	1,17	1,75	2,00	2,58	1,03	1,18	1,21	0,79	1,19	2,87	1,35
Acolhimento	1,09	1,61	2,47	2,00	1,10	0,86	1,23	1,12	1,05	1,07	0,90	1,09
Digressão	1,25	1,02	0,61	1,20	1,04	0,00	1,38	2,68	1,03	1,21	0,76	2,33
Total dos 4 programas	1,07	1,04	1,34	1,60	1,27	0,98	1,21	1,35	0,86	1,07	0,98	1,42

(1) - Acções; (2) - Réctas; (3) Espectadores

⁵⁶ Ao contrário da eficácia, que pode ser apurada nas três vertentes de intervenção (acções, réctas e espectadores), a eficiência apenas pode ser apurada numa delas: o número de réctas que é aquela a quem podem ser imputados os custos dos respectivos programas.

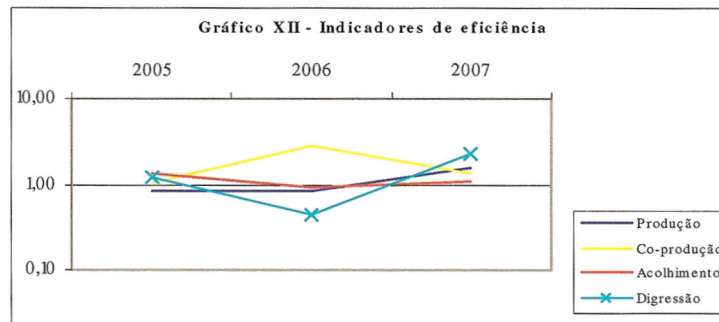


Eficácia



199. A leitura da informação constante do quadro e do gráfico evidencia um bom nível do indicador de eficácia em todos os programas (exceptuando as digressões, para as quais não existem dados em 2006) e durante os três anos. Observa-se, contudo, que em 2005 os indicadores de eficácia na produção própria estiveram aquém do desejado, mas o seu desempenho melhorou em 2006 e 2007. O desempenho menos conseguido verifica-se no número de espectadores, cujos resultados obtidos foram inferiores às previsões em cerca de 55% das situações.

Eficiência



200. Relativamente ao indicador de eficiência continua a ser a produção própria o programa menos eficiente, mas melhorando significativamente em 2007, Com excepção dos programas “acolhimento” e “digressão” em 2006, que apresentam valores inferiores à unidade, todos os outros indicadores são positivos. Em termos de réctas, ou seja, de espectáculos exibidos, o ano de 2006 foi o menos eficiente, estando, todavia, globalmente próximo de atingir o índice de equilíbrio.

201. Os resultados, quer na economia de recursos, quer da eficiência e da eficácia, estão em consonância com as opções tomadas e por via disso foi possível “(...) assegurar a manutenção do ritmo e dinâmica que o TNSJ tem vindo a imprimir à sua actividade (...), encurtando os tempos de preparação e de produção entre projectos, criando uma carteira de espectáculos disponíveis para circulação ou reposição no curto prazo e aumentando os níveis de qualificação/formação dos seus elencos.”, in documento “As vantagens de um <elenco residente... a prazo>”.



2.6.6 – Relação com os públicos

202. Como já anteriormente foi relatado, um dos objectivos do TNSJ é a “**criação de espectáculos inéditos de teatro**”, ou seja, a realização de peças teatrais de produção própria.
- Internacionalização* 203. Embora tenha sido com o Festival PoNTI em 1997 que o TNSJ iniciou uma relação internacional permanente, foi quando se tornou membro da Union des Theatres de L’Europe (UTE), com sede em Paris, em Maio de 2003, que se acentuou a afirmação da sua internacionalização, através de intercâmbios com outros teatros congéneres da Europa.
204. De entre outras, citam-se as peças de produção própria que foram levadas à cena desde 2005, no país e no estrangeiro, *Voyseck*, *Cabelo Branco é Saudade* (Fado), *UBUs*, *O Saque*, *D. João de Molière* e *Turismo Infinito*.
205. A relação do TNSJ com a UTE abriu-lhe as portas de palcos de renome e as peças acima indicadas foram em digressão a Itália (Teatro di Roma, Teatro Argentina, Stabile de Turim), França (La Comédie, Cité de la Musique, La Comédie de Reims), Espanha (La Abadía – Madrid; Teatro Lliure de Barcelona, Santiago de Compostela) e Alemanha (Frankfurt).
- Indicadores de qualidade* 206. Não existem indicadores, nacionais ou internacionais, para medir a qualidade da actividade artística, mas *“existem consensos críticos internos e externos mais ou menos expressos em Portugal, explícitos e desenvolvidos na imprensa internacional”*.
207. Da crítica/apreciação daquelas peças feitas em Portugal, em Itália e em Espanha na imprensa escrita (vd. Mapa XX do Anexo 6.7), destaca-se como uma constante *“um elenco jovem; equilibrado; um casting de prestígio; talentosa companhia de criadores e intérpretes; diversidade de dispositivos cénicos; imagens de marca de encenação (...) são momentos assim que nos enchem de orgulho em relação à cultura portuguesa e da confiança nas suas potencialidades”*.
- Feedback da aceitação* 208. O TNSJ tem consciência da realização de um bom trabalho e que também estes trabalhos são consensuais e/ou polémicos. Esta percepção é-lhe dada pela opinião dos espectadores nas estreias das peças e durante as representações.
209. Os *“ensaios abertos”* (próximo da estreia) servem *“para medir a aceitação”* do público, por parte dos actores e servem igualmente para medir a reacção do público – *“gargalhadas, respiração, perda de ritmo (...)”*, situações que permitem fazer ajustamentos por parte do elenco, antes da estreia da peça.



Livros de reclamações

210. Da análise dos livros de reclamações das duas salas (S. João e TeCA), não se observou a existência de quaisquer reparos negativos às peças que os espectadores viram.

211. Cerca de 29% das 24 reclamações prendem-se com o facto de os espectadores serem impedidos de entrar nas salas depois de o espectáculo ter começado. Também foi objecto de reclamação (cerca de 17%) a impossibilidade de leitura ou visualização das legendas a partir do lugar ocupado pelo reclamante.

Debates junto do público

212. Em 7 e 8 de Dezembro de 2007, foi realizado, no âmbito do PORTOgoFONE, um projecto do TNSJ, um colóquio sobre cultura, na sua globalidade, incluindo teatro, do qual foram apresentadas algumas considerações conclusivas do Prof. Raymond Weber⁵⁷, que seguidamente se transcrevem:

- ✓ A cultura como *“conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afectivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social (...)”*⁵⁸, acrescentando que *“a diversidade cultural constitui um património comum da humanidade”*;
- ✓ A cultura aparece em 3 dimensões: *“como catalizador para a criatividade e a inovação; como instrumento para as relações internacionais e enquanto promoção de diálogo intercultural”*⁵⁹, a que se juntam mais três: *como dimensão importante de cidadania europeia, instrumento de coesão social e alicerce de desenvolvimento sustentado.*

213. Relativamente à Agenda Europeia para a cultura num mundo globalizado (Maio de 2007), *“a Comissão Europeia parece ter criado um novo momentum e ter desencadeado novos processos, uma estratégia com vista a uma melhor utilização da cultura, nomeadamente em três domínios:*

- ✓ *O diálogo intercultural preconizado como investimento social;*
- ✓ *A criatividade vista como investimento económico;*
- ✓ *As relações internacionais e a cooperação para o desenvolvimento considerado como investimento político.”*

214. Em síntese⁶⁰, *“a dimensão transversal da cultura, em relação aos domínios económico, social e político deve começar por promover a valorização do património comum, ajuda à criação artística, a difusão dos bens e dos serviços culturais, a transmissão dos saberes e a criação de novas práticas sociais”.*

⁵⁷ Professor no Collège de Bruges.

⁵⁸ Definição da UNESCO em 1982, reiterada na Conferência do México em 2005.

⁵⁹ Comunicação da Comissão Europeia de 10 de Maio de 2007.

⁶⁰ Nas considerações conclusivas do Prof. Raymond Weber.



3. JUÍZO SOBRE A CONTA

- Análise global* 215. Das análises efectuadas e apenas na exacta medida das mesmas é possível concluir que:
- a) As operações examinadas, com as excepções constantes deste relatório, são legais e regulares;
 - b) O sistema de controlo interno é bom.
216. As demonstrações financeiras relativas aos períodos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006 e de 2007, foram elaboradas de acordo com os princípios e normas de contabilidade fixadas, aplicados de modo consistente e reflectem fidedignamente a situação financeira e patrimonial da entidade auditada.
- Parecer* 217. Nesta medida, a apreciação final respeitante à fiabilidade das demonstrações financeiras é **favorável**, no sentido que a esta expressão é atribuída, no domínio da auditoria financeira, pelas normas de auditoria geralmente aceites.

4. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

218. Do projecto de Relatório foi dada vista ao Procurador-Geral Adjunto neste Tribunal, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do art.º 29º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.



5. DECISÃO

Pelo exposto, os Juízes do Tribunal de Contas decidem, em subsecção da 2.ª Secção, o seguinte:

1. Aprovar o presente relatório nos termos da al. a) do n.º 2 do art.º 78º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
2. Que se notifiquem os responsáveis identificados no Anexo 6.3, com o envio de cópia do relatório.
3. Que se remeta o relatório e respectivo processo ao Procurador-Geral Adjunto neste Tribunal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 29.º conjugado com o n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
4. Que se envie uma cópia do relatório aos Ministros de Estado e das Finanças e da Cultura, bem como ao Conselho de Administração do TNSJ.
5. Que, no prazo de 120 dias, o CA do Teatro informe o Tribunal sobre o seguimento dado às recomendações formuladas.
6. Que, após as notificações e comunicações necessárias, se divulgue o relatório pelos órgãos de comunicação social e pela Internet.
7. Emolumentos a pagar (cfr. Anexo 6.2): 16 680,50 €.

Tribunal de Contas, em *11* de Dezembro de 2008.

Fui presente,

O Procurador-Geral Adjunto

O Juiz Conselheiro Relator,

(António José Avérous Mira Crespo)

Os Juízes Conselheiros Adjuntos,

(José Manuel Monteiro da Silva)

(Raul Jorge Correia Esteves)



Nina Cruz

6. ANEXOS

6.1 –EVENTUAIS INFRACÇÕES FINANCEIRAS

Item	Descrição das situações, montantes e responsáveis	Norma violadas
2.4.2	Pagamentos ilegais, realizados entre 2004 e 2007, por conversão ilegal de contratos de trabalho a termo em contratos sem termo. Responsável pela autorização da despesa e do pagamento: Subdirectora Montante global: 1 345 081,89 €	Pontos 6 e 11 da RCM n.º 97/2002, de 16 de Maio. N.º 1 do art.º 20º e n.º 4 do art.º 18º do DL n.º 427/89, de 7 de Dezembro
2.5.2	Despesas e pagamentos ilegais por existência de contratos de prestação de serviços para colmatar necessidades permanentes do TNSJ, entre 2004 e 2007 Responsáveis pela autorização da despesa:: Director e Subdirectora Responsável pela autorização dos pagamentos: Subdirectora Montante global: 193 333,39 €	N.ºs. 1 e 2 do art.º 10º do DL n.º 184/89, de 2 de Junho e n.º 1 do art.º 43º do DL n.º 427/89 de 7 de Dezembro
2.5.3	Despesa e pagamentos ilegais pela não remessa a visto do TC de processo de empreitada e respectivos adicionais. Responsáveis pela autorização da despesa: Director e Subdirectora Responsável pela não remessa bem como pela autorização dos pagamentos: Subdirectora Montante global: 706 781,46 €	Al. b), do n.º 1 do art.º 46.º e art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto

6.2 - EMOLUMENTOS

São devidos emolumentos nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de Maio, com a nova redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto.

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO			VALOR
	Custo Standard a)	Unidade Tempo	Receita Própria/lucros	
• Acções fora da área da residência oficial	119,99	104		12 478,96
• Acções na área da residência oficial	88,29	247		21 807,63
1% s/Receitas Próprias				
1% s/Lucros.....				
Emolumentos calculados				34 286,59
Emolumentos Limite máximo (VR)				
Emolumentos a pagar.....				16 680,50



6.3 – RESPONSÁVEIS PELAS GERÊNCIAS

Os responsáveis pelas gerências de 2006 e 2007 (1 de Janeiro a 30 de Junho) do TNSJ, cujas relações nominais se encontram insertas nos volumes apensos, e os membros do CA do TNSJ, E.P.E (de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007) foram os seguintes:

Cargo	Nome	Período
Director	Ricardo Jorge Barbosa Sousa Pais	De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006 De 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2007
Subdirectora	Francisca do Passo V. C. Fernandes	
Subdirector	Salvador Pereira dos Santos	

Órgão	Cargo	Nome	Período
CA	Presidente	Ricardo Jorge Barbosa Sousa Pais	De 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007
	Vogal	Francisca do Passo V. C. Fernandes	
	Vogal	Salvador Pereira dos Santos	

6.4 – SITUAÇÃO DAS CONTAS ANTERIORES

Em cumprimento da Resolução do Tribunal de Contas n.º 9/91 – 2ª Secção, de 15 de Maio, a situação das contas das cinco gerências anteriores é a seguinte:

Ano	Situação
2005	Não analisada
2004	Não analisada
2003	Não analisada
2002	Não analisada
2001	Levantada

Fonte: GESPRO

6.5 – CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO

O presente processo é constituído por 8 volumes que integram os **documentos de trabalho** da auditoria, que a seguir se descrevem:

Volume	Descrição	Documentos fls. a fls.
I	PGA, PA e Relato de Auditoria	1 a 124
II	Documentos da prestação de contas – Conta de Gerência n.º 1774/06	125 a 359
III	Documentos da prestação de contas – Conta de Gerência n.º 335/07	360 a 507
IV	Relatório e Contas n.º 100/07 (1de Julho a 31 de Dezembro)	508 a 620
V	Documentos probatórios - Diversos	621 a 990
VI	Documentos probatórios – Contratos de Pessoal e de prestação de serviços	991 a 1 253
VII	Documentos suporte de avaliação dos Resultados	1 254 a 1 435
VIII	Anteprojecto de Relatório e contraditório	1 436 a 1 555



6.6 – FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral/Supervisão
Auditora Coordenadora Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria Licenciatura em Economia
Coordenação da Equipa
Auditora Chefe Ana Fraga Licenciatura em Direito
Equipa de Auditoria
Auditora Maria do Resgate dos Reis Costa Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas
Técnico Verificador Superior José Paulo Louro Licenciatura em Direito



6.7 – MAPAS DE APOIO AO RELATÓRIO

Mapa I - Universo e selecção da amostra

Universo: €

Agrupamento	Universo			Total 2007	Amostra						
	2006	2007			2006	%	2007		Total 2007	%	
Pessoal	2.035.578,28	1.027.851,94	1.011.154,89	2.039.006,83	1.197.596,07	58,8%	588.987,78	1.011.154,89	1.600.142,67	78,5%	
ABS	Correntes c)	3.667.631,42	2.567.927,19	1.354.369,34	3.922.296,53	1.728.928,35	47,1%	1.091.145,74	387.945,09	1.479.090,83	37,7%
	Capital d)	66.945,52	134.968,44	62.496,41	197.464,85	66.945,52	100,0%	134.969,44	62.496,41	197.465,85	100,0%
PIDDAC	Investimentos	405.113,17	0,00	0,00	0,00	405.113,17	100,0%	0,00	0,00	0,00	0,0%
Total	6.175.268,39	3.730.747,57	2.428.020,64	6.158.768,21	3.398.583,11	55,0%	1.815.102,96	1.461.596,39	3.276.699,35	53,2%	

Mapa II – Não retenção de impostos (2001 – 2002)

Unidade: €

Mês	2001		2002		Total
	IRS	IRC	IRS	IRC	
Fevereiro			541,33		541,33
Março		2.127,87		120,54	2.248,41
Abril	1.801,09	11.601,35			13.402,44
Maiο	24.294,25	11.030,13		6.340,88	41.665,26
Junho	199,52	14.162,01	483,33		14.844,86
Julho		18.364,74			18.364,74
Agosto		12.444,67			12.444,67
Setembro		4.124,09			4.124,09
Outubro		24.084,85			24.084,85
Novembro		8.359,94			8.359,94
Dezembro		84.039,38		4.706,67	88.746,05
Total	26.294,86	190.339,03	1.024,66	11.168,09	228.826,64
	216.633,89		12.192,75		



Nina Cruz

Mapa III - Contas bancárias (2006 - 2007)

Unidade: €

Nº	Inst. Banc	Nº Conta	Designação	Situação Actual	Saldo		
					31-12-2006	30-06-2007	31-12-2007
1	CGD	730 33232 930	Teatro Nacional de S. João	Activa	20.417,06	2.980,94	65.177,59
2	BCP	103 45259056 759	Teatro Nacional de S. João (Bilheteira do TeCA, Ticketline)	Activa	8.660,19	4.139,36	22.410,21
3	Barclays	301 200024 214	Teatro Nacional de S. João (Bilheteira S. João)	Activa	160.411,58	25.500,06	43.841,96
4	DGT	1120012 651	Teatro Nacional de S. João, EPE	Activa	0,00	0,00	555.235,88
5	DGT		Teatro Nacional de S. João	a)	0,00	0,00	0,00
Total dos extractos					189.488,83	32.620,36	686.665,64

a) Estava afectada ao SIC. Como o TNSJ, EPE já não está integrada no RAPE esta conta deixou de ser movimentada

Demonstração da Divergência de Saldos (2006 - 2007)

Unidade: €

Saldos certificados pela CGD a 31 de Dezembro de 2006 e 30 de Junho 2007		189.488,83	32.620,36
Importâncias recebidas na gerência e não depositadas até 31/12	(+)	0,00	0,00
Soma		189.488,83	32.620,36
Saldo de encerramento da conta "Em Depósito"	(-)	189.488,83	32.620,36
Diferença		0,00	0,00
Soma		0,00	0,00

Saldo a 31 de Dezembro de 2007	Valor
O Saldo Global no final de 2007 é de:	689.553,35
Sendo em Depósito:	686.665,64
Estando em Caixa:	2.887,71

Mapa I V - PLC do Orçamento de Funcionamento (OE e RP) e do PIDDAC - (2006 - 2007)

Unidade: €

Mês	2006				2007 (até 30 de Junho)		
	Dia	OF	PIDDAC	Dia	Dia	OF	PIDDAC
Janeiro	16	483.265,00	0,00		11	1.185.257,16	0,00
Fevereiro	9	915.567,43	105.749,21	16	14	679.117,84	0,00
Março	13	525.810,40	21.830,38	21	8	461.566,64	0,00
Abril	12	532.406,12	0,00		12	436.057,84	0,00
Mai	11	436.896,09	124.824,74	10	14	381.337,50	0,00
Junho	12	790.246,00	45.762,93	16	12	587.443,73	0,00
Julho	11	381.138,62	0,00		-	-	-
Agosto	8	437.747,98	92.123,78	7	-	-	-
Setembro	13	293.409,36	0,00		-	-	-
Outubro	9	383.986,27	0,00		-	-	-
Novembro	14	364.041,43	14.822,13	15	-	-	-
Dezembro	14	232.837,32	0,00		-	-	-
Total		5.777.352,02	405.113,17			3.730.780,71	0,00
		6.182.465,19					



hina Cruz

Mapa V-A - Remunerações / Honorários com contratos ilegais

Unidade: €

Nº	Pessoal Técnico-artístico				Total
	2004	2005	2006	2007	
1	13.129,06	12.412,05	11.731,70	13.217,24	50.490,05
2	13.042,95	13.039,99	12.876,41	12.883,96	51.843,31
3	29.180,08	27.291,22	32.092,31	30.058,77	118.622,38
4	11.666,56	17.438,47	18.413,40	19.836,29	67.354,72
5	9.497,58	14.376,03	14.146,63	16.034,64	54.054,88
6	0,00	14.868,76	20.827,69	20.359,92	56.056,37
7	5.120,59	12.169,24	12.494,97	12.460,37	42.245,17
8	19.523,96	19.143,22	19.432,11	19.382,95	77.482,24
9	11.086,69	10.360,67	11.504,06	11.694,55	44.645,97
10	12.053,72	12.013,24	12.799,55	12.129,05	48.995,56
	124.301,19	153.112,89	166.318,83	168.057,74	611.790,65

Nº	Pessoal Administrativo				Total
	2004	2005	2006	2007	
1	10.260,74	10.345,49	12.039,99	15.996,61	48.642,83
2	12.831,18	13.982,88	14.203,99	14.389,08	55.407,13
3	9.156,82	9.975,84	10.125,50	10.277,40	39.535,56
4	9.798,55	8.561,48	8.795,99	8.809,46	35.965,48
5	19.328,19	21.069,88	22.757,14	23.098,46	86.253,67
6	9.836,51	9.870,46	10.208,99	10.408,03	40.323,99
7	9.296,68	8.602,57	8.777,89	8.857,88	35.535,02
8	12.337,85	12.391,14	13.757,35	16.364,31	54.850,65
9	11.060,98	10.496,85	10.654,28	10.010,05	42.222,16
10	27.372,16	25.958,71	25.328,40	25.495,51	104.154,78
11	20.587,42	16.672,01	4.665,21	22.593,71	64.518,35
12	11.981,86	7.716,35	14.301,97	14.516,60	48.516,78
13	18.813,34	19.227,32	19.515,72	19.808,46	77.364,84
23	182.662,28	174.870,98	175.132,42	200.625,56	733.291,24
	306.963,47	327.983,87	341.451,25	368.683,30	1.345.081,89

Mapa V-B - Contratos de prestação de serviços ilegais

Unidade: €

Nº					Total
	2004	2005	2006	2007	
1	9.850,56	9.850,56	11.400,00	5.700,00	36.801,12
2	7.580,91	9.575,88	9.575,88	4.787,94	31.520,61
3	11.050,98	14.378,68	17.424,00	8.712,00	51.565,66
4	2.400,00	10.800,00	12.312,00	6.534,00	32.046,00
5	6.600,00	13.200,00	14.400,00	7.200,00	41.400,00
	37.482,45	57.805,12	65.111,88	32.933,94	193.333,39



Nina Cruz

Mapa VI - Dívidas transitadas por rubrica (2005 - 2006)

Unidade: €

CE	Rubrica	Valor - 2005				Valor - 2006			
		OE	RP	Total (OF)	PIDDAC	OE	RP	Total (OF)	PIDDAC
01 03 09	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	5.444,04	0,00	5.444,04	0,00
02 01 01	Matérias primas e subsidiárias	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	20.841,36	0,00	20.841,36	0,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	1.012,10	0,00	1.012,10	0,00	2.024,20	0,00	2.024,20	0,00
02 01 04	Limpeza e higiene	51,84	0,00	51,84	0,00	1.658,90	0,00	1.658,90	0,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	544,50	0,00	544,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 01 08	Material de escritório	2.065,53	0,00	2.065,53	0,00	8.330,52	0,00	8.330,52	0,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	833,50	0,00	833,50	0,00	16.477,44	0,00	16.477,44	0,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	5.290,46	0,00	5.290,46	0,00
02 01 21	Outros bens	3.891,64	0,00	3.891,64	0,00	4.668,60	0,00	4.668,60	0,00
02 02 01	Encargos das instalações	4.614,15	0,00	4.614,15	0,00	49.308,81	0,00	49.308,81	0,00
02 02 02	Limpeza e higiene	14.567,30	0,00	14.567,30	0,00	35.930,80	0,00	35.930,80	0,00
02 02 03	Conservação de bens	2.602,60	0,00	2.602,60	0,00	4.750,40	0,00	4.750,40	0,00
02 02 09	Comunicações	10.814,56	0,00	10.814,56	0,00	65.380,13	0,00	65.380,13	0,00
02 02 10	Transportes	14.644,85	0,00	14.644,85	0,00	8.772,60	0,00	8.772,60	0,00
02 02 11	Representação dos serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	45,50	0,00	45,50	0,00
02 02 12	Seguros	1.055,00	0,00	1.055,00	0,00	514,66	0,00	514,66	0,00
02 02 13	Deslocações e estadas	38.458,76	0,00	38.458,76	0,00	120.315,40	0,00	120.315,40	0,00
02 02 15	Formação	828,20	0,00	828,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 02 17	Publicidade	192.388,86	0,00	192.388,86	0,00	196.470,34	0,00	196.470,34	0,00
02 02 18	Vigilância e segurança	75.326,17	0,00	75.326,17	0,00	175.620,45	0,00	175.620,45	0,00
02 02 19	Assistência técnica	138,86	0,00	138,86	0,00	142,05	0,00	142,05	0,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	282.878,12	0,00	282.878,12	0,00	187.585,34	0,00	187.585,34	0,00
02 02 22	Serviços de saúde	0,00	639,50	639,50	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
02 02 25 A	Outras despesas	6.870,87	0,00	6.870,87	0,00	29.969,45	0,00	29.969,45	0,00
02 02 25 B	Serviços Sociais P.C.Ministros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 01 04	Construções diversas	0,00	0,00	0,00	62.985,33	0,00	0,00	0,00	4.319,70
07 01 07	Equipamento informático	0,00	0,00	0,00	0,00	11.990,54	0,00	11.990,54	0,00
07 01 08	Software informático	420,09	0,00	420,09	0,00	27.133,23	0,00	27.133,23	0,00
07 01 09	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	929,28	0,00	929,28	0,00
07 01 10	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	15.929,75	0,00	15.929,75	0,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	656.707,50	639,50	657.347,00	62.985,33	995.524,25	500,00	996.024,25	4.319,70
	Total Geral	657.347,00		720.332,33		996.024,25		1.000.343,95	

Dívidas transitadas de 2007

Entidades	Valor
Pessoal	2.150,47
Fornecedores c/c	439.017,71
Fornecedores de imobilizado	54.300,23
Outros credores (prest. serviços)	1.674,22
Sub-total	497.142,63
Estado e outros entes públicos	90.377,01
Total (Balancete Geral)	587.519,64

Resumo por ano

Anos	OF	PIDDAC	Total
2005	657.347,00	62.985,33	720.332,33
2006	996.024,25	4.319,70	1.000.343,95
2007	0,00	0,00	587.519,64

Valores pagos em 11, 14 e 17 de Janeiro de 2008



Rita Cruz

Mapa VII - Maiores credores

Unidade: €

Nº	Entidades	2005				2006				2007			
		Q.	Valor	%		Q.	Valor	%		Q.	Valor	%	
				(1)	(2)			(1)	(2)			(1)	(2)
1	4 Esse - Serviços de Segurança, S. A		75.326,17	13,8%	11,8%		179.551,98	28,1%	17,9%		68.475,17	24,0%	11,7%
2	Agência de Viagens Tagus		23.379,10	4,3%	3,7%		23.282,12	3,6%	2,3%				
3	Befebal - Soc. de Construções, S A		32.856,33	6,0%	5,2%						41.687,44	14,6%	7,1%
4	Direção Geral do Tesouro - IRC		258.501,67	47,5%	40,5%								
5	Global Notícias Publicações, S A		23.223,59	4,3%	3,6%		40.048,21	6,3%	4,0%				
6	Moreira & Veríssimo, Lda		25.853,90	4,8%	4,1%								
7	Rocha - Artes Gráficas, Lda		40.291,83	7,4%	6,3%								
8	RTP - Radiotelevisão Portuguesa, S A		43.176,73	7,9%	6,8%		24.251,42	3,8%	2,4%				
9	Sojornal - Sociedade Jornalística e Editorial, SA		21.505,18	4,0%	3,4%								
10	Astrolimpa - Soc. Limpezas Industriais, S. A						35.087,94	5,5%	3,5%		22.303,10	7,8%	3,8%
11	CTT - Correios						25.584,34	4,0%	2,6%				
12	DGT - Teatro di Roma						26.000,00	4,1%	2,6%				
13	DGT - Théâtre Vidy Lausanne						28.000,00	4,4%	2,8%				
14	EDP						48.434,65	7,6%	4,8%		28.403,27	10,0%	4,8%
15	Hotel Eurostar das Artes						20.760,00	3,2%	2,1%				
16	Maia & Rocha, Lda - Moveis Modernos						74.252,86	11,6%	7,4%		44.968,23	15,8%	7,7%
17	Prológica - Sistemas Informáticos, S A						27.373,28	4,3%	2,7%				
18	Público - Comunicação Social , SA						20.664,57	3,2%	2,1%				
19	Rntrans, SA.						28.798,00	4,5%	2,9%				
20	Rocha - Artes Gráficas, Lda						36.909,81	5,8%	3,7%				
21	Segurança Social										48.689,77	17,1%	8,3%
22	Sofranda										30.420,61	10,7%	5,2%
	Total dos maiores credores > 20 mil €	9	544.114,50	100,0%	85,3%	15	638.999,18	100,0%	63,9%	7	284.947,59	100,0%	48,5%
	Credores de montante > a 10 mil e < a 20 mil €	6	82.669,50	88,4%	13,0%	12	75.572,66	20,9%	7,6%	6	98.838,82	32,7%	16,8%
	Credores de montante > 5 mil e < a 10 mil €	3	22.329,52	23,9%	3,5%	9	12.273,86	3,4%	1,2%	9	62.427,64	20,6%	10,6%
	Credores de montante inferior a 5 mil €	287	71.218,81	76,1%	11,2%	684	273.498,25	75,7%	27,3%	110	141.305,69	46,7%	24,1%
	Total dos maiores credores < 20 mil €	296	93.548,33	100,0%	14,7%	705	361.344,77	100,0%	36,1%	125	302.572,15	100,0%	51,5%
	Total das dívidas	305	637.662,83	100,0%		720	1.000.343,95	100,0%		132	587.519,74	100,0%	

Nota: Nos maiores credores, apenas foram considerados os que tinham crédito superior a 20 mil €.

- (1) Percentagem sobre o valor das maiores dívidas
- (2) Percentagem sobre o total da dívida



Mapa VIII - Custos da actividade por programa no Triénio (2005 - 2007)

Previsão e realização da despesa e da receita da actividade - 2005

Unidade: €

Prog.	Descrição	Despesa				Receita de bilheteira / Divulgação			% Rec (a) / Desp (b)
		Prevista (a)	%	Realizada	%	Prevista	Realizada (b)	%	
1	Produção própria	594.000,00	7,9%	687.893,47	115,8%	61.000,00	60.968,26	99,9%	10,3%
2	Co-produção	253.000,00	3,4%	362.938,40	143,5%	36.400,00	44.178,65	121,4%	14,4%
3	Acolhimento	230.500,00	3,1%	348.218,64	151,1%	38.500,00	67.986,65	176,6%	16,7%
4	Digressão	100.000,00	1,3%	117.856,33	117,9%	7.500,00	101.575,26	1354,3%	7,5%
5	Divulgação e promoção	600.000,00	8,0%	399.564,47	66,6%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
6	Obras e equipamento	990.000,00	13,1%	254.150,11	25,7%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
7	Pessoal e funcionamento	3.487.500,00	46,3%	3.111.838,78	89,2%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
8	Encargos assumidos	750.000,00	10,0%	612.617,79	81,7%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
9	Supletivo	530.000,00	7,0%	131.344,21	24,8%	42.500,00	0,00	0,0%	8,0%
Total		7.535.000,00	100,0%	6.026.422,20	80,0%	185.900,00	274.708,82	147,8%	2,5%

Nota: O programa 9 engloba projectos que poderiam ser englobados nos programas 1, 2 e 4

Previsão e realização da despesa e da receita da actividade - 2006

Unidade: €

Prog.	Descrição	Despesa				Receita de bilheteira / Divulgação			% Rec (a) / Desp (b)
		Prevista (a)	%	Realizada	%	Prevista	Realizada	%	
1	Produção própria	450.000,00	6,1%	1.082.315,79	17,5%	56.505,00	83.601,20	48,0%	12,6%
2	Co-produção	6.000,00	0,1%	118.352,50	1,9%	7.200,00	18.025,75	150,4%	120,0%
3	Acolhimento	160.000,00	2,2%	339.801,22	5,5%	16.800,00	28.582,80	70,1%	10,5%
4	Digressão	158.000,00	2,1%	269.356,69	4,4%	0,00	226.318,22	0,0%	0,0%
5	Divulgação e promoção	123.500,00	1,7%	358.737,81	5,8%	1.500,00	0,00	0,0%	1,2%
6	Obras e equipamento	1.450.000,00	19,5%	472.058,69	7,6%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
7	Pessoal e funcionamento	3.717.500,00	50,1%	2.808.877,50	45,5%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
8	Encargos assumidos	625.000,00	8,4%	720.332,33	11,7%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
9	Supletivo	735.000,00	9,9%	5.435,86	0,1%	63.000,00	0,00	0,0%	8,6%
Total		7.425.000,00	100,0%	6.175.268,39	83,2%	145.005,00	356.527,97	145,9%	2,0%

Nota: O programa 9 engloba projectos que poderiam ser englobados nos programas 1 a 5

Previsão e realização da despesa e da receita da actividade - 2007

Unidade: €

Prog.	Descrição	Despesa				Receita de bilheteira / Divulgação			% Rec (a) / Desp (b)
		Prevista (a)	%	Realizada	%	Prevista	Realizada (b)	%	
1	Produção própria	145.800,00	2,3%	189.707,77	130,1%	42.430,00	44.322,10	104,5%	29,1%
2	Co-produção	513.460,00	8,0%	459.160,86	89,4%	56.450,00	47.767,20	84,6%	11,0%
3	Acolhimento	179.680,00	2,8%	185.452,23	103,2%	36.900,00	45.890,70	124,4%	20,5%
4	Digressão	217.120,00	3,4%	249.203,31	114,8%	156.437,00	215.893,30	138,0%	72,1%
5	Divulgação e promoção	300.000,00	4,7%	265.968,38	88,7%	16.783,00	0,00	0,0%	5,6%
6	Obras e equipamento	200.000,00	3,1%	197.465,85	98,7%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
7	Pessoal e funcionamento	3.760.000,00	58,3%	3.546.173,19	94,3%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
8	Encargos assumidos	413.940,00	6,4%	1.000.343,75	241,7%	0,00	0,00	0,0%	0,0%
9	Supletivo	720.500,00	11,2%	204.373,88	28,4%	21.000,00	0,00	0,0%	2,9%
Total		6.450.500,00	100,0%	6.297.849,22	97,6%	330.000,00	353.873,30	107,2%	5,1%

Nota: O programa 9 engloba projectos que poderiam ser englobados nos programas 1, 3, 6 e 7



Mapa IX - Custos da actividade com distribuição do programa 9 pelos restantes programas (2005 - 2007)

Previsão e realização da despesa e da receita da actividade - 2005

Unidade: €

Prog.	Descrição	Despesa					Receita de bilheteira / Divulgação			% Rec (b) / Desp (a)
		Prevista	% Est.	Realizada (a)	% Est.	%	Prevista	Realizada (b)	%	
1	Produção própria	959.000,00	12,7%	819.237,68	13,6%	85,4%	96.000,00	60.968,26	63,5%	7,4%
2	Co-produção	326.000,00	4,3%	362.938,40	6,0%	111,3%	40.000,00	44.178,65	110,4%	12,2%
3	Acolhimento	282.500,00	3,7%	348.218,64	5,8%	123,3%	42.400,00	67.986,65	160,3%	19,5%
4	Digressão	140.000,00	1,9%	117.856,33	2,0%	84,2%	7.500,00	101.575,26	1354,3%	86,2%
5	Divulgação e promoção	600.000,00	8,0%	399.564,47	6,6%	66,6%	-	-	-	-
6	Obras e equipamento	990.000,00	13,1%	254.150,11	4,2%	25,7%	-	-	-	-
7	Pessoal e funcionamento	3.487.500,00	46,3%	3.111.838,78	51,6%	89,2%	-	-	-	-
8	Encargos assumidos	750.000,00	10,0%	612.617,79	10,2%	81,7%	-	-	-	-
Total		7.535.000,00	100,0%	6.026.422,20	100,0%	80,0%	185.900,00	274.708,82	147,8%	4,6%

Nota: No programa 1 constam 365 mil € dos Projectos Os Negros, Platão e Futuros; No programa 2 constam 125 mil € e no Programa 4 constam 40 mil €

Previsão e realização da despesa e da receita da actividade - 2006

Unidade: €

Prog.	Descrição	Despesa					Receita de bilheteira / Divulgação			% Rec (b) / Desp (a)
		Prevista	% Est.	Realizada (a)	% Est.	%	Prevista	Realizada (b)	%	
1	Produção própria	800.000,00	10,8%	1.087.751,65	17,6%	136,0%	86.805,00	83.601,20	96,3%	7,7%
2	Co-produção	132.000,00	1,8%	118.352,50	1,9%	89,7%	20.400,00	18.025,75	88,4%	15,2%
3	Acolhimento	277.000,00	3,7%	339.801,22	5,5%	122,7%	37.800,00	28.582,80	75,6%	8,4%
4	Digressão	198.000,00	2,7%	269.356,69	4,4%	136,0%	0,00	226.318,22	0,0%	84,0%
5	Divulgação e promoção	225.500,00	3,0%	358.737,81	5,8%	159,1%	-	-	-	-
6	Obras e equipamento	1.450.000,00	19,5%	472.058,69	7,6%	32,6%	-	-	-	-
7	Pessoal e funcionamento	3.717.500,00	50,1%	2.808.877,50	45,5%	75,6%	-	-	-	-
8	Encargos assumidos	625.000,00	8,4%	720.332,33	11,7%	115,3%	-	-	-	-
Total		7.425.000,00	100,0%	6.175.268,39	100,0%	83,2%	145.005,00	356.527,97	245,9%	5,8%

Nota: No programa 1 constam 350 mil € dos Os Negros e O Inspector Geral; No programa 2 constam 126 mil € de 2 projectos; No Programa 3 constam 117 mil € de 3 projectos e no Programa 4 consta 40 mil € (D. João e Fiore Nudo)

Previsão e realização da despesa e da receita da actividade - 2007

Unidade: €

Prog.	Descrição	Despesa					Receita de bilheteira / Divulgação			% Rec (b) / Desp (a)
		Prevista	% Est.	Realizada (a)	% Est.	%	Prevista	Realizada (b)	%	
1	Produção própria	446.300,00	6,9%	384.295,99	6,1%	86,1%	80.213,00	44.322,10	55,3%	18,0%
2	Co-produção	513.460,00	8,0%	464.160,86	7,4%	90,4%	56.450,00	49.092,20	87,0%	11,0%
3	Acolhimento	179.680,00	2,8%	185.452,23	2,9%	103,2%	36.900,00	44.565,70	120,8%	20,5%
4	Digressão	217.120,00	3,4%	253.990,97	4,0%	117,0%	156.437,00	215.893,30	138,0%	72,1%
5	Divulgação e promoção	300.000,00	4,7%	265.968,38	4,2%	88,7%	-	-	-	-
6	Obras e equipamento	420.000,00	6,5%	197.465,85	3,1%	47,0%	-	-	-	-
7	Pessoal e funcionamento	3.960.000,00	61,4%	3.546.173,19	56,3%	89,5%	-	-	-	-
8	Encargos assumidos	413.940,00	6,4%	1.000.343,75	15,9%	241,7%	-	-	-	-
Total		6.450.500,00	100,0%	6.297.851,22	100,0%	97,6%	330.000,00	353.873,30	107,2%	5,1%

Nota: No programa 1 constam 300, 5 mil € de 5 projectos (Goldoni, Turismo Infinito, Portogophone, Platonov, Longa Viagem para a Noite)
No Programa 6 constam 220 mil de obras e no programa 7 constam 200 mil € de custos de transformação

8	Programas	21.410.500,00	100,0%	18.499.541,81	100,0%	86,4%	660.905,00	985.110,09	149,1%	5,3%
---	-----------	---------------	--------	---------------	--------	-------	------------	------------	--------	------



Rita Cruz

Mapa X - Plano de Actividades de 2005

Unidade: €

Programas Projectos	Designação	Tipo de Programa	Calendarização (1 Jan a 31 Dez 2005)	Pessoal afecto				Metas		Previsão		%
				Técnico	Adm.	Aux.	Total	Réctas	Espectadores	Receita	Despesa	
Produções Próprias												
01-1.1	Figurantes (Reposição)	Criação de um espectáculo de teatro	13 a 29 de Janeiro					13	1.500	15.000,00	50.000,00	
01-1.2	Woyzeck		4 a 27 de Março					21	3.150	15.000,00	150.000,00	
01-1.3	Ubus		16 Abril a 7 Maio					21	2.520	20.000,00	250.000,00	
01-1.4	Codex - Festival de Músicos		6 a 14 de Maio					5	1.600	10.000,00	140.000,00	
Total do Programa 01 - Realização de espectáculos de produção própria				0	0	0	0	60	8.770	60.000,00	590.000,00	7,8%
Coproduções												
02-2.1	Dia Maior	Co-produção com outras entidades	27 a 29 de Janeiro					3	360	1.500,00	38.000,00	
02-2.2	Rufinas		30 Maio a 5 Junho					12	1.000	5.000,00	33.000,00	
02-2.3	Cabelo Branco é Saudade		8 a 17 de Julho					9	1.350	10.000,00	55.000,00	
02-2.4	Cidade dos Diários		12 a 27 de Janeiro					13	910	3.500,00	25.000,00	
02-2.5	Os Encantos de Medeia		3 a 23 de Dezembro					18	2.700	12.500,00	50.000,00	
Total do Programa 02 - Co-produção				0	0	0	0	55	6.320	32.500,00	201.000,00	2,7%
Acolhimentos												
03-3.1	Cavaterra	Acolhimentos	9 a 12 de Fevereiro					4	480	4.500,00	25.000,00	
03-3.2	EndGame		17 a 19 de Fevereiro					3	400	3.000,00	14.000,00	
03-3.3	Tudo Isto é Fado		14 de Março					1	200	1.000,00	4.000,00	
03-3.4	Os Lusíadas Rumo ao Oriente		11 a 23 de Abril					12	2.000	7.500,00	60.000,00	
03-3.5	Jard. Palácio - Perch. to Dream		6 a 8 de Maio					3	500	1.500,00	25.000,00	
03-3.6	Berenice		31 Maio a 12 Junho					12	1.800	10.000,00	45.000,00	
03-3.7	Teatro La Abadia		Azaña , Una Pasion Española Sobre Horacio Y Curricios Exposicao e Leituras	14 e 15 de Outubro					6	900	7.500,00	16.500,00
				26 a 29 de Outubro					2	300		
				21 e 22 de Outubro					2	300		
03-3.8	Ballet Gulbenkian		Ballet Gulbenkian I Ballet Gulbenkian II	14 a 15 de Junho					4	600	4.500,00	45.000,00
				17 a 18 de Junho					2	300		
03-3.9	Dancem 05 I Sorry do the Tour		21 e 22 de Junho					2	350	1.500,00	25.000,00	
03-3.10	Dancem 05 II Trio		30 Junho a 1 Julho					2	240	1.200,00	12.000,00	
03-3.11	Dancem 05 III Corpo de Baile		6 e 7 de Julho					2	240	1.200,00	15.000,00	
Total do Programa 03 - Acolhimento de espectáculos				0	0	0	0	51	7.510	43.400,00	286.500,00	3,8%
Digressões												
04-4.1	Digressões Nacionais	Digressões de espectác. promovidos pelo TNSJ						35	5.000	1.000,00	10.000,00	
04-4.2	TNSJ - Fest. UTE - Roma							2	600	0,00	50.000,00	
04-4.3	TNSJ - Madrid							3	1.200	6.500,00	40.000,00	
Total do Programa 04 - Digressão de espectáculos promovidos pelo TNSJ				0	0	0	0	40	6.800	7.500,00	100.000,00	1,3%
Divulgação e promoção de espectáculos												
05-5.1	Divulgação e Promoção	Divulgação e promoção de espectáculos								0,00	550.000,00	
05-5.2	Edições	Edição do Jornal "2 Colunas"								0,00	50.000,00	
Total do Programa 05 - Divulgação e promoção de espectáculos				0	0	0	0	0	0	0,00	600.000,00	8,0%
Obras e equipamentos												
06-6.1	Obras	Realização de obras nos espaços do TNSJ								-	555.000,00	
06-6.2	Equipamentos	Aquisição de equip. informáticos e administrativos								-	435.000,00	
Total do Programa 06 - Aquisição de equipamentos e obras				0	0	0	0	0	0	0,00	990.000,00	13,1%
Pessoal e funcionamento												
07-7.1	Pessoal Permanente	Assegurar o funcionamento								-	1.930.000,00	
07-7.2	Reforço Estrutura Permanente									-	494.000,00	
07-7.3	Funcionamento geral									-	1.063.500,00	
Total do Programa 07 - Funcionamento do TNSJ				0	0	0	0	-	-	-	3.487.500,00	46,3%
08-8.1	Passado	Encargos que transitam do ano anterior								-	750.000,00	
Total do Programa 08 - Encargos assumidos e não pagos								-	-	-	750.000,00	10,0%
Supletivo												
09-9.1	TNSJ - Parma	Digressão						10	2.000	0,00	40.000,00	
09-9.2	Os Negros	Criação de um espectáculo de teatro						21	4.300	20.000,00	300.000,00	
09-9.3	Platão	Criação de um espectáculo de teatro						21	2.520	15.000,00	50.000,00	
09-9.4	Tro Vânia	Co-produção com outras entidades						15	1.800	7.500,00	125.000,00	
09-9.5	Espectáculos futuros	Criação de um espectáculo de teatro						0	0	0,00	15.000,00	
Total do Programa 09 - Realização de espectáculos				0	0	0	0	67	10.620	42.500,00	530.000,00	7,0%
9	Programas											
35	Projectos	Totalidade						273	40.020	185.900,00	7.535.000,00	100,0%
										4,65	2,5%	

Nota: O espectáculo "Tudo isto é Fado" estava previsto como acolhimento e acabou por ser uma produção própria



Mina Cruz

Mapa XI - Relatório de Actividades de 2005

Unidade: €

Nº	Espectáculos	Tipo de Projecto	Período em exibição - 2005	Previsto em Plano de Actividades	Récitas			Lotação	Audiência	%	Receita p/ Espectáculo
					Previstas	Realizadas	%				
1	Figurantes	Produção	13 a 29 de Janeiro	Sim	13	13	100,0%	6.123	4.514	73,7%	13.185,75
2	Woyzeck	Produção	4 a 27 de Março	Sim	21	21	100,0%	8.167	3.270	40,0%	7.843,92
3	Tudo isto é fado	Produção	14 de Março	Sim	1	1	100,0%	370	366	98,9%	943,00
4	Leitura Leoncio e Lena	Produção	16 a 18 de Março	Não	0	3	0,0%	50	50	0,0%	0,00
5	Ubus	Produção	14 de Abril a 7 de Maio e 16 a 25 Setembro	Sim	21	29	138,1%	6.724	5.404	80,4%	18.625,39
6	Codex	Produção	6 a 14 de Maio	Sim	5	5	100,0%	2.421	1.849	76,4%	20.370,20
Sub-Total					61	72	118,0%	23.855	15.453	64,8%	60.968,26
7	Dia Maior	Co-prod.	27 a 29 de Janeiro	Sim	3	3	100,0%	896	875	97,7%	903,51
8	Cidade dos Diários	Co-prod.	12 de Maio	Sim	13	13	0,0%	871	539	61,9%	1.037,14
9	Ruínas	Co-prod.	3 a 12 de Junho	Sim	12	8	66,7%	1.088	418	38,4%	1.235,10
10	XXXVIII FITEI	Co-prod.	30 de Maio a 8 Junho	Não	0	9	0,0%	1.804	1.267	70,2%	0,00
11	Cabelo Branco é Saudade	Co-prod.	8 a 17 de Julho e 3 a 5 de Novembro	Sim	9	12	133,3%	5.107	3.771	73,8%	12.535,10
12	Os Encantos de Medeia	Co-prod.	3 a 23 de Dezembro	Sim	18	18	100,0%	7.507	4.342	57,8%	17.297,30
13	Tio Vânia	Co-prod.	10 de Novº a 4 de Dezº	Sim	15	26	173,3%	4.854	2.991	61,6%	11.170,50
Sub-Total					70	89	127,1%	22.127	14.203	64,2%	44.178,65
14	Cavaterra	Acolhim.	9 a 12 de Fevereiro	Sim	4	4	100,0%	1.143	1.143	100,0%	1.685,68
15	EndGame	Acolhim.	17 a 19 de Fevereiro	Sim	3	3	100,0%	1.003	941	93,8%	2.955,22
16	Os Lusíadas Ruma ao Oriente	Acolhim.	11 a 23 de Abril	Sim	12	23	191,7%	9.738	9.315	95,7%	42.108,34
17	SaAlaire de Rien / Perchance Dream	Acolhim.	6 a 8 de Maio	Não	3	3	100,0%	765	765	100,0%	73,00
18	Berenice	Acolhim.	3 a 11 de Junho	Sim	12	8	66,7%	2.720	921	33,9%	6.223,61
19	Ballet Gulbenkian	Acolhim.	14 e 15 de Junho	Sim	4	4	100,0%	1.662	1.444	86,9%	5.597,90
20	Dancem'05 - Sorry do the Tour	Acolhim.	21 e 22 de Junho	Sim	2	2	100,0%	476	374	78,6%	3.001,00
21	Dancem'05 - Trio	Acolhim.	30 de Jun a 1 de Jul	Sim	2	2	100,0%	628	348	55,4%	0,00
22	Dancem'05 - Corpo de Baile	Acolhim.	6 e 7 de Julho	Sim	2	2	100,0%	588	273	46,4%	0,00
23	Azaña - Una passion española	Acolhim.	14 e 15 de Outubro	Sim	6	8	133,3%	2.648	1.575	59,5%	2.408,90
24	Ella	Acolhim.	11 a 20 de Novembro	Não	0	9	0,0%	688	641	93,2%	1.087,00
25	Memórias de um Sábado	Acolhim.	15 a 17 de Dezembro	Não	0	3	0,0%	828	782	94,4%	2.846,00
Sub-Total					50	71	142,0%	22.887	18.522	80,9%	67.986,65
26	Teatro de Papel/ Anfitrião	Digressão	Março a Novembro	Sim	35	38	108,6%	-	2.084	-	17.345,26
27	Cabelo Branco É Saudade - (Viseu)	Digressão	23 a 24 de Setembro	Não	0	8	0,0%	-	2.167	-	39.450,00
28	Ubus (Roma - Itália)	Digressão	4 e 5 de Outubro	Sim	2	2	100,0%	-	789	-	26.000,00
29	Os Encantos de Medeia (Lagoa/Faro)	Digressão	5 e 6 de Agosto	Não	0	2	0,0%	-	306	-	11.280,00
30	Serralves em Festa	Digressão	4 e 5 Junho	Não	0	1	0,0%	-	-	-	7.500,00
Sub-Total					37	51	137,8%	-	5.346	-	101.575,26
31	TNSJ em Madrid	Digressão		Sim	3	0					0,00
32	TNSJ em Parma	Digressão		Sim	10	0					0,00
33	Os Negros	Produção		Sim	21	0					0,00
34	Platão	Produção		Sim	21	0					0,00
35	Espectáculos futuros	Produção		Sim	0	0					0,00
Sub-Total					55	0					0,00
Total				26 Sim / 9 Não	273	283	103,7%	68.869	53.524	77,7%	274.708,82



Mina Cruz

Mapa XII - Plano de Actividades de 2006

Unidade: €

Programas Projectos	Designação	Tipo de Programa	Calendarização (1 Jan a 31 Dez 2006)	Pessoal afecto				Metas		Previsão		%
				Téc.	Adm.	Aux.	Total	Récitas	Espectadores	Receita	Despesa	
Produções Próprias												
01-1.1	D. João	Criação de um espectáculo de teatro	1 Jan a 30 de Abr	30	5	3	38	30	9.000	27.000,00	200.000,00	
01-1.2	Méias noites		1 Fev a 31 de Mar	25	3	2	30	27	5.400	9.720,00	20.000,00	
01-1.3	Plasticina		1 Fev a 30 de Abr	30	4	3	37	15	3.750	13.125,00	120.000,00	
01-1.4	Fiore Nudo		1 a 31 de Mar	25	5	3	33	3	1.200	5.760,00	85.000,00	
01-1.5	Frei Luís de Sousa		1 Mar a 30 de Abr	20	3	2	25	4	600	900,00	25.000,00	
Total do Programa 01 - Realização de espectáculos de produção própria				130	20	13	163	79	19.950	56.505,00	450.000,00	6,1%
Coproduções												
02-2.1	Teatro de Papel / Anfiteatro	Co-produção com outras entidades	1 a 31 de Mar	15	3	2	20	15	3.000	7.200,00	6.000,00	
Total do Programa 02 - Co-produção				15	3	2	20	15	3.000	7.200,00	6.000,00	0,1%
Acolhimentos												
03-3.1	O Teatro da Cornucópia	Acolhimento de espectáculos	1 Jan a 15 Fev	20	4	2	26	16	4.000	16.800,00	160.000,00	
Total do Programa 03 - Acolhimento de espectáculos				20	4	2	26	16	4.000	16.800,00	160.000,00	2,2%
Digressões												
04-4.1	Woyzeck	Digressões de esp. promovidos pelo TNSJ	1 a 31 de Jan	35	2	0	37	4	1	0,00	75.000,00	
04-4.2	Cabelo Branco		1 a 28 de Fev	25	3	0	28	7	2	0,00	40.000,00	
04-4.3	Teatro de Papel / Anfiteatro		1 Jan a 29 de Abr	20	3	0	23	5	2	0,00	3.000,00	
04-4.4	Úbus		1 Jan a 28 de Fev	25	4	2	31	2	1	0,00	40.000,00	
Total do Programa 04 - Digressão de espectáculos promovidos pelo TNSJ				105	12	2	119	18	6	0,00	158.000,00	2,1%
Divulgação e promoção de espectáculos												
05-5.1	Divulgação e Promoção	Divulgação e promoção de espectáculos	1 a 31 de Dez	0	15	0	15			1.500,00	123.500,00	
Total do Programa 05 - Divulgação e promoção de espectáculos				0	15	0	15	-	-	1.500,00	123.500,00	1,7%
Obras e equipamentos												
06-6.1	Obras	Realização de obras nos espaços do TNSJ	1 a 31 de Dez								300.450,00	
06-6.2	Equipamentos	Aquisição de equip. informáticos e administrativos		5	0	0	5				1.149.550,00	
Total do Programa 06 - Aquisição de equipamentos e obras				5	0	0	5	-	-	-	1.450.000,00	19,5%
Pessoal e funcionamento												
07-7.1	Pessoal Permanente	Assegurar o funcionamento	1 a 31 de Dez	0	4	0	4				2.039.150,00	
07-7.2	Reforço Estrutura Permanente		15	0	0	15					591.850,00	
07-7.3	Funcionamento geral		0	6	0	6					1.086.500,00	
Total do Programa 07 - Funcionamento do TNSJ				15	10	0	25	-	-	-	3.717.500,00	50,1%
08-8.1	Passado	Liq. enc. assumidos e não pagos no ano anterior	1 a 31 de Dez								625.000,00	
Total do Programa 08 - Encargos assumidos e não pagos				-	-	-	-	-	-	-	625.000,00	8,4%
Supletivo												
09-9.1	Os Negros	Criação de um espectáculo de teatro	1 a 30 de Set	30	5	3	38	24	7.200	21.600,00	200.000,00	
09-9.2	O Inspector Geral	Criação de um espectáculo de teatro	1 a 30 de Nov	30	5	3	38	24	7.200	7.200,00	150.000,00	
09-9.3	Quarto Interior	Co-produção com outras entidades	1 a 31 de Mai	25	5	3	33	12	2.400	8.400,00	36.000,00	
09-9.4	Mariquinhas	Co-produção com outras entidades	1 Jun a 31 de Jul	30	5	3	38	4	1.200	4.800,00	90.000,00	
09-9.5	Um Filho	Acolhimento	1 a 30 de Abr	25	4	4	33	10	2.000	8.000,00	20.000,00	
09-9.6	Fitei	Acolhimento	1 Mai a 30 de Jun	20	6	4	30	10	2.000	1.000,00	2.000,00	
09-9.7	O Rinoceronte	Acolhimento	1 a 31 de Jul	30	5	4	39	2	600	2.400,00	45.000,00	
09-9.8	Companhia Rui Horta	Acolhimento	1 a 31 de Out	25	6	4	35	12	2.400	9.600,00	50.000,00	
09-9.9	D. João e Fiore Nudo	Digressão	1 Mai a 31 de Dez	30	5	4	39	30	4	0,00	40.000,00	
09-9.10	Divulgação	Divulgação em jornais e televisão da programação	1 Mai a 31 de Dez		16		16		9	0,00	102.000,00	
Total do Programa 09 - Realização de espectáculos				245	62	32	339	128	25.000	63.000,00	738.000,00	9,9%
9	Programas	Totalidade		535	126	51	712	256	51.950	145.005,00	7.428.000,00	100,0%
28	Projectos	Totalidade		75,1%	17,7%	7,2%	100,0%	2,79	2,0%			



Rita Cruz

Mapa XIII - Relatório de Actividades de 2006

Unidade: €

Nº	Espectáculos	Tipo de Projecto	Período em exibição - 2005	Previsto em Plano de Actividades	Récitas			Lotação	Audiência	%	Receita p/ Espectáculo
					Previstas	Realizadas	%				
1	D. João	Produção	16 Fev a 5 Mar e 18 a 29 Abril	Sim	30	25	83,3%	11.316	7.032	62,1%	27.374,23
2	Os Negros	Produção	15 Set a 8 Out	Sim	24	22	91,7%	6.688	3.441	51,5%	8.428,60
3	Fiore Nudo	Produção	23 a 25 Março	Sim	3	3	100,0%	1.248	1.137	91,1%	3.786,80
4	Frei Luís de Sousa	Produção	27 de Março a 14 de Abril	Sim	4	8	200,0%	2.966	2.225	75,0%	6.304,14
5	LCC Suite - Leituras encenadas	Produção	20 a 28 de Abril	Não	0	5	0,0%	897	395	44,0%	5.664,50
6	Meias Noites (Abril)	Produção	16 Fevereiro a 27 de Maio	Sim	27	29	107,4%	1.801	1.392	77,3%	2.960,00
7	Recital de Maria de Buenos Aires	Produção	28 Jun a 1 Julho e 13 a 17 Dezembro	Não	0	11	0,0%	3.342	3.290	98,4%	13.416,10
8	O Saque	Produção	13 a 26 Novembro	Não	0	13	0,0%	5.148	3.234	62,8%	9.290,40
9	Plasticina	Produção	16 Mar a 2 de Abril	Sim	15	16	106,7%	3.848	2.376	61,7%	5.231,00
10	Teatro Escasso	Produção	16 a 28 de Junho	Não	0	9	0,0%	904	770	85,2%	1.145,43
Sub-Total					103	141	136,9%	38.158	25.292	66,3%	83.601,20
11	Teatro de Papel / Anfitrião	Co-prod.	6 a 24 de Março	Sim	15	22	146,7%	1.341	1.050	78,3%	3.090,00
12	XXIV Fitei	Co-prod.	31 Maio a 1 de Junho	Sim	10	7	70,0%	1.985	1.695	85,4%	3.543,75
13	Todos os que Falam	Co-prod.	24 Nov a 10 Dez	Não	0	18	0,0%	2.404	1.373	57,1%	3.504,00
14	Quarto Interior	Co-prod.	11 a 20 de Maio	Sim	12	9	75,0%	1.538	1.301	84,6%	2.770,50
15	Teatro de Papel / Convidado de Pedra	Co-prod.	16 a 30 Novembro	Não	0	20	0,0%	1.210	1.069	88,3%	4.320,00
16	Um Filho	Co-prod.	13 a 16 de Abril	Sim	10	4	40,0%	1.008	296	29,4%	797,50
Sub-Total					47	80	170,2%	9.486	6.784	71,5%	18.025,75
17	O Piano Agarrado pela Cauda - Mário Laginha	Acolhimento	11 a 13 de Maio	Não	0	3	0,0%	1.418	977	68,9%	1.354,10
18	Ionesco Suite	Acolhimento	4 a 8 de Julho	Não	0	5	0,0%	1.471	1.398	95,0%	2.335,50
19	Teatro da Cornucópia	Acolhimento	4 a 29 de Janeiro	Sim	16	18	112,5%	2.876	2.573	89,5%	12.387,50
20	Berlim no Escuro	Acolhimento	14 e 17 de Junho	Não	0	4	0,0%	1.104	1.020	92,4%	4.438,00
21	SET - Festival de Escolas de Teatro	Acolhimento	11 a 16 de Julho	Não	0	3	0,0%	394	233	59,1%	384,00
22	Ensaio sobre o Teatro	Acolhimento	20 de Novembro	Não	0	1	0,0%	264	141	53,4%	0,00
23	ERARITJARITJAKA	Acolhimento	2 e 3 de Dezembro	Não	0	2	0,0%	723	621	85,9%	1.788,20
24	Companhia Rui Horta	Acolhimento	5 a 22 de Outubro	Sim	12	16	133,3%	3.022	2.011	66,5%	4.519,50
25	La Sagra del Signore della Nave	Acolhimento	10 e 11 Novembro	Não	0	2	0,0%	504	438	86,9%	1.376,00
26	Le Maitre Fous (filme)	Acolhimento	30 de Setembro	Não	0	1	0,0%	75	75	100,0%	0,00
Sub-Total					28	55	196,4%	11.851	9.487	80,1%	28.582,80
27	Woyseck	Digressão	26 a 29 Janº	Sim	4	8	200,0%		1.400		59.086,30
28	Teatro de Papel / Anfitrião - (Torres Novas)	Digressão	14 Janº	Sim	5	21	420,0%		783		3.000,00
29	Ubus - (Reims - França)	Digressão	19 e 20 Janº	Sim	2	2	100,0%		1.557		37.433,00
30	Concerto para Mozart / D. Giovanni	Digressão	29 Janº	Não	0	1	0,0%		500		51.798,92
31	Cabelo Branco É Saudade (Madrid)	Digressão	3 a 5 Fevº	Sim	7	9	128,6%		3.180		0,00
32	TNSJ no Festival de Almada / Teatro S Luiz a)	Digressão	8 e 9 de Jul	Não	0	9	0,0%		1.743		75.000,00
Sub-Total					18	50	277,8%		9.163		226.318,22
33	O Inspector Geral	Produção		Sim	24	0					0,00
34	Mariquinhas	Co-prod.		Sim	4	0					0,00
35	D. João e Fiore Nudo	Digressão		Sim	30	0					0,00
36	Rinoceronte	Acolhimento		Sim	2	0					0,00
Sub-Total					60	0					0,00
Total					256	326	127,3%	59.495	50.726	85,3%	356.527,97



Ária Cruz

Mapa XIV - Plano de Actividades de 2007

Unidade: €

Programas Projectos	Designação	Tipo de Programa	Calendarização (1 Jan a 31 Dez 2007)	Pessoal afecto				Metas		Previsão		%
				Técnico	Adm.	Aux.	Total	Réctas	Espectadores	Receita	Despesa	
Produções Próprias												
01-1.1	Beiras / Leituras encenadas	Criação de um espectáculo de teatro	12 a 27 de Março				0	11	3.300	9.900,00	63.000,00	
01-1.2	O Saque		16 de Março a 1 de Abril				0	14	4.480	15.680,00	32.875,00	
01-1.3	D. João		14 a 28 de Abril				0	13	3.900	13.650,00	39.425,00	
01-1.4	Descobrir Gil vicente		28 de Abril a 5 de Maio				0	3	600	1.800,00	5.500,00	
01-1.5	Variações s/ a preversão		6 e 7 de Julho				0	2	400	1.400,00	5.000,00	
Total do Programa 01 - Realização de espectáculos de produção própria				0	0	0	0	43	12.680	42.430,00	145.800,00	2,3%
Coproduções												
02-2.1	Otelo	Co-produção com outras entidades	11 a 21 de Janeiro	0	0	0	0	10	3.500	12.250,00	30.200,00	
02-2.2	A um dia do paraíso		15 a 28 de Janeiro				0	10	2.000	6.000,00	32.200,00	
02-2.3	Ciclo Né Barros		2 a 10 de Fevereiro				0	18	3.600	3.600,00	80.200,00	
02-2.4	Alberto e a Bomba		23 de Fevereiro a 11 Março				0	12	2.400	7.200,00	72.500,00	
02-2.5	A Frente do Progresso		27 de Março a 8 de Abril				0	10	2.000	6.000,00	23.600,00	
02-2.6	Por detrás os Montes		3 a 6 de Maio				0	4	800	2.400,00	46.560,00	
02-2.7	Fulgor e Morte		3 a 13 de Maio				0	9	1.800	5.400,00	42.250,00	
02-2.8	Caruma		14 a 17 de Junho				0	5	1.000	3.000,00	35.950,00	
02-2.9	O Avarento		27 de Junho a 8 de Julho				0	11	2.200	6.600,00	54.700,00	
02-2.10	Mariquinhas Dream House						0	2	500	1.750,00	70.000,00	
02-2.11	Quarteto					0	3	750	2.250,00	25.300,00		
Total do Programa 02 - Coproduções				0	0	0	0	94	20.550	56.450	513.460,00	8,0%
Acolhimentos												
03-3.1	À Manhã	Acolhimento de espectáculos	10 a 13 de Maio	0	0	0	0	4	800	2.400,00	23.780,00	
03-3.2	Bruno Nogueira		15 de Maio				0	1	400	1.200,00	5.300,00	
03-3.3	European House / Fitei		24 e 25 de Maio				0	3	600	1.800,00	48.400,00	
03-3.4	Correspondência a Três / Fitei		1 a 3 de Junho				0	3	600	1.800,00	19.800,00	
03-3.5	eDe / Fitei		28 de Maio				0	1	200	600,00	1.300,00	
03-3.6	A Filha Rebelde / Fitei		5 e 6 de Junho				0	2	400	1.200,00	1.800,00	
03-3.7	Entrañas / Fitei		31 de Maio a 1 de Junho				0	2	400	1.200,00	1.300,00	
03-3.8	The Pillowman		7 a 16 de Setembro				0	9	1.800	5.400,00	36.000,00	
03-3.9	Burgher ing Lear		20 a 23 de Setembro				0	4	800	2.400,00	14.700,00	
03-3.10	Malgré Nous, nous étions là		5 a 6 de Outubro				0	2	500	1.500,00	7.800,00	
03-3.11	O Cerejal		4 a 21 de Outubro				0	10	2.000	6.000,00	2.000,00	
03-3.12	TNDMII no TNSJ		31 Outubro a 4 Novembro				0	15	3.000	9.000,00	2.000,00	
03-3.13	O Coronel Pássaro	15 a 18 de Novembro				0	4	800	2.400,00	15.500,00		
Total do Programa 03 - Acolhimento de espectáculos				0	0	0	0	60	12.300	36.900,00	179.680,00	2,8%
Digressões												
04-4.1	Convidado de Pedra	Digressões de espect. promovidos pelo TNSJ		0	0	0	0	5	1.250	5.700,00	5.600,00	
04-4.2	Woyzeck						0	1	400	11.160,00	8.798,00	
04-4.3	Todos os que falam						0	1	350	3.500,00	3.300,00	
04-4.4	Varições s/ a preversão						0	1	350	4.000,00	7.500,00	
04-4.5	D. João (Itália)						0	4	1.600	69.077,00	119.622,00	
04-4.6	Cabelo Branco é Saudade						0	1	400	14.000,00	13.350,00	
04-4.7	O Saque						0	4	1.400	14.000,00	24.950,00	
04-4.8	Mariquinhas Dream House						0	2	600	35.000,00	34.000,00	
Total do Programa 04 - Digressão de espectáculos promovidos pelo TNSJ				0	0	0	0	19	6.350	156.437,00	217.320,00	3,4%
Divulgação e promoção de espectáculos												
05-5.1	Divulgação e Promoção	Divulgação e promoção de espectáculos								16.783,00	300.000,00	
Total do Programa 05 - Divulgação e promoção				0	0	0	0	0	0	16.783,00	300.000,00	4,7%
Obras e equipamentos												
06-6.1	Obras	Realização de obras nos espaços do TNSJ									50.000,00	
06-6.2	Equipamentos	Aquisição de equip. informáticos e administrativos									150.000,00	
Total do Programa 06 - Obras e Equipamentos				0	0	0	0	-	-	0,00	200.000,00	3,1%
Pessoal e funcionamento												
07-7.1	Pessoal Permanente	Assegurar o funcionamento					0				1.980.650,00	
07-7.2	Reforço Estrutura Permanente						0				592.850,00	
07-7.3	Funcionamento geral						0				1.186.500,00	
Total do Programa 07 - Funcionamento do TNSJ				0	0	0	0	-	-	0,00	3.760.000,00	58,3%
08-8.1	Passado	Encargos que transitam do ano anterior									413.940,00	
Total do Programa 08 - Encargos que transitam do ano anterior				-	-	-	-	-	-	-	413.940,00	6,4%
Supletivo												
09-9.1	Turismo Infinito	Criação de um espectáculo de teatro					0	10	3.000	9.000,00	107.000,00	
09-9.2	Porto.Go.Phone	Criação de um espectáculo de teatro					0	15	5.120	12.000,00	147.000,00	
09-9.3	Projecto Goldoni	Criação de um espectáculo de teatro					0	0	0	0,00	40.000,00	
09-9.4	Longa Viagem para a Noite	Criação de um espectáculo de teatro					0	0	0	0,00	2.500,00	
09-9.5	Platonov	Criação de um espectáculo de teatro					0	0	0	0,00	4.000,00	
09-9.6	Custos de transformação	Funcionamento geral					0	0	0	0,00	200.000,00	
09-9.7	Emprestada TNSJ	Obras					0	0	0	0,00	220.000,00	
Total do Programa 09 - Realização de espectáculos e Aquisição de equip. e obras				0	0	0	0	25	8.120	21.000,00	720.500,00	11,2%
9	Programas											
51	Projectos	Totalidade										
Total				0	0	0	0	241	60.000	330.000,00	6.430.300,00	100,0%
Total				0	0	0	0	5,5	5,1%			



Nina Cruz

Mapa XV - Relatório de Actividades de 2007

Unidade: €

Nº	Espectáculos	Tipo de Projecto	Período em exibição - 2005	Previsto em Plano de Actividades	Récitas			Lotação	Audiência	%	Receita p/ Espectáculo	
					Previstas	Realizadas	%					
1	Beiras	Produção	12 a 27 de Março e 17 a 28 de Outubro	Sim	11	21	190,9%	7.070	4.391	62,1%	13.073,20	
2	O Saque	Produção	16 Março a 1 Abril	Sim	14	14	100,0%	4.565	2.813	61,6%	7.677,40	
3	Visitas Guiadas Dia Mundial do Teatro	Produção	27 de Março	Não	0	2	0,0%	236	236	100,0%	0,00	
4	D. João	Produção	14 a 28 de Abril	Sim	13	12	92,3%	3.864	2.675	69,2%	9.885,50	
5	Oficinas Gil Vicente	Produção	28 de Abril a 12 de Maio	Sim	3	3	100,0%	180	151	83,9%	15,00	
6	Outlet - canções de marca a preço de saldo	Produção	28 a 30 de Junho	Não	0	3	0,0%	180	102	56,7%	487,00	
7	Variações sobre a Preversão	Produção	6 a 7 de Julho	Sim	2	2	100,0%	304	194	63,8%	0,00	
8	DiscoTeca	Produção	6 a 7 de Julho	Não	0	2	0,0%	268	268	100,0%	507,50	
9	Conferências e Visitas com...	Produção	28 e 29 de Setembro	Não	0	5	0,0%	200	110	55,0%	0,00	
10	Portofone 07	Produção	6 a 9 de Dezembro	Sim	15	23	153,3%	3.548	3.010	84,8%	10.919,50	
11	Turismo Infinito	Produção	11 a 16 de Dezembro	Sim	10	6	60,0%	2.580	1.823	70,7%	1.757,00	
Sub-Total					68	93	136,8%	22.995	15.773	68,6%	44.922,10	
12	Otelo	Co-prod.	11 a 21 de Janeiro	Sim	10	10	100,0%	3.761	3.195	85,0%	12.180,50	
13	A Um Dia do Paraíso	Co-prod.	15 a 28 de Janeiro	Sim	10	13	130,0%	2.376	1.605	67,6%	4.093,00	
14	Ciclo Né Barros	Co-prod.	2 a 10 de Fevereiro	Sim	18	6	33,3%	1.777	1.447	81,4%	3.412,00	
15	Alberto e a Bomba	Co-prod.	23 Fevereiro a 11 Março	Sim	12	27	225,0%	2.752	2.511	91,2%	7.798,00	
16	A Frente do Progresso	Co-prod.	27 Março a 8 Abril	Sim	10	11	110,0%	1.655	773	46,7%	1.814,50	
17	Fulgur e Morte de Joaquin Murieta	Co-prod.	3 a 13 de Maio	Sim	9	10	111,1%	2.252	1.405	62,4%	1.765,00	
18	Por Detrás dos Montes - Teatro Meridional	Co-prod.	3 a 6 de Maio	Sim	4	5	125,0%	1.414	838	59,3%	3.875,00	
19	Caruma	Co-prod.	14 a 17 de Junho	Sim	5	6	120,0%	718	606	84,4%	2.286,50	
20	O Avarento	Co-prod.	27 Junho a 8 Julho	Sim	11	12	109,1%	3.778	1.575	41,7%	4.675,50	
21	Concerto Rabih Abou - Khalil / Mariquinhas	Co-prod.	13 a 14 de Julho	Sim	2	2	100,0%	676	626	92,6%	1.587,50	
22	PRX2 - Masculine / Quarteto	Co-prod.	27 a 29 de Setembro	Sim	3	3	100,0%	1.270	1.117	88,0%	4.279,70	
23	O Convidado de Pedra - Teatro de Papel	Co-prod.	2 e 3 de Novembro	Não	0	2	0,0%	127	127	100,0%	0,00	
24	Boca de Cena - Teatro Jantar	Co-prod.	14 a 22 de Dezembro	Não	0	7	0,0%	336	325	96,7%	1.325,00	
Sub-Total					94	114	121,3%	22.892	16.150	70,5%	49.092,20	
25	A Manhã - Teatro Meridional	Acolhimento	10 a 13 de Maio	Sim	4	5	125,0%	1.388	874	63,0%	2.484,70	
26	Bruno Nogueira a solo no TNSJ	Acolhimento	15 de Maio	Sim	1	1	100,0%	546	546	100,0%	3.908,60	
27	XXXFITEI - European House	Acolhimento	24 e 25	Sim	3	2	66,7%	822	729	88,7%	1.627,50	
28	XXX FITEI - Stabat Mater (Entrañas)	Acolhimento	31 Maio e 1 Junho	Sim	2	2	100,0%	760	647	85,1%	1.889,00	
29	XXXFITEI - Correspondência a Três	Acolhimento	1 a 3 de Junho	Sim	3	3	100,0%	702	593	84,5%	1.782,00	
30	XXXX FITEI - A Filha Rebelde	Acolhimento	5 e 6 de Junho	Sim	2	2	100,0%	825	806	97,7%	1.494,10	
31	XXXFITEI - eDGe	Acolhimento	28 de Maio	Sim	1	1	100,0%	258	258	100,0%	621,00	
32	XXX FITEI - outros eventos	Acolhimento	25 a 31 de Maio	Não	0	4	0,0%	363	322	88,7%	0,00	
33	Companhia Nacional Canto e Dança Moçambique	Acolhimento	11 a 13 de Junho	Não	0	3	0,0%	1.097	715	65,2%	1.205,20	
34	Desmontagem 4.1	Acolhimento	19 a 21 de Julho	Não	0	4	0,0%	420	360	85,7%	0,00	
35	The Pillowman	Acolhimento	7 a 16 de Setembro	Sim	9	9	100,0%	3.658	2.640	72,2%	10.861,60	
36	Burgher King Lear	Acolhimento	20 a 23 de Setembro	Sim	4	4	100,0%	580	541	93,3%	1.708,00	
37	O Cerejal	Acolhimento	4 a 21 de Outubro	Sim	10	16	160,0%	2.304	1.673	72,6%	8.081,50	
38	PRX2 - Malgré Nous, Nous Étions Là	Acolhimento	5 e 6 de Outubro	Sim	2	2	100,0%	847	822	97,0%	3.186,00	
39	Ricardo II / TNDMII no TNSJ	Acolhimento	31 Out. a 4 Nov.	Sim	15	5	33,3%	858	845	98,5%	4.275,00	
40	O Coronel Pássaro	Acolhimento	15 a 18 de Novembro	Sim	4	4	100,0%	632	488	77,2%	1.441,50	
Sub-Total					60	67	111,7%	16.060	12.859	80,0%	44.565,70	
41	Teatro de Papel / Convidado de Pedra - Coimbra	Digressão	6 de Fev a 29 Setembro	Sim	5	8	160,0%		464		6.870,00	
42	Teatro de Papel / Convidado de Pedra - Madrid	Digressão	12 a 30 de Dez	Não	0	25	0,0%		1.449		15.780,00	
43	Todos os Que Falam - Leiria	Digressão	9 e 10 de Fev	Sim	1	2	200,0%		159		2.900,00	
44	Woyzeck - Guimarães	Digressão	10 de Fev	Sim	1	1	0,0%		296		11.360,00	
45	Variações sobre a Preversão	Digressão	16 e 17 de Fev	Sim	1	2	200,0%		170		4.958,30	
46	D. João - Roma	Digressão	24 de Fev a 2 Março	Sim	4	4	100,0%		1.103		66.000,00	
47	Cabelo Branco É Saudade Casa da Música PTO	Digressão	11-Mai	Não	0	1	0,0%		608		14.000,00	
48	Cabelo Branco É Saudade Cite de la Musique	Digressão	22-Jun	Sim	1	1	100,0%		983		14.425,00	
49	O Saque CCB Lx	Digressão	18 a 20 Mai	Sim	2	3	150,0%		292		14.500,00	
50	O Saque Turim - Itália	Digressão	5 e 6 Novº	Sim	2	2	100,0%		390		30.100,00	
51	Concerto Rabih Abou - Khalil/Mariqui - Teatro S. Luiz	Digressão	5 e 6 Jun	Sim	2	2	100,0%		635		35.000,00	
Sub-Total					19	51	268,4%		6.549		215.893,30	
52	Longa Viagem para a Noite	Produção		Sim	0	0	0,0%					
53	Platonov	Produção		Sim	0	0	0,0%					
Total					42 Sim / 11NÃO	241	325	134,9%	61.947	51.331	82,9%	353.873,30

6,89 € bilhete



Mapa XVI - Actividade desenvolvida no triénio (2005 - 2007)

Actividade Desenvolvida - 2005

Descrição	Acções			Metas		Resultados			
	Previstas	Realizadas	%	Récitas	Espectadores	Récitas	%	Espectadores	%
Produção própria	7	6	85,7%	103	15.590	72	69,9%	15.453	99,1%
Co-produção	6	7	116,7%	76	8.120	89	117,1%	14.203	174,9%
Acolhimento	11	12	109,1%	44	7.510	71	161,4%	18.522	246,6%
Digressão	4	5	125,0%	50	8.800	51	102,0%	5.346	60,8%
Total	28	30	107,1%	273	40.020	283	103,7%	53.524	133,7%

Actividade Desenvolvida - 2006

Descrição	Acções			Metas		Resultados			
	Previstas	Realizadas	%	Récitas	Espectadores	Récitas	%	Espectadores	%
Produção própria	7	10	142,9%	127	34.350	141	111,0%	25.292	73,6%
Co-produção	3	6	200,0%	31	6.600	80	258,1%	6.784	102,8%
Acolhimento	5	10	200,0%	50	11.000	55	110,0%	9.487	86,2%
Digressão	5	6	120,0%	48	0	50	104,2%	9.163	0,0%
Total	20	32	160,0%	256	51.950	326	127,3%	50.726	97,6%

Actividade Desenvolvida - 2007

Descrição	Acções			Metas		Resultados			
	Previstas	Realizadas	%	Récitas	Espectadores	Récitas	%	Espectadores	%
Produção própria	10	11	110,0%	68	20.800	93	136,8%	15.773	75,8%
Co-produção	11	13	118,2%	94	20.550	114	121,3%	16.150	78,6%
Acolhimento	13	16	123,1%	60	12.300	67	111,7%	12.859	104,5%
Digressão	8	11	137,5%	19	6.350	51	268,4%	6.549	103,1%
Total	42	51	121,4%	241	60.000	325	134,9%	51.331	85,6%

Total do Triénio	90	113	125,6%	770	151.970	934	121,3%	155.581	102,4%
-------------------------	-----------	------------	---------------	------------	----------------	------------	---------------	----------------	---------------

Mapa XVII - Poupanças estimadas por cruzamento de espectáculos

Unidade €

Nº	Espectáculos	Actores participantes	Valor
1	UBUs e D. João	8	11.000,00
2	D. João e Fiori Nudo	7	10.250,00
3	D. João e Frei Luís de Sousa	17	24.700,00
4	D. João, Fiori Nudo e Variações sobre a Perversão	1	2.625,00
5	D. João e Teatro Escasso	9	12.450,00
6	Variações sobre a Perversão e Teatro Escasso	1	1.750,00
7	Teatro Escasso, D. João e Frei Luís de Sousa	8	11.200,00
8	Teatro Escasso, D. João e Fiori Nudo	1	2.500,00
9	O Saque e D. João	21	33.750,00
10	O Saque e Beiras	13	20.750,00
11	O Saque e Canções de Marca a Preço de Saldo	7	11.250,00
12	Turismo Infinito e Beiras	3	4.250,00
13	Turismo Infinito, Actos de Rua e Portogofone	2	3.500,00
14	Beiras, Actos de Rua e Portogofone	6	9.750,00
15	Actos de Rua, Portogofone e Café	18	30.000,00
16	Turismo Infinito e Beiras	3	4.250,00
	Total	125	193.975,00



Nina Cruz

Mapa XVIII - Indicadores de eficácia

Programa	2005			2006			2007		
	Acções	Réctas	Espectadores	Acções	Réctas	Espectadores	Acções	Réctas	Espectadores
Produção	$\frac{6}{7} = 0,86$	$\frac{72}{103} = 0,70$	$\frac{15.453}{15.590} = 0,99$	$\frac{10}{7} = 1,43$	$\frac{141}{127} = 1,11$	$\frac{25.292}{34.350} = 0,74$	$\frac{11}{10} = 1,10$	$\frac{93}{68} = 1,37$	$\frac{15.773}{20.800} = 0,76$
	$\frac{7}{6} = 1,17$	$\frac{89}{76} = 1,17$	$\frac{14.203}{8.120} = 1,75$	$\frac{6}{3} = 2,00$	$\frac{80}{31} = 2,58$	$\frac{6.784}{6.600} = 1,03$	$\frac{13}{11} = 1,18$	$\frac{114}{94} = 1,21$	$\frac{16.150}{20.550} = 0,79$
Acolhimento	$\frac{12}{11} = 1,09$	$\frac{71}{44} = 1,61$	$\frac{18.522}{7.510} = 2,47$	$\frac{10}{5} = 2,00$	$\frac{55}{50} = 1,10$	$\frac{9.487}{11.000} = 0,86$	$\frac{16}{13} = 1,23$	$\frac{67}{60} = 1,12$	$\frac{12.859}{12.300} = 1,05$
	$\frac{5}{4} = 1,25$	$\frac{51}{50} = 1,02$	$\frac{5.346}{8.800} = 0,61$	$\frac{6}{5} = 1,20$	$\frac{50}{48} = 1,04$	$\frac{9.163}{0} = 0,00$	$\frac{11}{8} = 1,38$	$\frac{51}{19} = 2,68$	$\frac{6.549}{6.350} = 1,03$
Total dos 4 programas	$\frac{30}{28} = 1,07$	$\frac{283}{273} = 1,04$	$\frac{53.524}{40.020} = 1,34$	$\frac{32}{20} = 1,60$	$\frac{326}{256} = 1,27$	$\frac{50.726}{51.950} = 0,98$	$\frac{51}{42} = 1,21$	$\frac{325}{241} = 1,35$	$\frac{51.331}{60.000} = 0,86$

Eficácia = $\frac{\text{Resultados obtidos}}{\text{Resultados previstos}}$	>	Eficácia superior à prevista
	=	Eficaz
	<	Ineficaz

Mapa XIX - Indicadores de eficiência

Programa	2005			2006			2007		
	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
Produção	$0,70 = \frac{959.000,00}{819.237,68} = 0,82$			$1,11 = \frac{800.000,00}{1.087.751,65} = 0,82$			$1,37 = \frac{446.300,00}{384.295,99} = 1,59$		
	$1,17 = \frac{326.000,00}{362.938,40} = 1,05$			$2,58 = \frac{132.000,00}{118.852,50} = 2,87$			$1,21 = \frac{513.460,00}{464.160,86} = 1,34$		
Acolhimento	$1,61 = \frac{282.500,00}{348.218,64} = 1,31$			$1,10 = \frac{277.000,00}{339.801,22} = 0,90$			$1,12 = \frac{179.680,00}{185.452,23} = 1,09$		
	$1,02 = \frac{140.000,00}{117.856,33} = 1,21$			$1,04 = \frac{198.000,00}{269.356,69} = 0,76$			$2,68 = \frac{217.120,00}{253.990,97} = 2,29$		
Total dos 4 programas	$1,04 = \frac{1.707.500,00}{1.648.251,05} = 1,08$			$1,27 = \frac{1.407.000,00}{1.815.762,06} = 0,98$			$1,35 = \frac{1.356.560,00}{1.287.900,05} = 1,42$		

(1) Eficácia

(2) Custos

(3) Eficiência

Eficiência = Eficácia $\times \frac{\text{Custo previsto}}{\text{Custo real}}$
--



Mapa XX - Apreciações às peças teatrais do TNSJ por críticos e jornalistas (2005 - 2007)

Peça teatral	Apreciação de Críticos e Jornalistas	Jornal
Cabelo branco é Saudade	"A internacionalização do TNSJ não podia ter corrido melhor. Os dois mais recentes sucessos teatrais (...) colheram boas críticas e muitos aplausos da imprensa e do público italianos". UBUs, 600 pessoas lotaram a sala do Teatro Argentina - Roma; Cabelo Branco é Saudade lotou as duas noites de apresentação no Teatro Mercadante - Nápolis".	Primeiro de Janeiro (23/4/2005)
	"É um espectáculo de culto que reúne os grandes intérpretes do género..."	L' Espresso (6/10/2005)
	"Cabelo Branco é Saudade, o fado que sai da taberna para dirigir-se ao teatro com as suas melhores galas. É um privilégio poder assistir a um espectáculo refinado e emotivo... Os largos e cálidos aplausos com que os artistas foram saudados foram mais que merecidos".	El País (5/2/2006)
UBUs	"É uma ousadia teatral convincente e lúdica, uma paródia crítica que convida o público a estar em palco (...) o elenco vale pelo equilíbrio de afirmação colectiva ..."	Público (23/4/2005)
	"Um casting de prestígio incluindo a tradução e a dramaturgia de Luisa Costa Gomes..."	Il Tempo (4/10/2005)
	"É uma espécie de espectáculo de variedades mas também uma bizarra festa popular do teatro"	L'Unità di Roma (4/10/2005)
	"Um casting de primeira grandeza a começar pelo protagonista ..."	La Repubblica
	"Provocatório e dessacrilizante UBU's é comicamente escandaloso"	Corriere della Sera (4/10/2005)
Voyseck	"Produção de uma talentosa companhia de criadores e intérpretes (...) liderados por um dos directores mais jovens e vanguardistas de Portugal" - Nota do Teatro La Abadia - Madrid.	Notícias da Manhã 20/1/2006
D. João	"Elenco jovem, dispositivo cénico arrojado são as imagens de marca da nova encenação... Surpreendente é a diversidade do dispositivo cénico escolhido (...) que, apesar da simplicidade não terá sido alheia à contenção de custos, se revela tremendamente eficaz..."	Jornal de Notícias (16/2/2006)
Turismo Infinito	"Construída a partir de Pessoa <Turismo Infinito> surge como uma ousada experiência estática assente na qualidade do trabalho cénico e no rigor dos actores". Há um invulgar trabalho de sonoplastia (...) é impossível ficar indiferente ao equilibrado elenco, com momentos únicos..."	Expresso (8/12/2007)
	"Entre os vários méritos da peça, dois destacam-se dos demais: a capacidade de tocar tanto os pessoanos convictos como os iniciados a a transformação do projecto em algo mais do que simples recital de poesia".	Jornal de Notícias (14/12/2007)
	"Turismo Infinito pode não ter acção dramática (que não tem) mas transpira teatro por todos os poros..."	Público (16/12/2007)
	"Turismo Infinito magistralmente dirigido por Ricardo Pais. São momentos assim que nos enchem de orgulho em relação à cultura portuguesa, e de confiança nas suas potencialidades - Manuel M ^o Carrilho"	Diário de Notícias (12/1/2008)
	"Turismo Infinito marcou a estreia no Teatro das Figuras. Uma estreia que se afigura promissora, a avaliar pela dignidade do espectáculo".	Jornal do Algarve (14/2/2008)



Tribunal de Contas

FICHA DE EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS

(DL n.º 66/96, de 31 de Maio, na redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto)

Departamento de Auditoria V

Proc.º n.º 38/08 - AUDIT

Relatório n.º 51/08

Entidade fiscalizada: TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.

Entidade devedora: TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, E.P.E.

Regime Jurídico: AAF

Unidade: Euro

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO			VALOR (€)
	Custo Standard a)	Unidade Tempo	Receita Própria/lucros	
Acções fora da área da residência oficial	119,99 €	104		12 478,96
Acções na área da residência oficial	88,29 €	247		21 807,63
1% s/Receitas Próprias				
1% s/Lucros.....				
Emolumentos calculados				34 286,59
Emolumentos Limite máximo (VR)				
Emolumentos a pagar				16.680,50

a) Cfr. Resolução n.º 4/98-2.ª secção

A AUDITORA COORDENADORA

(Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria)